

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

2019
RELATO
INTEGRADO



Sumário

APRESENTAÇÃO			
MENSAGEM DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	3	GESTÃO DE CUSTOS	50
SOBRE ESTE RELATÓRIO	4	GESTÃO DE PESSOAS	51
O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA	5	Desenvolvimento de pessoas	55
Panorama atual	5	Qualidade de vida	56
Riscos sistêmicos	6	GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	57
A PREVIC	6	Conformidade legal	57
Modelo de negócio	11	GESTÃO PATRIMONIAL	59
Estrutura organizacional	12	Escritórios de representação	59
	13	Sustentabilidade ambiental	60
GOVERNANÇA	14	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	16	Conformidade	60
Implementação da estratégia organizacional	17	Governança de TIC	60
Acordo de metas e gestão e desempenho	20	Contratações em TIC	60
GESTÃO DA INTEGRIDADE	20	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	62
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	22	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	63
RESULTADOS DA GESTÃO	24	BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	64
CADEIAS FINALÍSTICAS	25	BALANÇO PATRIMONIAL	65
CADEIA 1: DIRETRIZES TÉCNICAS E NORMATIVAS	26	ANEXOS	70
CADEIA 2: SUPERVISÃO PRUDENCIAL	30	LISTA DE TABELAS	71
CADEIA 3: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	41	LISTA DE FIGURAS	72
CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	45	LISTA DE GRÁFICOS	73
MENSAGEM DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO	46	LISTA DE SIGLAS	74
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	47	EXPEDIENTE	75



APRESENTAÇÃO

Mensagem do Diretor Superintendente

A estabilidade do segmento de previdência complementar é definida como a capacidade de manter o equilíbrio técnico, a higidez e o regular funcionamento do sistema, entendido como a adequada administração dos recursos dos participantes e pagamento das obrigações devidas.

Com este objetivo, a Previc atuou em 2019 para aprimorar os processos de supervisão e de regulação, com o objetivo de aumentar a credibilidade e a confiança necessárias para o crescimento sólido do sistema.

Na supervisão, houve importantes avanços no processo de monitoramento dos riscos relevantes e do desempenho das EFPC e respectivos planos de benefícios.

Investimentos em sistemas de informação com uso intensivo de tecnologia buscam garantir maior qualidade às bases de dados, bem como propiciar a criação de indicadores e utilização de novas metodologias que permitam avaliação mais tempestiva e efetiva das entidades e planos.

No mesmo sentido, estão sendo implantadas ações para o aprimoramento da eficácia das atividades de supervisão direta, na busca de uma avaliação qualitativa e quantitativa integrada, como o desenvolvimento do sistema de riscos e controles que potencializará a sistematização das avaliações, a atribuição de notas e um diagnóstico de cada entidade, evidenciando seus pontos fortes e fracos.

Na mesma linha, a criação do Comitê de Análise de Lavratura de Auto de Infração e Instauração de Inquérito Administrativo (Copai) buscou aperfeiçoar e conferir maior uniformidade e robustez à apuração de responsabilidades das infrações.

Em termos regulatórios, a Previc teve como objetivo aprimorar as normas vigentes mediante elaboração de propostas para alteração de legislação e de regulação, dependentes da aprovação de instâncias superiores, ou por meio da publicação de instruções normativas e portarias, tratando de aspectos de governança, de controles internos,

de gestão de riscos, de transparência, de regras contábeis e atuariais e de segregação patrimonial.

Assim, no último trimestre, foram editadas importantes resoluções pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), destacando-se a Resolução CNPC nº 32, que contempla um conjunto de regras de transparência, buscando reduzir assimetrias de informações entre os participantes e as EFPC, para que esses possam atuar ativamente no acompanhamento e boa gestão de seus recursos; a Resolução CNPC nº 33, que atualiza os processos de certificação, habilitação e qualificação de dirigentes, exigindo experiência de no mínimo três anos nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, fiscalizatória, atuária ou previdencial, além de reputação ilibada; a Resolução CNPC nº 34, que modificou regras para alteração de estatutos, regulamentos e convênios de adesão, com vistas a agilizar o processo de alteração de planos multipatrocinados; e a Resolução CNPC nº 35, que regulamenta as EFPC e patrocinadores sujeitos à LC 108/2001, definindo a forma de oferta da previdência complementar para servidores de entes federados e estabelecendo a exigência de processo seletivo e qualificação para dirigentes.

A Previc atuou junto às entidades para disseminar o significativo aprimoramento regulatório observado, realizando seminários presenciais e online (webinar), disponibilizando vídeos educativos, disseminando melhores práticas e aperfeiçoando seus processos de supervisão, de modo a garantir a internalização do novo arcabouço regulatório pelo sistema.

Quanto à comunicação, o Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, que apresenta o panorama do segmento, sua evolução recente e perspectivas, com foco nos principais riscos e nas medidas tomadas para mitigá-los, foi aprimorado e se consolidou como principal ferramenta de interação com o segmento de previdência complementar fechada e a sociedade.

Na área de licenciamento, destaca-se a criação de 3 novas EFPC, bem como 33 novos planos de benefícios, entre os quais 12 planos “família” instituídos, segmento em pleno crescimento.

As análises de licenciamento abrangem 35% dos planos existentes, decorrentes de requerimento de 186 entidades, refletindo o empenho do sistema de previdência complementar fechada no enfrentamento dos desafios atuais.

Em adição, a aprovação da Nova Previdência trouxe mudanças significativas para as regras do regime geral que culminarão no crescimento da demanda pela previdência complementar.

No intuito de modernizar e agilizar os processos de licenciamento, foi expandido o rol de requerimentos submetidos por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

A intensificação do uso de tecnologia pode ser observada ainda no processo de envio e recebimento das demonstrações contábeis, demonstrações de investimentos e demonstrações atuariais, com a substituição dos sistemas Sicadi e DAWeb pelo STA, solução desenvolvida internamente pela área de tecnologia da informação da Previc, que além de agilizar soluções de problemas operacionais, atualizações e melhorias, reduziu custos.

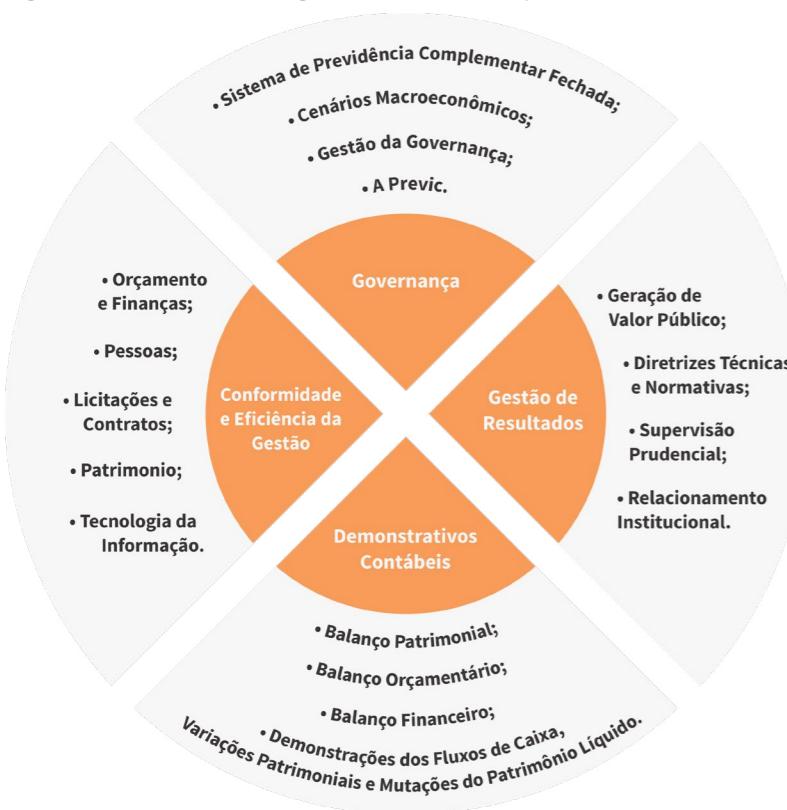
Por fim, a Previc tem buscado a redução de assimetrias regulatórias com os demais segmentos do Sistema Financeiro Nacional (SFN), por meio da harmonização de regras e compartilhamento de boas práticas relativas a investimentos, governança, gestão de riscos e controles internos, tudo com o objetivo de garantir competitividade, solidez e credibilidade para o sistema de previdência complementar fechada.

Lucio Capelletto
Diretor-Superintendente

SOBRE ESTE RELATÓRIO

Este relatório segue as disposições da Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, quanto à forma, conteúdo e organização. A orientação do TCU adequa o modelo de Relato Integrado do International Integrated Report Council (IIRC) às necessidades de controle da Administração Pública Federal, unificando informações financeiras e não financeiras, de maneira concisa e mostrando como a estratégia, a governança, o desempenho e a visão de futuro de uma organização levam à criação de valor em curto, médio e longo prazos.

Figura 1 – Estrutura dos grupos de informações



MATERIALIDADE

Respeitadas as especificações da DN nº 178/2019, o mapeamento dos temas relevantes e a definição do nível de aprofundamento adequado à finalidade deste relatório buscam demonstrar como a Previc gera valor para a sociedade aos diversos públicos interessados: cidadãos,

participantes de planos de benefícios previdenciários, fundos de pensão e demais entidades do sistema de previdência complementar fechada, sociedade civil, a própria Administração, órgãos reguladores e supervisores do sistema financeiro.

Para avaliação e priorização dos temas relevantes que impactam a capacidade da Previc de criar valor, as informações foram elaboradas por todas as unidades internas com foco nas expectativas dos seus públicos de interesse, no planejamento estratégico, nos indicadores de desempenho, nos índices setoriais e nos processos da cadeia de valor.

Os temas materiais foram então organizados em quatro grupos, conforme apresentados na figura 1.

O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

A previdência complementar fechada constitui importante instrumento de proteção ao trabalhador, além de contribuir para a manutenção do poder aquisitivo das famílias e para a formação de poupança interna de longo prazo, necessária para ampliar a capacidade de investimento do País e diversificar as fontes de financiamento do crescimento econômico.

A credibilidade é fator determinante para a sustentabilidade do sistema de previdência complementar fechada, além dos elementos de risco e de solvência. A adoção de medidas de natureza regulatória e de supervisão é necessária para o saneamento de questões históricas e para a manutenção da solidez, reduzindo eventuais vulnerabilidades de mercado e do passivo atuarial.

Nesse sentido, a Previc tem se empenhado no aprimoramento das normas vigentes mediante elaboração de propostas para alteração de legislação e de regulação, seja por meio de órgãos reguladores ou pela publicação de instruções normativas e portarias que detalhem aspectos de governança, de controles internos, de gestão de riscos, de transparência, de regras contábeis e atuariais e de segregação patrimonial.

Não obstante o significativo avanço regulatório infralegal observado nos últimos anos, há plena percepção de que mudanças culturais e a adequada implementação de boas práticas dependerão de esforços de cada EFPC. A internalização das mudanças será determinante para a melhoria da qualidade da prestação de serviços previdenciários.

Atualmente o sistema conta com três tipos de Planos de Benefícios: Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV). Tais planos apresentam características bem diferenciadas, entre as quais destacam-se os seguintes pontos específicos:

• Planos BD

Na contratação do plano, os participantes têm conhecimento do nível de benefício ou do valor a ser recebido após o cumprimento das condições necessárias à aposentadoria. Esses planos adicionam riscos atuariais à sua gestão, pois a capitalização dos recursos aportados deve resultar necessariamente em montantes que garantam o pagamento dos benefícios contratados. Os planos BD para entidades e patrocinadores sujeitos à Lei Complementar nº 108/2001 encontram-se fechados para novos participantes, tendo o último sido criado em 2010.

• Planos CD

Os benefícios programados a serem percebidos resultam dos recursos acumulados pelos participantes até o momento da aposentadoria, decorrentes dos aportes das suas contribuições e, quando for o caso, do patrocinador, acrescidos dos seus rendimentos.

• Planos CV

São planos que conjugam as características dos planos CD e BD. Além da reserva a ser empregada nos benefícios de aposentadoria, podem ser constituídos fundos que financiarão alguns benefícios de risco atuarial, de caráter mutualista, e que também resultam da capitalização das contribuições mensais dos participantes.

PANORAMA ATUAL

Em dezembro de 2019, o sistema de previdência complementar fechada contava com 1.153 planos de benefícios, administrados por 299 entidades, cujos ativos se distribuíam conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 - Quantidade de entidades, planos e ativos totais

Patrocínio Predominante	Quantidade EFPC	Ativos Totais (R\$ bilhões)
1 – Privado	187	368,26
2 – Público	90	611,37
- Federal	37	522,07
- Estadual	50	88,81
- Municipal	3	0,49
3 - Instituidor	22	9,83
Total	299	989,46

Fonte: Infger/Previc

Tabela 2 – Quantidade de planos e ativo total por modalidade

Modalidade do Plano	Quantidade Planos	%	Ativos Totais (R\$ bilhões)	%
Benefício Definido - BD	315	27,3	608,36	61,6
Contribuição Variável - CV	347	30,1	248,04	25,1
Contribuição Definida - CD	491	42,6	131,10	13,3
Total	1.153	100	987,50¹	100

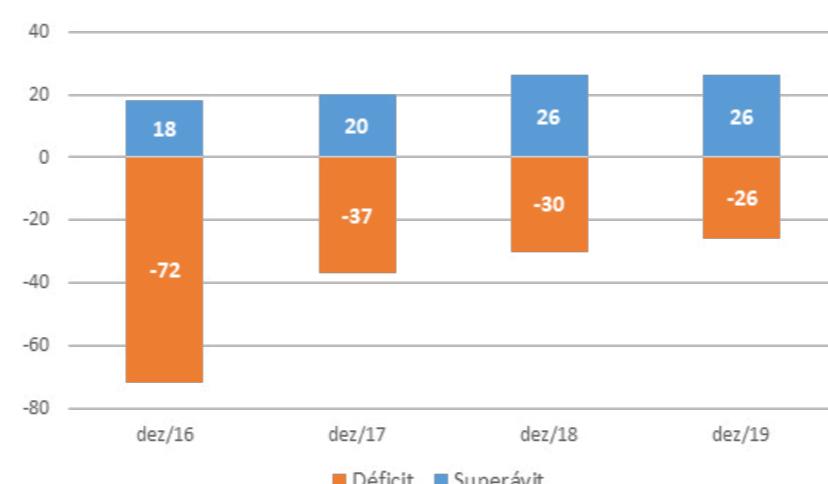
Fonte: Infger/Previc

1. O ativo total por planos é diferente do ativo total por EFPC devido aos critérios dos respectivos balancetes contábeis.

Os ativos totais do sistema cresceram de R\$ 904,2 bilhões em dezembro de 2018 para R\$ 989,5 bilhões em dezembro de 2019, uma variação de 9,4%. O déficit acumulado agregado reduziu-se de R\$ 29,7 bilhões para R\$ 26,0 bilhões, enquanto o

superávit acumulado manteve-se relativamente estável em R\$26,2 bilhões. O sistema passou de um déficit líquido agregado R\$ 3,4 bilhões para um superávit líquido de R\$ 0,1 bilhão. Essa variação decorreu principalmente da valorização das ações, mas também dos títulos públicos de prazo mais longo, em função da queda das taxas de juros associadas a esses títulos, e dos planos de equacionamento de déficit aprovados.

Gráfico 1 – Evolução de superávits e déficits



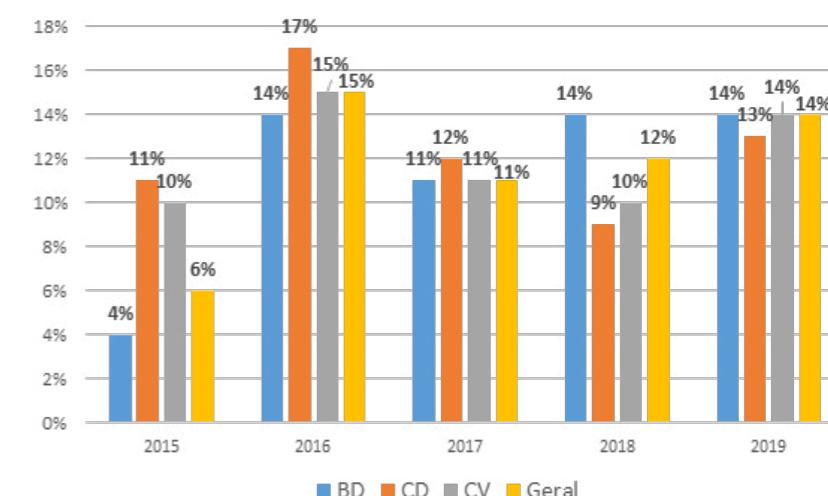
Fonte: CGIR/Previc

A gestão financeira dos planos de benefícios deve considerar as necessidades específicas de cada plano, garantindo assim a cobertura de seus passivos previdenciários. Devido a suas características de poupança de longo prazo, os recursos existentes dos fundos de pensão podem financiar operações de infraestrutura e fomentar o desenvolvimento econômico.

A rentabilidade média do sistema em dezembro de 2019 foi de 14,19%. A rentabilidade dos planos BD no mesmo período foi de 14,69% frente a uma taxa de referência de passivo de 9,90%, calculado pela composição do INPC e da taxa atuarial média desses planos, de 5,19% a.a.

A rentabilidade média dos planos CD e CV em dezembro de 2019 foi de 12,86% e 13,97%, respectivamente.

Gráfico 2 – Rentabilidade por modalidade de plano e geral



Fonte: CGIR/Previc

A seleção dos investimentos pelas EFPC deve, por sua vez, avaliar a compatibilidade dos retornos esperados aos níveis de riscos incorridos.

RISCOS SISTÊMICOS

Dentre os riscos que afetam as EFPC, destacam-se alguns que foram priorizados pela Previc: riscos de liquidez, de crédito, atuarial e de governança, sendo este último objeto de supervisão permanente.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é a probabilidade de falta ou encarecimento de recursos para pagamento de obrigações nos prazos em que são devidas. O risco de liquidez do sistema permanece baixo. No consolidado, o sistema detém ativos elegíveis à realização em volume suficiente para honrar suas obrigações no curto e no médio prazos.

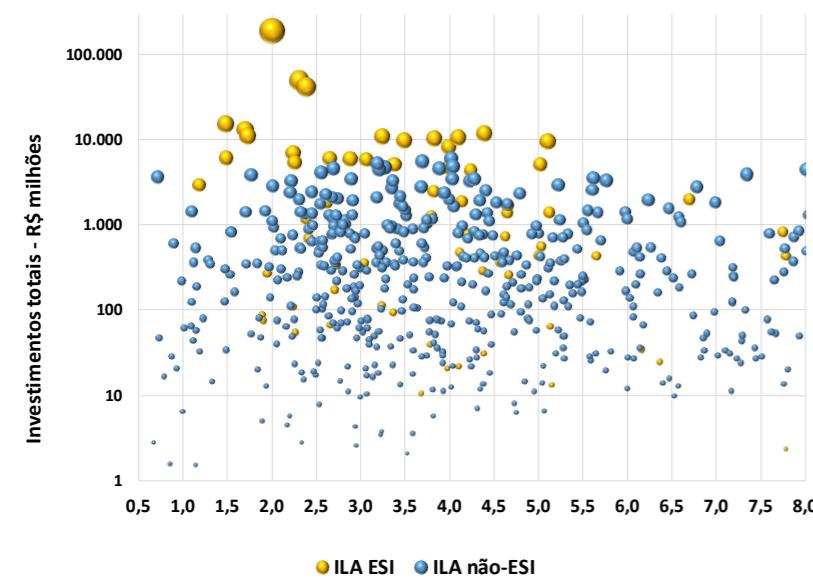
Atuação da Previc sobre o risco de liquidez

O Índice de Liquidez Ampla (ILA) mensura a disponibilidade de ativos líquidos para fazer frente às obrigações com participantes projetadas para cinco anos.

Na média, os ativos líquidos excedem em mais de duas vezes a necessidade de caixa para o cumprimento das obrigações de pagamentos de benefícios junto aos participantes.

O gráfico a seguir apresenta o índice para cada uma das EFPC, destacando as Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), que são aquelas que, pelo seu porte ou relevância, possuem obrigações diferenciadas para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória.

Gráfico 3 – Índice de liquidez ampla (ILA)



Fonte: CGIR/Previc

O nível crítico para o ILA é avaliado conforme a maturidade do plano, quanto mais velha a população do plano, maior deve ser esse indicador. Os planos avaliados na situação de dificuldade de liquidez são objeto de ação de supervisão com vistas à adoção de medidas saneadoras, de modo a

garantir que a gestão dos fluxos de pagamentos dos ativos seja compatível com os prazos e o montante das obrigações atuariais, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.

Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à probabilidade do tomador de recursos, também chamado de contraparte, não pagar ou honrar as obrigações assumidas, tanto no que tange ao principal quanto ao serviço da dívida.

O monitoramento das aplicações dos recursos dos planos de benefícios revela que as carteiras de investimentos de uma maneira geral não apresentam problemas quanto a investimentos vinculados a operações de crédito privado.

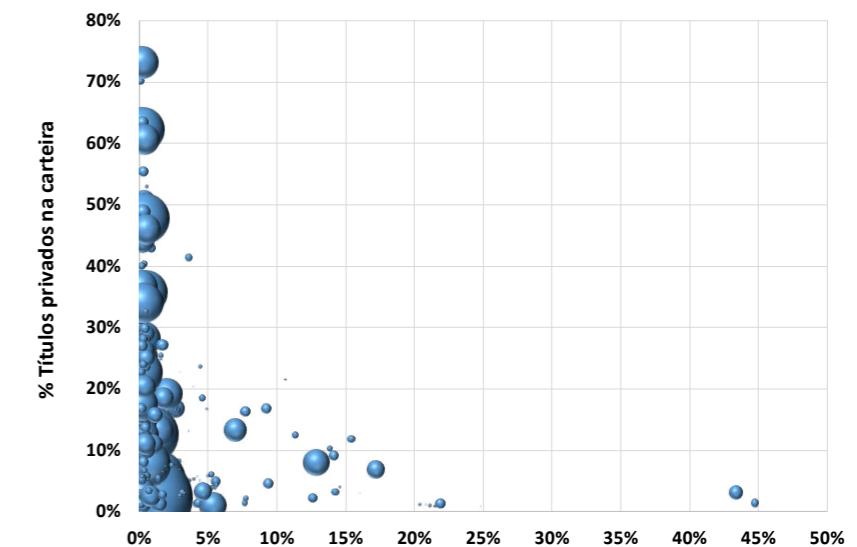
Todavia, em alguns planos específicos se detectou razoável probabilidade de perdas atreladas a ativos de crédito. Tais conclusões derivam da constatação de falhas no processo de análise de investimentos e ainda da existência de possíveis fraudes por parte dos emissores dos referidos ativos.

Atuação da Previc sobre o risco de crédito

A Previc desenvolveu o cálculo do Índice de Perda Esperada Agravado para estimar perdas financeiras para o prazo de um ano decorrentes do risco de crédito e se baseia preponderantemente em informações provenientes do Sistema Central de Risco (SCR) e de agências de classificação de risco de crédito.

As carteiras de investimentos dos planos de benefícios não apresentam risco de crédito significativo para o sistema como um todo. Além disso, os planos com maior risco possuem maior atenção da supervisão da Previc.

Gráfico 4 – Risco de crédito - Índice de Perda Esperada Agravado



Fonte: CGIR/Previc

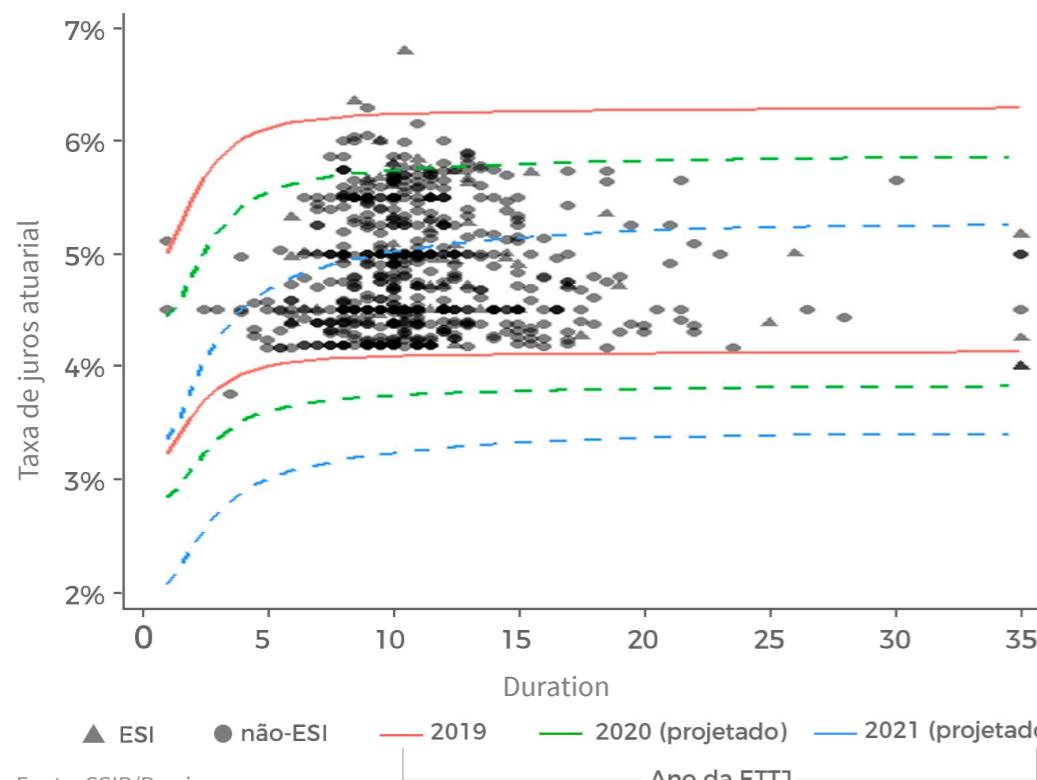
Risco atuarial

O risco atuarial está associado a estimativas imprecisas ou enviesadas das premissas atuariais, as quais são parâmetros aplicados nos modelos atuariais a fim de determinar as necessidades de aportes de contribuições e as projeções de pagamentos de benefícios aos participantes. Dentre essas premissas a que mais sensibiliza os modelos atuariais é a de taxa de juros atuarial (também chamada de meta atuarial), que determina a taxa de desconto desses fluxos projetados para assim calcular o montante presente do passivo atuarial registrado nas demonstrações financeiras. A taxa de juros atuarial deve refletir a taxa de rentabilidade esperada dos investimentos das EFPC.

Existem parâmetros normativos dados pela Resolução CNPC nº 30/2018 que estabelecem limites superiores e inferiores para essas taxas de juros específicos para cada plano, a depender da duração dos passivos atuariais dos planos e das taxas de juros reais dos títulos públicos. O movimento descendente das taxas de juros vem provocando uma redução

dos limites citados e consequentemente induzindo uma redução das metas atuariais. Este passo deve se manter, conforme projeções da Previc para esses limites nos anos próximos.

Gráfico 5 – Projeção dos limites para taxas atuariais



Atuação da Previc sobre o risco atuarial

A Previc desenvolveu indicador que visa a estimar uma taxa de juros de referência para o plano de benefícios e que considere o perfil de alocação dos investimentos do plano, bem como a distribuição dos fluxos atuariais. Na comparação das taxas atuariais definidas em dezembro de 2018 pelas EFPC e dessas taxas de juros de referência.

Esse indicador, portanto, aponta na mesma direção daquela observada com a redução dos limites normativos para as taxas de juros projetados para os próximos anos: a da eventual necessidade de redução das metas atuariais.

Os casos críticos são supervisionados pela Previc mediante ações de fiscalização e de monitoramento.

POPULAÇÃO ABRANGIDA PELO SISTEMA

De acordo com os últimos dados disponíveis (1º semestre de 2019), a população protegida supera 7,6 milhões de pessoas, compreendendo 2,8 milhões de participantes ativos, 667 mil aposentados, 183 mil pensionistas e 4 milhões de designados (pessoas indicadas pelo participante, que podem ter direito a benefícios, de acordo com as regras estabelecidas no regulamento do plano).

Gráfico 6 – Crescimento populacional - participantes ativos, aposentados e pensionistas

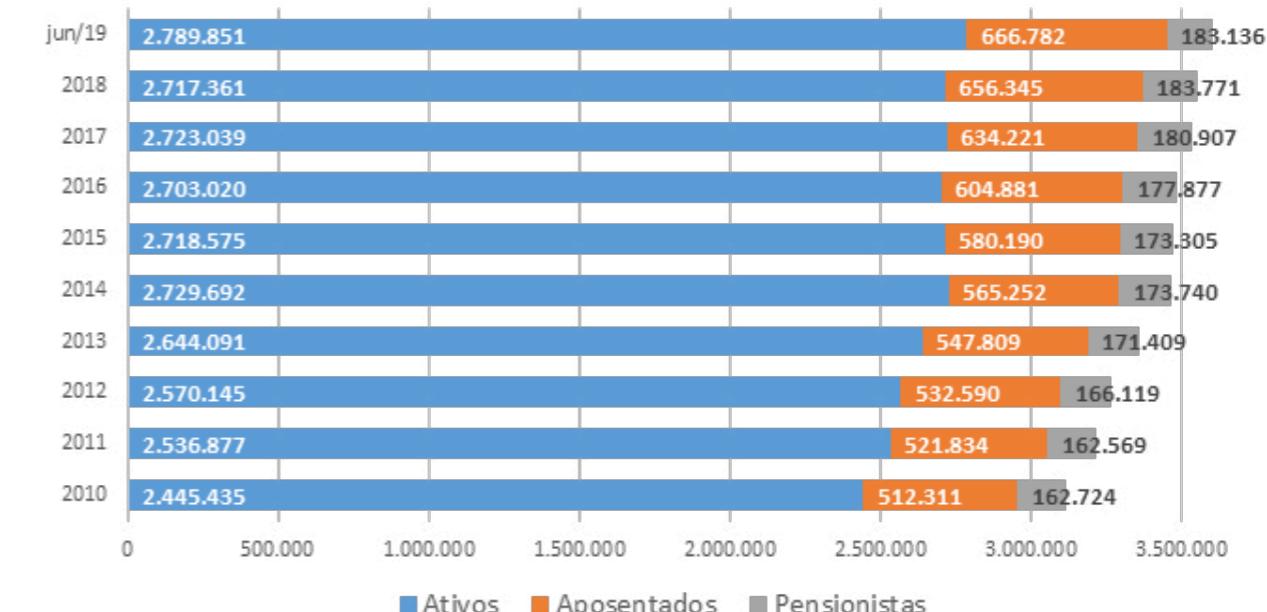


Tabela 3 – Planos de benefícios para servidores públicos

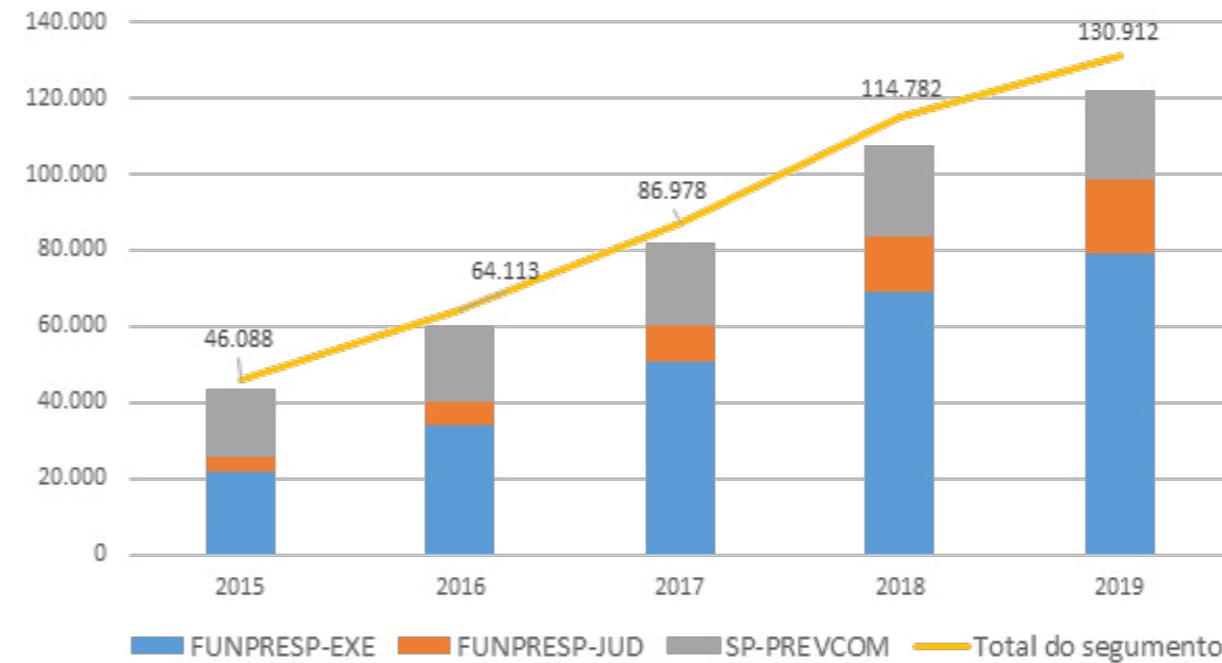
Estado/Município	Nome/Sigla EFPC	Início das Atividades	Situação EFPC
Rondônia	SP-PREVCOM	23/03/2012	Em funcionamento
São Paulo	SP-PREVCOM	23/03/2012	Em funcionamento
União	FUNPRESPEC-EXE	18/02/2013	Em funcionamento
Rio de Janeiro	RJPREV	04/09/2013	Em funcionamento
União	FUNPRESPEC-JUD	14/10/2013	Em funcionamento
Espírito Santo	PREVES	19/12/2013	Em funcionamento
Minas Gerais	PREVCOM-MG	19/09/2014	Em funcionamento
Bahia	PREVBAHIA	09/03/2016	Em funcionamento
Piauí	PREVNORDESTE	09/03/2016	Em funcionamento
Sergipe	PREVNORDESTE	09/03/2016	Em funcionamento
Rio Grande do Sul	RS-PREV	26/04/2016	Em funcionamento
Santa Catarina	SCPREV	02/05/2016	Em funcionamento
Goiás	PREVCOM-GO	05/04/2017	Em funcionamento
Curitiba - PR	CURITIBAPREV	01/10/2018	Em funcionamento
Distrito Federal	DF-PREVCOM	22/10/2018	Em funcionamento
Alagoas	ALPREV	Aguardando Início de Funcionamento	
São Paulo - SP (capital)	SP-PREVCOM	Aguardando Início de Funcionamento	
Ceará	CE-PREVCOM	Constituição em análise	
Pará	FUNPRESPEC PA	Constituição em análise	
Paraná	PREV-PR	Constituição em análise	

Fonte: CGAF/Previc

Previdência complementar para servidores públicos

A previdência complementar para servidores públicos vem apresentando expansão, sendo que os participantes ativos do sistema corresponde a aproximadamente 4,7% do total.

Gráfico 7 – Previdência complementar dos servidores públicos - população ativa



Fonte: CGAF/Previc

DESAFIOS

Governança robusta

Controles Internos eficientes

Gestão de risco eficaz

A nova conjuntura econômica, com inflação controlada e taxa de juros nominais no menor patamar da história, proporciona situação diferente para a previdência complementar fechada, pois surge cenário de taxa reais de juros inferiores às taxas das metas atuariais dos planos de benefício definido e muito aquém de rentabilidade esperada para o acúmulo de reservas para os planos de contribuição variável e de contribuição definida.

Sob esta ótica, as EFPC devem buscar maiores retornos para suas carteiras de investimentos, recorrendo a maior diversificação de ativos, visto que o porto seguro dos rendimentos auferidos por títulos de renda fixa com baixo risco não será mais suficiente para o cumprimento das exigências atuariais dos planos fechados de previdência complementar.

Da perspectiva da gestão dos investimentos, será imprescindível o aprimoramento constante da gestão dos riscos impostos pelo cenário econômico incerto e pela necessidade de investimentos em classes de ativos mais complexas e arriscadas. Do ponto de vista da gestão dos passivos, será necessário que ajustes de premissas sejam

feitos de forma oportuna, a fim de evitar o ocultamento de desequilíbrios atuariais que viriam a se manifestar no futuro, impondo ônus indevido sobre as gerações vindouras. Portanto, a administração das EFPC nesse cenário irá requerer o efetivo fortalecimento da governança, dos controles internos e da gestão de riscos.

A Previc vem atuando para promover tais aperfeiçoamentos. As medidas de natureza regulatória implementadas para fortalecer as linhas de defesa, com exigência de: governança mais robusta, controles internos mais precisos, gestão de riscos mais adequada e transparente; dirigentes mais qualificados; trabalhos e reportes de auditoria externa específicos; comitês de auditoria nas EFPC; regras contábeis e atuariais mais acuradas; segregação patrimonial, entre outras medidas, trarão benefícios relevantes para o sistema, mas também impactarão os custos operacionais.

A obtenção de resultados com segurança é o objetivo precípua das entidades, na medida em que propiciam a manutenção da liquidez e da solvência requeridas para o cumprimento de suas obrigações com os participantes e assistidos e assim garantir a sustentabilidade do sistema de previdência complementar fechada.

A PREVIC

A Previc foi criada pela Lei nº 12.154, de 2009, como autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, quadro de pessoal e patrimônio próprios, com atribuição de supervisionar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) e executar políticas para o regime de previdência complementar e a missão de assegurar a integridade e confiabilidade do sistema.

Apesar de toda a sociedade se beneficiar, indiretamente, de um sistema de previdência complementar sólido e confiável, os principais atores do sistema são: as EFPC, também conhecidas como fundos de pensão; os participantes, que optaram por aderir a um plano de benefícios; os assistidos, que estão usufruindo de benefícios como aposentadorias e pensões, entre outros; e os patrocinadores e instituidores, que por intermédio das EFPC oferecem os planos de benefícios a seus empregados ou associados.

MODELO DE NEGÓCIO

A missão da Previc é garantir a higidez e a confiabilidade do sistema. Para tanto, a autarquia utiliza recursos, como pessoas, capital intelectual, orçamento; realiza parcerias com órgãos governamentais e entidades não governamentais; e se relaciona com seus clientes, atendendo demandas de licenciamento, recebendo denúncias, atuando preventiva e corretivamente na supervisão do sistema, promovendo consultas públicas, seminários etc.

Figura 2 – Modelo de negócio da Previc



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Previc é dirigida por uma Diretoria Colegiada, da qual fazem parte o Diretor-Superintendente (Disup) e quatro diretorias: Diretoria de Fiscalização e Monitoramento, Diretoria de Licenciamento e Diretoria de Orientação Técnica e Normas e Diretoria de Administração.

A Autarquia também conta com escritórios de representação nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre.

A figura a seguir apresenta a organização da Previc, suas equipes de trabalho e linhas de comando. Os órgãos em azul executam as atividades finalísticas da Autarquia e os demais exercem funções de gestão, suporte ou controle.

Figura 3 – Alta administração da Previc



Lucio Rodrigues Capelletto
Diretor-Superintendente



Carlos Marne Dias Alves
Diretor de Fiscalização e Monitoramento



Ana Carolina Baasch
Diretora de Licenciamento

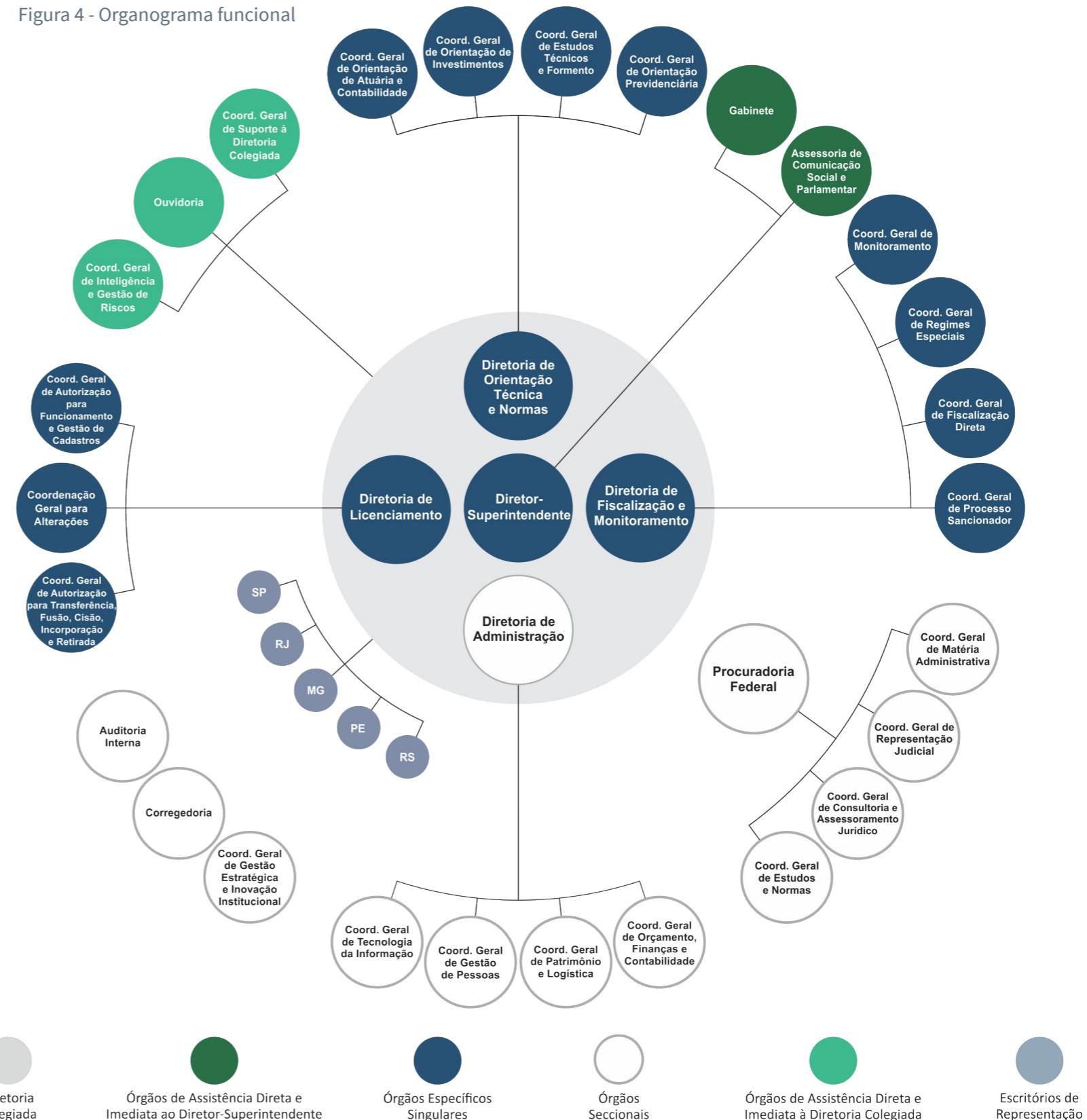


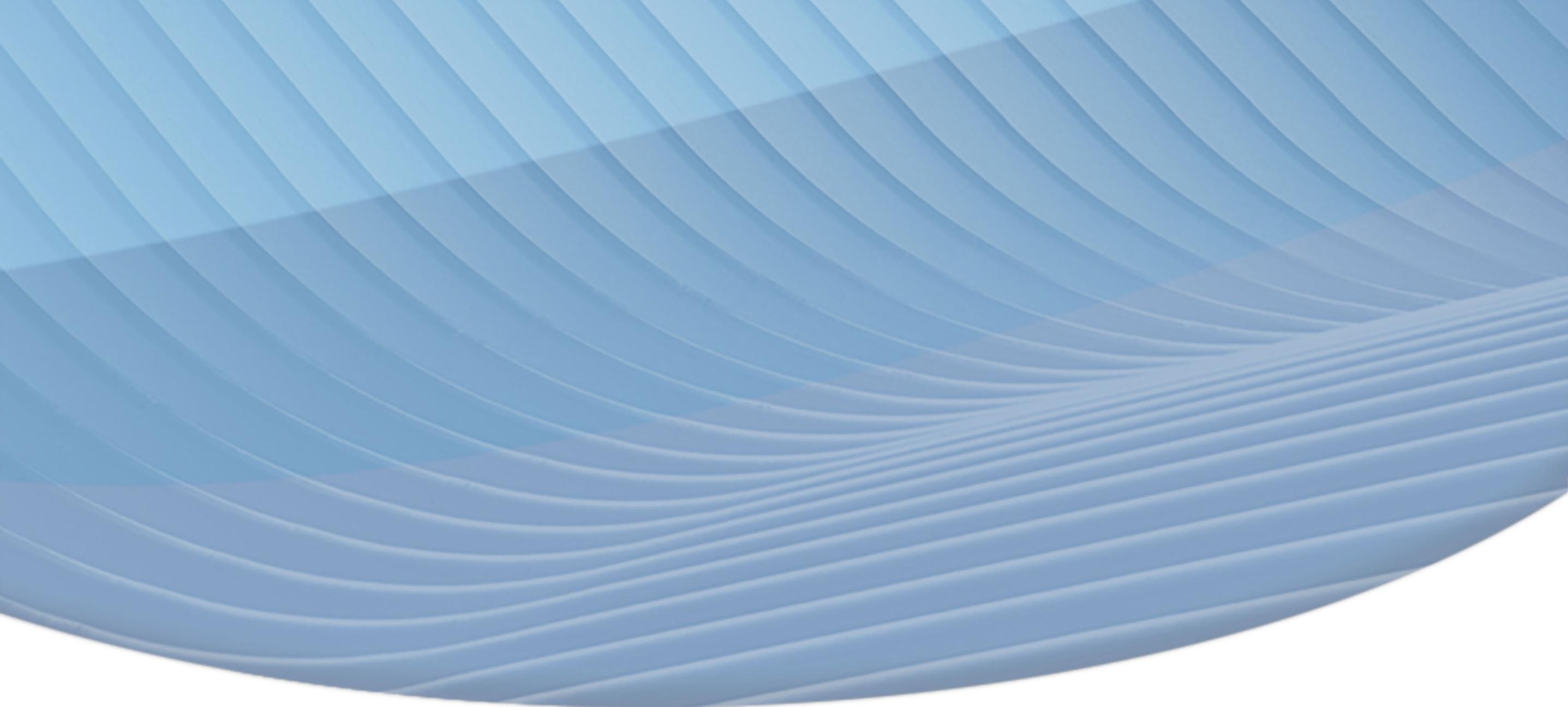
José Carlos Sampaio Chedeaek
Diretor de Orientação Técnica e Normas



Rita de Cássia Corrêa da Silva
Diretora de Administração

Figura 4 - Organograma funcional





GOVERNANÇA

GOVERNANÇA

Governança Pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

É possível perceber na estrutura de governança o equilíbrio entre os envolvidos: sociedade (cidadãos e organizações de representação civil), governo (instâncias administrativas e de supervisão, como Presidência da República e Ministério da Economia; órgãos de fiscalização e controle, como TCU, CGU e Previc; e outros órgãos e entidades do sistema de previdência complementar, governamentais ou civis. Esse equilíbrio é fundamental para que, nas tomadas de decisão, o bem comum prevaleça sobre os interesses de pessoas ou grupos.

Figura 5 - Estrutura de governança

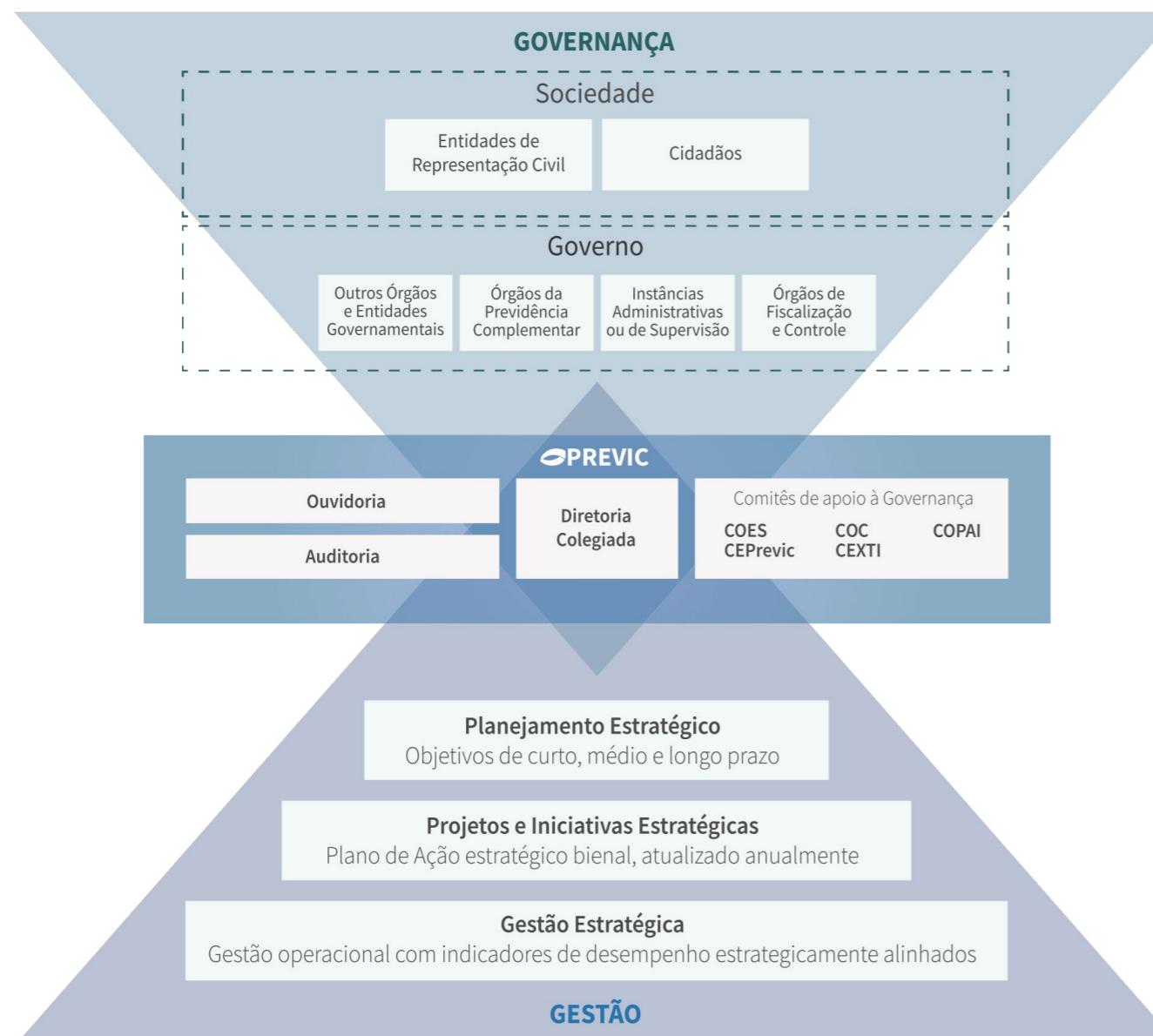


Tabela 4 - Comitês e comissões de apoio à governança

COES	O Comitê Estratégico de Supervisão tem como atribuição avaliar os riscos inerentes ao sistema de previdência complementar fechada, especialmente aqueles que possam configurar risco sistêmico, e definir diretrizes e estratégias para a condução de processos relacionados ao monitoramento, à prevenção e à mitigação desses riscos.
CEprevic	A Comissão de Ética da Previc tem como objetivo orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.
COC	O Comitê de Orientações e Consulta é um colegiado de caráter consultivo que tem como atribuições orientar acerca de estudos e consultas; emitir manifestações sobre planejamento e execução do PAF; e propor melhorias e diretrizes a assuntos correlatos à fiscalização.
CEXTI	O Comitê Executivo de Tecnologia da Informação é um colegiado de caráter propositivo e consultivo com objetivo de estabelecer ações relativas à Tecnologia da Informação e promover a integração da área de TI com as áreas de negócio da Previc.
COPAI	O Comitê de Análise de lavratura de Auto de Infração e instauração de Inquérito Administrativo tem como objetivo assessorar a Diretoria Colegiada e aperfeiçoar o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação do regime da previdência complementar inerente às operações das EFPC, nos termos do Decreto nº 4.942, de 2003.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico é uma importante metodologia para subsidiar os gestores a direcionarem suas iniciativas, tomando por base a análise dos ambientes interno e externo nas constantes mudanças.

Tendo em vista sua missão e as diferentes linhas de defesa que concorrem para manter a integridade dos planos de benefícios, a Previc alinhou seu planejamento estratégico 2017-2020 ao plano plurianual do governo federal - PPA 2016-2019 e ao mapa estratégico do então Ministério da Fazenda.

No ciclo do PPA 2016-2019, a Previc está inserida no Programa 2061 - Previdência Social, monitorando o Índice de solvência e a taxa de ativos totais das EFPC em relação ao Produto Interno Bruto, contribuindo com os seguintes objetivos:

- **Objetivo 0250** - Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário, fortalecendo a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização, e aprimorando informações sobre o perfil do cidadão.
- **Objetivo 0251** - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários, assegurando o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.
- **Objetivo 0252** - Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários, garantindo a eficácia da supervisão das entidades fechadas de previdência complementar e fortalecendo os controles internos administrativos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.

Tabela 5 - Indicadores do PPA acompanhados pela Previc

Programa	Indicador	Valor 2019
2061 Previdência Social	Índice de solvência das entidades fechadas de previdência complementar	1,07
	Taxa de ativos totais das entidades fechadas de previdência complementar em relação ao Produto Interno Bruto	13,5%

Fonte: CGMO/Previc

Ainda em relação ao alinhamento do planejamento, a Previc está inserida na cadeia de valor do Ministério da Economia, no macroprocesso “11 - Gestão dos regimes previdenciários”.

Figura 6 – Alinhamento estratégico



O planejamento estratégico 2017-2020 da Previc contempla sua missão e visão, os cenários externo e interno e o fortalecimento das “linhas de defesa” de seu sistema de governança.

Em 2019, como resultado do monitoramento e da avaliação da execução da estratégia, realizou-se a atualização do Plano de Ação Estratégico, com a inclusão de novos desafios e a exclusão dos temas já superados.

Figura 7 – Ciclo da estratégia



A supervisão lato sensu dos fundos de pensão é organizada em “linhas de defesa”, que, de maneira associada, atuam para garantir a higidez dos planos de benefícios. Essas áreas focais da atuação da Previc são avaliadas durante o planejamento estratégico, de modo a identificar a necessidade de ações pontuais ou de promoção de debates para embasar a proposição de normativos e outras formas de orientação.

IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Para implementar a estratégia criada, são consideradas as abordagens requeridas para cada situação diagnosticada.

Há quatro pilares sobre os quais são traçados objetivos estratégicos: Regulação, Supervisão Prudencial, Relacionamento Institucional e Gestão Corporativa. Esses objetivos são cumpridos por projetos e ações, quando de natureza transformacional, ou por meio de metas para desempenho dos processos internos, acompanhadas por indicadores de gestão.

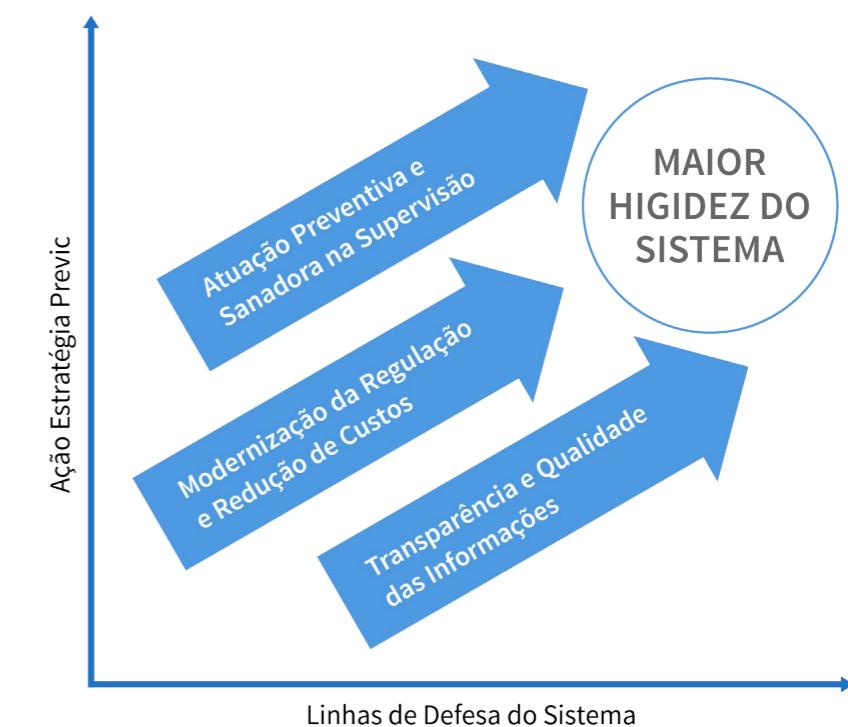
Figura 8 – Linhas de defesa da Previdência Complementar



Figura 9 – Pilares estratégicos



Figura 10 – Abordagens estratégicas



Plano de ação estratégico 2019

A implementação da estratégia é feita através da execução de um plano de ação estratégico, em que, para cada objetivo estratégico, é definido um portfólio de iniciativas estratégicas – projetos, ações ou indicadores.

Tabela 6 - Desdobramento do planejamento estratégico

Pilares	Objetivos	Iniciativas
Regulação	3	8
Supervisão Prudencial	4	6
Relacionamento Institucional	4	8
Gestão Corporativa	2	3
TOTAL	13	25

Fonte: CGGI/Previc

Mapa Estratégico 2019

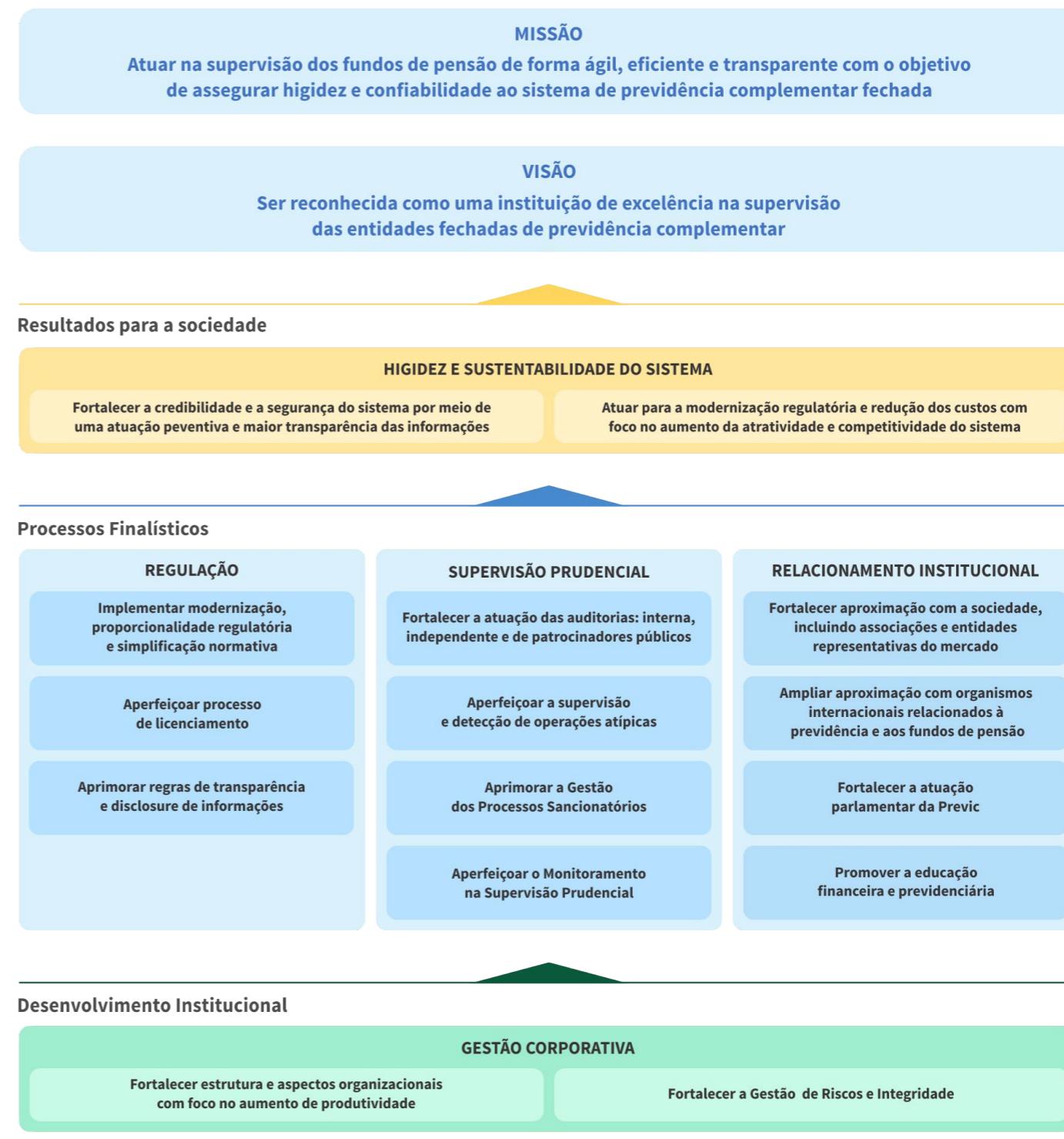
O mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia organizacional.

No mapa estratégico da Previc, estão evidenciadas a missão e a visão, bem como os objetivos estratégicos traçados para cada pilar, segundo critérios de prioridade e oportunidade.

Os objetivos estratégicos são apresentados em camadas, partindo-se de uma base de desenvolvimento institucional, em que se cuida de aperfeiçoar os processos de trabalho e gestão, bem como a capacitação dos servidores, constantes do pilar de Gestão Corporativa.

Em seguida, os objetivos finalísticos representam as atividades que a organização desempenha para cumprir sua missão. Aí se enquadram os pilares de Regulação, Supervisão Prudencial e Relacionamento Institucional. Tais objetivos convergem aos resultados para a sociedade e devem ser atingidos no período planejado para que seja cumprida a missão institucional segundo a visão projetada para o futuro da organização.

Figura 11 - Mapa estratégico 2019



Fonte: CGGI/Previc

Gestão Estratégica

Para a concretização da estratégia global, além da execução do Plano de Ação Estratégico, todas as áreas da Previc devem ter uma visão clara da convergência dos resultados esperados. Isso é obtido por meio da gestão estratégica de seus processos, assegurando-se que sejam operados de modo a atingir metas de indicadores estrategicamente alinhados. Com este fim, são formalizados os Planos de Trabalho de todas as áreas da Previc, cujas metas são validadas perante o Planejamento Estratégico.

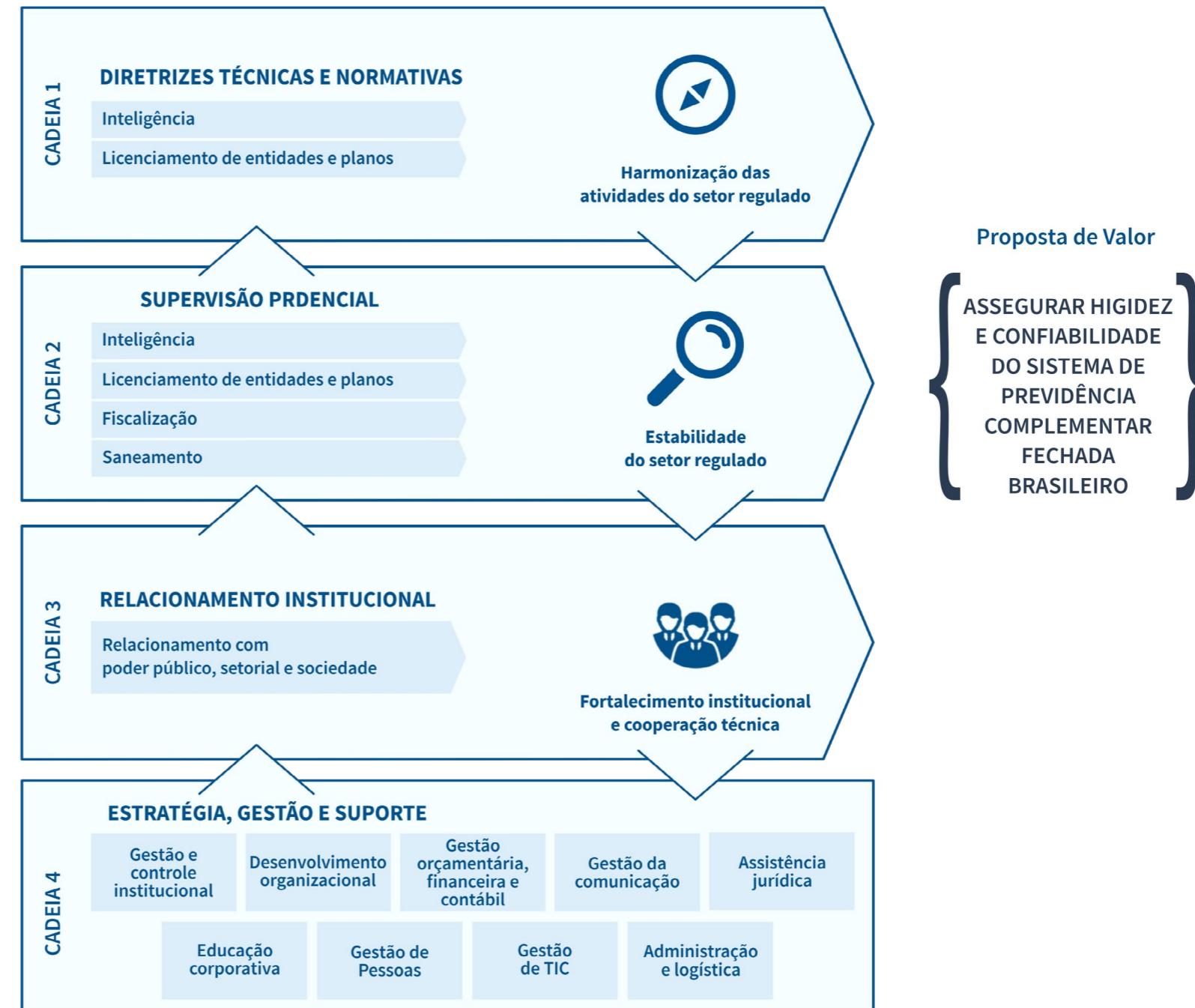
A estratégia da Previc para cumprir seus objetivos institucionais pode ser representada pela maneira como os seus processos de negócio se relacionam para entregar valor à sociedade.

A cadeia de valor representa conjuntos de atividades primárias e de atividades de apoio desempenhadas pela sua estrutura, por meio da articulação entre seus órgãos e dos fluxos de informações necessárias a cada processo. É composta por três cadeias finalísticas (Diretrizes Técnicas e Normativas, Supervisão Prudencial e Relacionamento Institucional) e uma cadeia de apoio (Estratégia, Gestão e Suporte).

Em muitos casos, diferentes órgãos da estrutura organizacional atuam em um mesmo processo finalístico. Essa abordagem facilita a integração dos processos de trabalho, com incremento do valor final gerado para a sociedade.

Além disso, cada cadeia, finalística ou de suporte, corresponde a um pilar do planejamento estratégico, propiciando o alinhamento entre projetos e ações estratégicas e a gestão operacional de todas as áreas.

Figura 12 - Cadeia de valor da Previc



ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DESEMPENHO

A atuação administrativa e o desempenho finalístico da Previc são acompanhados e avaliados por uma comissão formada por representantes do Ministério da Economia e da Casa Civil, por meio de metas de gestão e desempenho anualmente estabelecidas em comum acordo em Plano de Trabalho Anual (PTA), previsto no Acordo de Metas de Gestão e Desempenho (AMGD) entre Previc e Ministério da Economia.

O PTA 2019 estabelece dez metas, sendo sete para as ações finalísticas de Fiscalização, Licenciamento e Julgamento de Autos de Infração, e três para Gestão Operacional.

GESTÃO DA INTEGRIDADE

Integridade é o alinhamento consistente e a aderência a valores éticos, princípios e normas para garantir e priorizar os interesses públicos sobre os interesses privados no setor público. Desse modo, é um dos princípios da governança e um objeto da gestão de riscos.

No intuito de fortalecer a governança e em alinhamento às normas da Administração, houve iniciativas voltadas à gestão dos riscos à integridade, com base no Programa de Integridade – Integrar, reunidas no Plano de Gestão da Integridade para 2019.

Para 2020, a perspectiva é atualizar o Programa de Integridade, executar o Plano de Integridade para 2020 e revisitar as ações que não puderam ser executadas em 2019.

Tabela 7 - Metas e Resultados - PTA 2019

Item de avaliação	Indicador	Meta	Desempenho 2019
FISCALIZAÇÃO			
F1. Supervisão permanente	IPER - Índice execução sup. permanente	100%	100%
F2. Ações fiscais diretas	IAFD - Índice execução ações fiscais diretas	100%	100%
F3. Compliance de investimentos	Limites e vedações de investimentos analisados	100%	100%
LICENCIAMENTO			
L1. Autorização	Demandas atendidas no prazo	100%	99%
L2. Habilitação	Demandas atendidas no prazo	100%	100%
JULGAMENTO			
J1. Produtividade do julgamento	Autos julgados no exercício	100%	100%
J2. Autos pendentes de julgamento	Redução do estoque de autos pendentes	15%	34%
GESTÃO			
G1. Plano de capacitação	Cumprimento do plano	80%	172%
G2. PDTI	Cumprimento ações prioritárias	90%	97%
G3. Plano de gestão de riscos	Cumprimento do plano	80%	100%

Fonte: CGGI/Previc

Tabela 8 - Ações de gestão da integridade implementadas em 2019

Criação de espaço do Programa Integrar no portal web e na intranet da Previc;

Divulgação semestral, por e-mail, dos Canais de Comunicação da Previc para fins de integridade;

Divulgação das ações do Programa de Integridade.

Criação de campanha mensal permanente de promoção da integridade chamada “Ética no nosso dia a dia”, abordando temas como: a não permissão da prática de atividade privada para ocultar/maquiar o enriquecimento ilícito; e o uso indevido de cargo ou função para favorecimento pessoal ou de terceiros.

Fonte: Gabinete/Previc

Comissão de Ética

A Comissão de Ética da Previc (CEPrevic) é a instância deliberativa vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República e tem como finalidade realizar atividades educativas para auxiliar os agentes públicos a ampliarem o conhecimento ético-profissional no relacionamento com os pares, com o cidadão e no resguardo do patrimônio público; orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva dos agentes públicos em exercício na Autarquia; e acolher e analisar denúncias contra desvios éticos. Para tanto, conta com o Código de Conduta Ética dos Agentes da Previc e seu Regimento Interno.

Em 2019 a CEPREVIC respondeu consultas sobre a possibilidade de conflito de interesses na execução de atividades privadas por servidores, realizou palestra sobre as soluções de mitigação de risco previstas no Plano de Integridade da Previc e desenvolveu trabalhos educativos e preventivos, como o programa “Ética no Nossa Dia-a-Dia”, além da prestação de conta aos órgãos de controle, como CGU, CEP e Auditoria Interna.

Para 2020, a CEPREVIC continuará com o programa Ética no Nossa Dia-a-Dia e ações focadas na educação e prevenção dos desvios éticos.

Tabela 9 – Resultados da Comissão de Ética em 2019

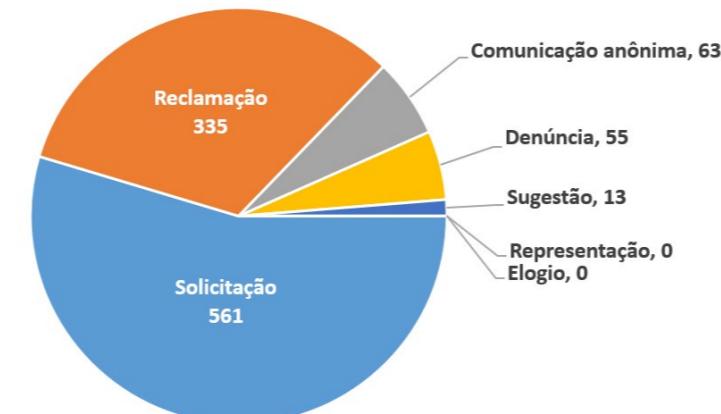
Denúncias ou consultas recebidas em 2019	4
Censuras aplicadas em 2019	0 (nenhuma)
Ações preventivas realizadas	<ul style="list-style-type: none"> Palestra sobre Mitigação de Riscos à Integridade; E-mails aos servidores do programa Ética no Nossa Dia-a-Dia

Fonte: Comissão de Ética da Previc

Ouvidoria

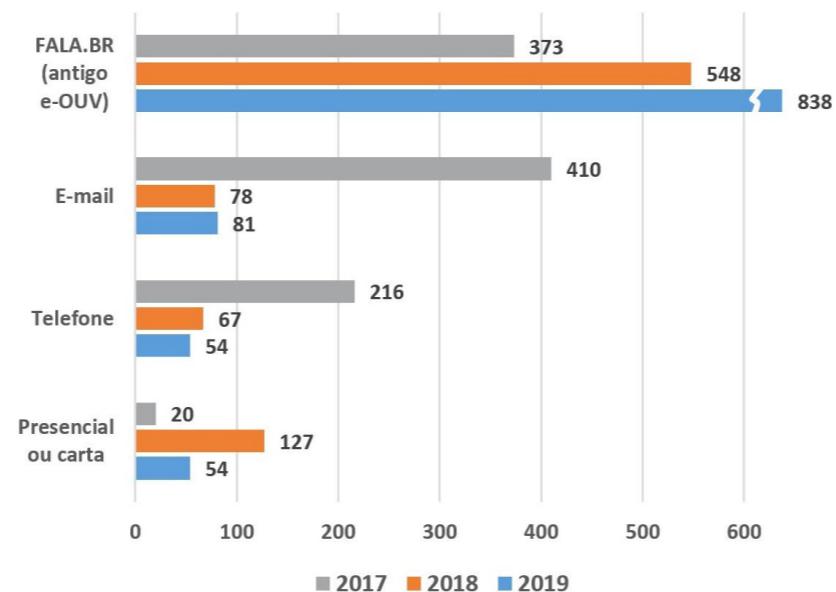
Em 2019 a Ouvidoria atendeu a todas as 1027 demandas recebidas. Destacaram-se as manifestações relativas aos equacionamentos de déficit nas EFPC com planos de benefício definido. O prazo médio de resposta foi de 9 dias, ou seja, 30% do prazo legal.

Gráfico 8 – Tipo de manifestações em 2019



Fonte: OUVI/Previc

Gráfico 9 – Manifestações recebidas por canal de acesso



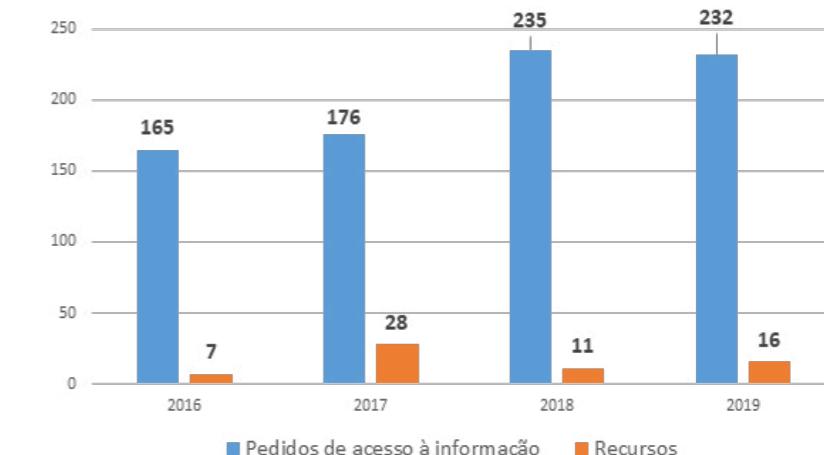
Fonte: OUVI/Previc

Resultados do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

A Ouvidoria exerce também as atribuições de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que atende e orienta o público quanto ao acesso à informação. As solicitações de acesso a processos administrativos são as demandas mais frequentes.

Em 2019 o SIC recepcionou e respondeu, no prazo determinado, 232 demandas, incluídos os recursos. O prazo médio de resposta foi de aproximadamente 6 dias, ou seja, 30% do prazo legal de 20 dias.

Gráfico 10 – Evolução dos pedidos de acesso à informação e eventuais recursos



Fonte: OUVI/Previc

Corregedoria

Em 2019 a Corregedoria recepcionou seis denúncias, que se somaram a oito processos remanescentes de 2018, com o seguinte status:

Tabela 10 - Processos em correição

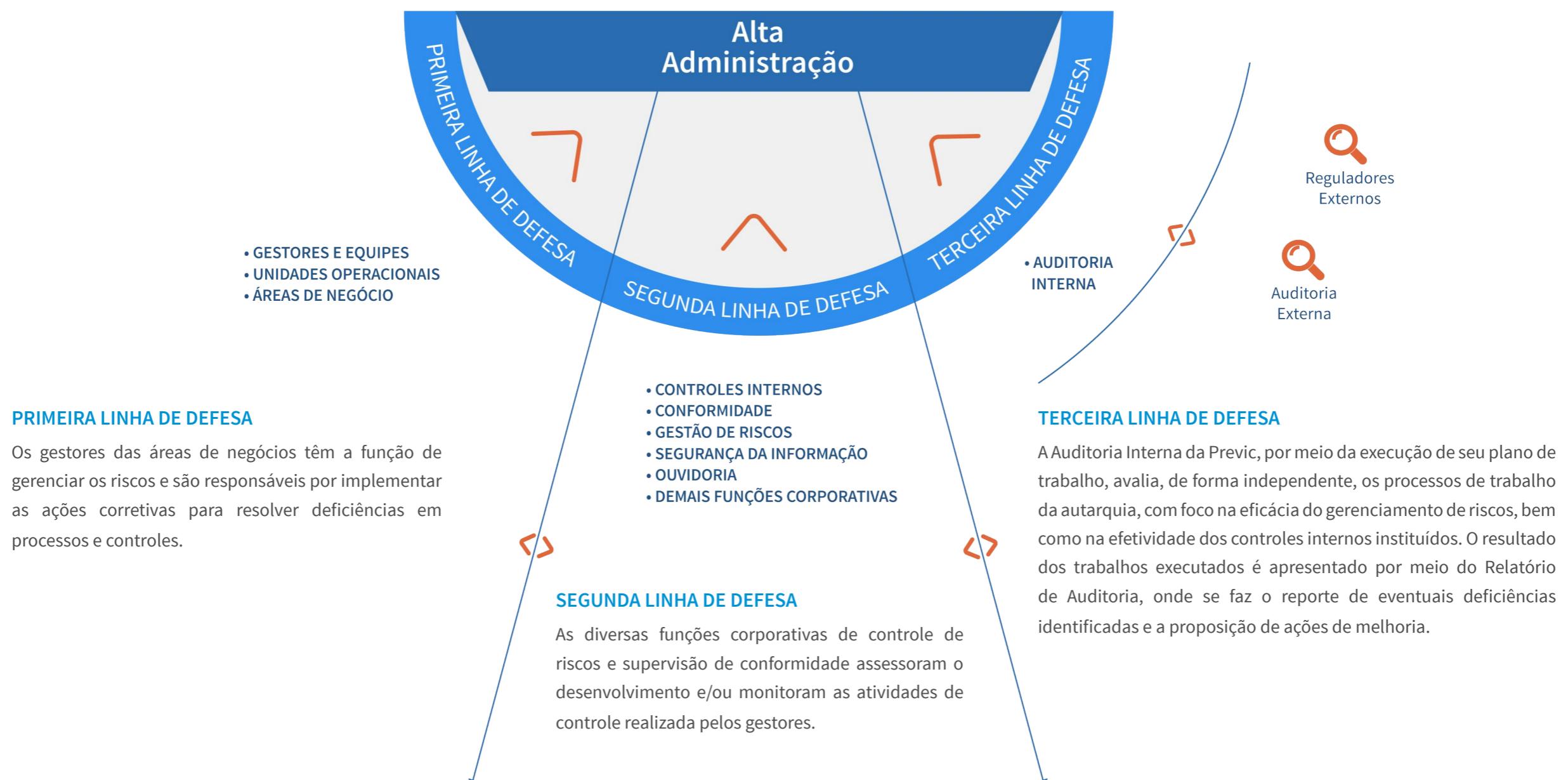
Em juízo de admissibilidade	Instaurado em andamento	Instaurados e concluídos	Encaminhado ao Ministério da Economia
10	1	2	1

Fonte: CORR/Previc

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Previc tem caminhado no sentido de garantir que o modelo de três linhas de defesa, apresentado pela IN CGU nº 03/2017, seja plenamente aplicado aos processos de gerenciamento de riscos e controles internos da Autarquia.

Figura 13 - Modelo de três linhas de defesa



Riscos operacionais

Além dos riscos sistêmicos apresentados na seção sobre o Sistema de Previdência Complementar Fechada, há os riscos operacionais, que são os intrínsecos aos processos de trabalho.

A Política e a Metodologia de Gestão de Riscos da Previc preconizam a análise sistemática dos riscos dos processos de maior criticidade da organização, conforme avaliação anualmente revisada, com o objetivo de assegurar a continuidade e iteratividade do processo de análise e mitigação de riscos.

Principais resultados de gestão de riscos

Em 2019 a Previc atualizou sua Política de Gestão de Riscos e executou seu Plano de Gestão de Riscos, concluindo a análise em mais três processos críticos, totalizando nove tratados desde o início.

Figura 14 – Resultados da análise de riscos dos processos críticos



Fonte: CGGI/Previc

Tratamento de recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo

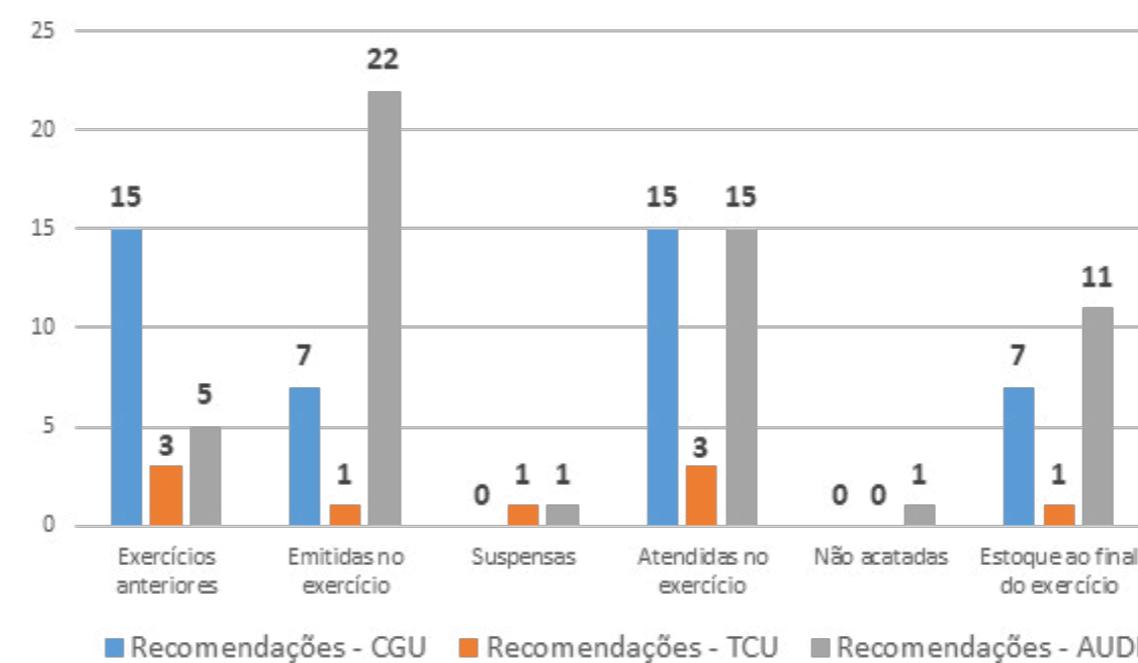
A Auditoria Interna da Previc (Audi), que é um órgão seccional de apoio direto à Diretoria Colegiada, tem como competência principal examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais e verificar o fiel cumprimento das diretrizes e normas vigentes, a fim de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Está submetida à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Além disso, periodicamente, ocorrem ações de auditoria, executadas por órgãos externos à Previc, como a CGU e o TCU.

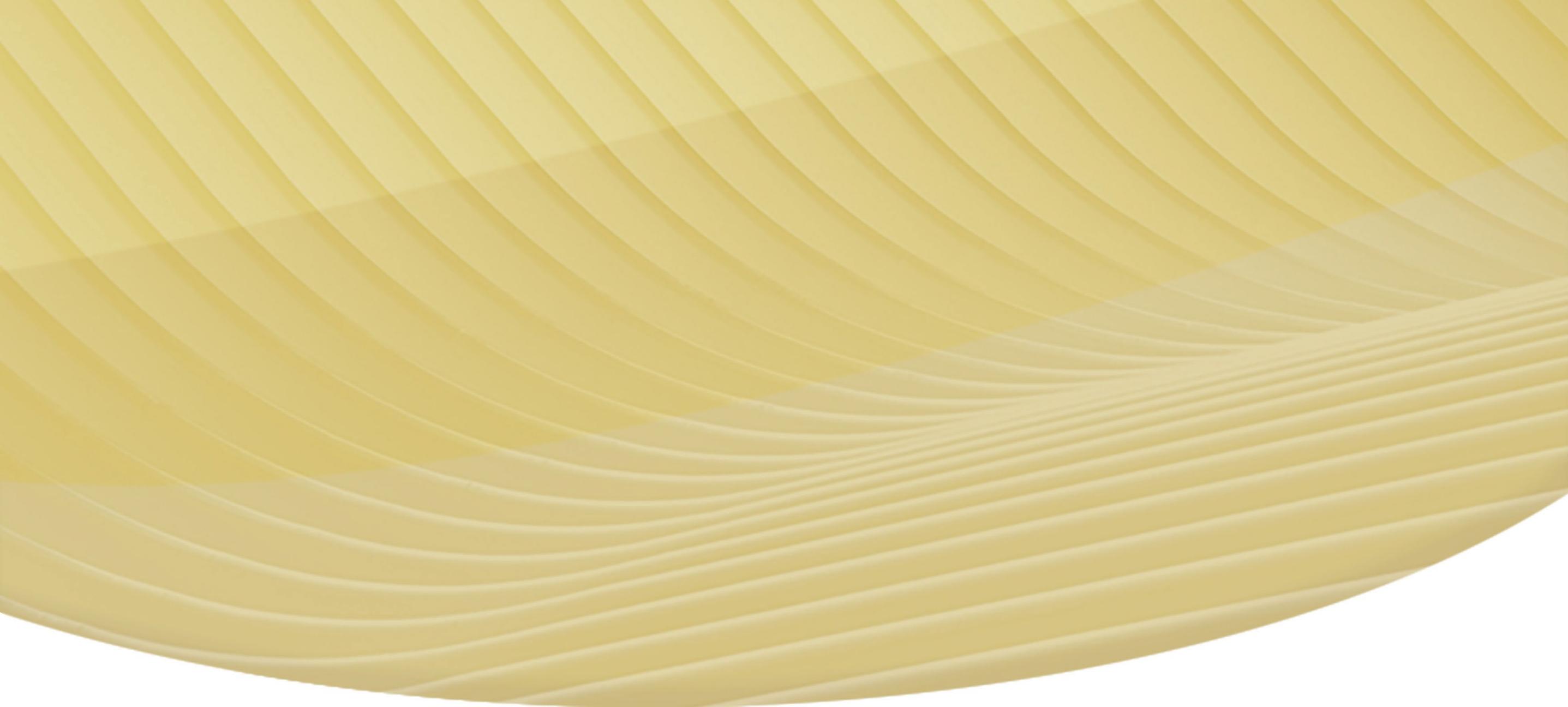
Assim, no exercício de 2019, a CGU realizou uma ação de auditoria, que avaliou os controles exercidos pela Previc, em relação ao monitoramento das informações contábeis, atuariais e de investimentos dos planos de benefícios administrados pelas EFPC. Nesta ação foram propostas sete recomendações de melhorias, que seguem sendo monitoradas por meio do sistema e-Aud.

Com relação à atuação do TCU, o órgão de controle emitiu uma recomendação para que a autarquia estipulasse requisitos objetivos e suficientes, para serem observados pelas instituições certificadoras, com o objetivo de comprovar a capacidade técnica dessas entidades. Nesse sentido, a referida demanda foi atendida com a publicação da Instrução Previc nº 13, de 2019.

Gráfico 11 – Situação das recomendações e determinações



Fonte: AUDI/Previc



RESULTADOS DA GESTÃO

CADEIAS FINALÍSTICAS

Os processos finalísticos da Previc estão organizados em três Cadeias Finalísticas.

A Cadeia 1, Diretrizes Técnicas e Normativas, compreende dois macroprocessos: Elaboração de estudos técnicos e pesquisas e Regulação e orientação.

A Cadeia 2, Supervisão Prudencial, abrange quatro macroprocessos: Inteligência, Licenciamento de entidades e planos, Fiscalização e Saneamento.

Por fim, a Cadeia 3, Relacionamento Institucional, tem um único macroprocesso: Relacionamento com poder público, setorial e sociedade.

Neste relatório:

Para cada cadeia, há um infográfico sobre seu modelo de negócio, um resumo do custo da cadeia e participação sobre o total da Previc, seus macroprocessos e, para cada macroprocesso, uma descrição dos processos que o

compõem, seguida dos principais resultados obtidos em 2019, inovações e melhorias introduzidas e, por fim, desafios e riscos esperados a curto e médio prazos.

Para a Cadeia 2, a sequência final de informações está distribuída por cada macroprocesso, em função de suas características particulares.

Figura 15 - Organização dos conteúdos das cadeias finalísticas

Cadeia	Infográfico	Custo	Objetivos Estratégicos	Macroprocessos	Processos	Principais Resultados	Inovações e Melhorias	Desafios e Riscos
1 Diretrizes e Orientação				Estudos e Pesquisas Regulação e Orientação				
2 Supervisão Prudencial				Inteligência				
				Licenciamento				
				Fiscalização				
				Saneamento				
3 Relacionamento Institucional				Relacionamento com Poder Público, Setorial e Sociedade				

CADEIA 1: DIRETRIZES TÉCNICAS E NORMATIVAS

Desenvolvimento e interpretação do marco referencial da previdência complementar fechada.

Como órgão de fiscalização e supervisão do sistema de previdência complementar fechada, cabe à Previc atuar na disseminação das normas e melhores práticas previdenciárias, assim como no esclarecimento quanto à aplicação da legislação e na determinação de padrões mínimos de segurança econômico-financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios, isoladamente e de cada entidade de previdência complementar, no conjunto de suas atividades.

Os processos da Cadeia 1 são direcionados às atividades de Orientação Técnica e Normatização, realizadas por meio da edição de normativos da Previc, da participação em normativos de outros órgãos que afetem a previdência complementar, da interpretação de

normativos via respostas a consultas e da publicação de manuais de boas práticas e de perguntas e respostas. Também promove a orientação às EFPC e aos cidadãos, mediante atividades e projetos de educação financeira e previdenciária.

Para embasar essas atividades, também são realizados estudos e pesquisas sobre temas da previdência complementar, como atuária, investimentos, contabilidade, sustentabilidade, governança.

Além dos próprios integrantes do sistema de previdência complementar fechada, os processos de estabelecimento de diretrizes e de orientação recebem solicitações e subsídios da sociedade por meio de consultas públicas e seminários.

Figura 16 - Cadeia 1: Diretrizes Técnicas e Normativas

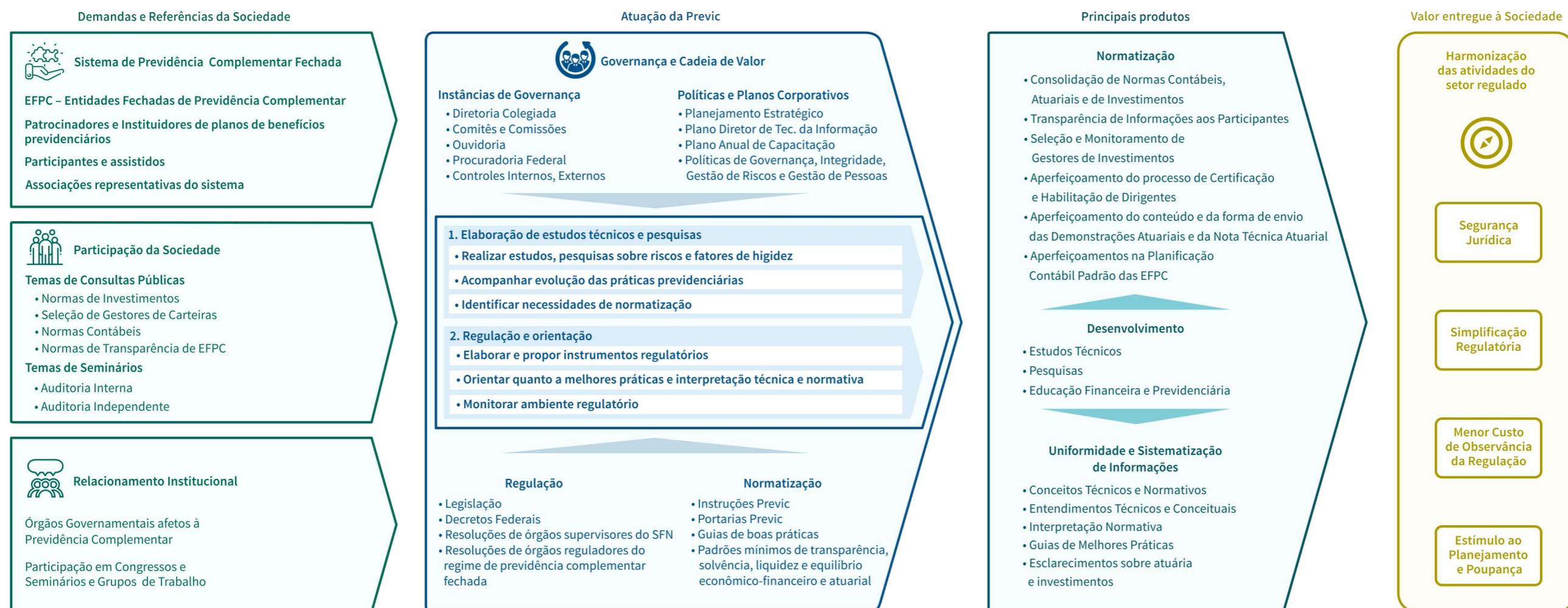
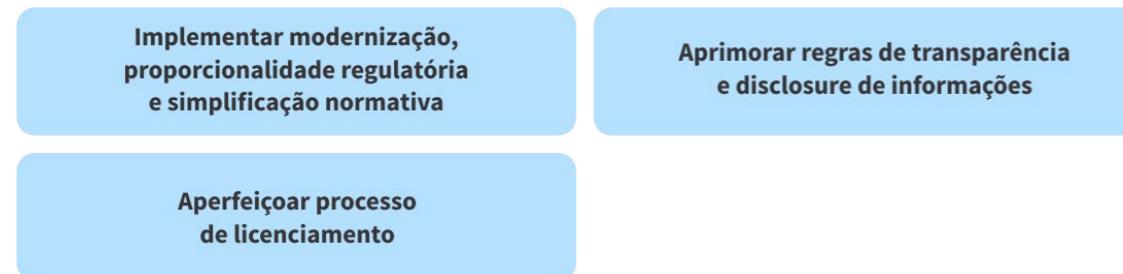


Tabela 11 – Objetivos estratégicos da Cadeia 1: Diretrizes Técnicas e Normativas para 2019



Os objetivos estratégicos resultaram no desenvolvimento do sistema de consultas públicas, na análise do processo de normatização da Previc e na avaliação da transparência das informações da Previc e das EFPC.

PROCESSOS DA CADEIA 1 – DIRETRIZES TÉCNICAS E NORMATIVAS

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PESQUISAS

Realizar estudos, pesquisas sobre riscos e fatores de higidez

Compreende a realização de estudos e pesquisas sobre temas relacionados à previdência complementar fechada, com intuito de aumentar a compreensão sobre riscos e fatores de higidez de fundos de pensão em geral, bem como de situações particulares de planos ou EFPC.

Acompanhar evolução das práticas previdenciárias

Engloba a realização de acompanhamento das práticas e tendências previdenciárias nacionais e internacionais, visando identificar oportunidades para aperfeiçoamento e desenvolvimento do sistema.

Identificar necessidades de normatização

Engloba a coleta de ideias, visando identificar as lacunas existentes na normatização do regime de previdência complementar fechada, para promover um ambiente favorável ao desenvolvimento do setor regulado.

REGULAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Elaborar e propor instrumentos regulatórios

Contempla a elaboração e proposição das normas aplicáveis ao regime de previdência complementar fechada, avaliando os benefícios, custos e impactos para o setor regulado.

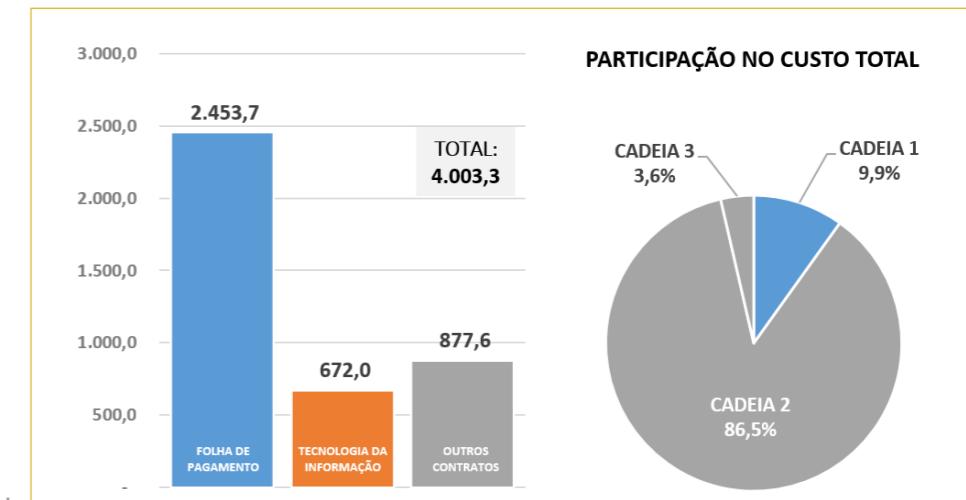
Orientar quanto a melhores práticas e interpretação técnica e normativa

Contempla o esclarecimento e a orientação ao setor regulado e às áreas da Previc em relação aos normativos e entendimentos técnicos produzidos pela Previc.

Monitorar ambiente regulatório

Compreende o acompanhamento do ambiente regulatório nacional a fim de avaliar a efetividade e os impactos das normas aplicáveis ao regime de previdência complementar fechada com o objetivo de aperfeiçoar os processos internos da Previc e subsidiar alterações na legislação.

Figura 17 - Cadeia 1: Custos (R\$ 1000)



Fonte: CGOC/CGGI/Previc

Diretrizes e Normas – Principais Resultados

Orientar quanto a melhores práticas e interpretação técnica e normativa

- Elaboração do documento “Perguntas e Respostas sobre Atuária da Previdência Complementar”, que contempla a interpretação e aplicação das recentes alterações normativas em relação à matéria atuarial.
- Atualização do “Guia Previc - Melhores Práticas Atuariais”, que registra orientações técnicas e recomendações tendo em vista as recentes modificações na legislação atuarial.
- Atualização do “Guia Previc - Melhores Práticas Contábeis e de Auditoria”, que registra orientações técnicas e recomendações tendo em vista as recentes modificações na legislação contábil, bem como insere orientações em relação às auditorias internas, externas e de patrocinador e aos novos Comitês de Auditoria.
- Atualização do documento “Perguntas e Respostas sobre Investimentos da Previdência Complementar” para contemplar mais recentes alterações normativas posteriores à publicação inicial.
- Realização do 1º Seminário Previc de Avaliação de Boas Práticas dos Comitês de Auditoria, para avaliação dos resultados e compartilhamento de boas práticas, após um ano da implantação dos Comitês de Auditoria.

Figura 18 - Publicações Previc 2019



Orientação de Investimentos

- Atualização do “Guia Previc de Melhores Práticas de Investimentos” em função dos aperfeiçoamentos nas regulamentações do setor, cujo grande marco se deu com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e as Instruções Previc nº 6, de 2018, e nº 12, de 2019. O Guia traz como novidade a introdução de uma seção específica para abordar diretrizes ambientais, sociais e de governança (ASG) na gestão de investimentos.
- Realização do 1º Seminário Previc de Investimentos da Previdência Complementar Fechada com o tema Gestão de Investimentos – Segmento Imobiliário e Perfis de Investimento. O evento promoveu a reflexão acerca dos temas propostos a partir da discussão de aspectos regulatórios e operacionais. Para tanto, contou com a presença de autoridades de governo responsáveis pela regulação do segmento, dirigentes de EFPC e representantes do Mercado Financeiro e de Capitais.

Diretrizes e Normas – Inovações e Melhorias

Aperfeiçoamento no processo de Certificação e Habilitação de Dirigentes

- Aprovação da Resolução nº 33, de 2019, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, cuja ênfase é associar o processo de certificação de dirigentes de EFPC ao exercício da respectiva atividade. Nesse sentido, além de ser incorporado ao rol de experiência a inclusão de conhecimentos nos ramos atuarial e previdenciário, remeteu-se o conteúdo mínimo que deve ser contemplado na certificação e incluiu-se a exigência de reputação ilibada no rol de requisitos para posse ou exercício de cargo.

Aperfeiçoamento do conteúdo e da forma de envio da DA e da Nota Técnica Atuarial

- Consolidação das Instruções Previc que tratavam dos documentos atuariais, que devem ser enviados à Previc (Demonstrações Atuariais e Nota Técnica Atuarial).
- Definição de DA do tipo completa e simplificada;
- Estabelecimento da obrigatoriedade de envio das DA do tipo completa e da Nota Técnica Atuarial para todos os planos BD e CV, a partir da posição de 31/12/2019.
- Estabelecimento da obrigatoriedade de envio das DA do tipo completa ou simplificada para todos os planos CD, inclusive os “puros”, a partir de 31/12/2020.
- Exclusão da possibilidade de utilização de cadastro com data superior a 6 meses para planos em extinção;
- Estabelecimento do padrão “PDF editável” para envio da Nota Técnica Atuarial à Previc;
- Compatibilização da data de início do plano de custeio normal para, no máximo, o dia 1º de abril de cada exercício;
- Emissão de Portaria que descreve a nova forma de operacionalização e envio dos documentos atuariais à Previc, que passam a ser recepcionadas por meio do Sistema de Transmissão de Arquivos - STA.

Aperfeiçoamentos na Planificação Contábil Padrão das EFPC

- Criação de contas contábeis para o registro do fundo administrativo compartilhado e das despesas com fomento, com as respectivas instruções para preenchimento, com fundamento nas disposições da Resolução CNPC nº 28, de 2017, que estabeleceu novas regras para a constituição, destinação e utilização do Fundo Administrativo das EFPC.
- Criação de contas contábeis para o registro do detalhamento dos valores relativos ao instituto do resgate, subdividindo-o em resgate parcial e resgate total, com a finalidade de dar maior transparência a essas informações.

Seleção de gestores

Definição, pela Instrução Previc nº 12, de 2019, de procedimentos para seleção e monitoramento de prestadores de serviço de administração de carteiras de valores mobiliário e de fundo de investimento por parte das EFPC. A norma define requisitos mínimos e estabelece critérios adicionais para a seleção de Fundo de Investimento em Participações (FIP), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII). Também regulamenta aspectos relacionados ao aporte de 3% do capital subscrito do FIP e ao requerimento prévio de administração de recursos (US\$ 5bi) e de experiência (cinco anos) para o gestor do fundo no exterior, de que tratam a Resolução CMN nº 4.661, de 2018.

Transparéncia de Informações

Aprovação no CNPC de resolução proposta pela Previc que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas EFPC na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios em substituição à Resolução CGPC nº 23, de 2006. As diretrizes da norma contemplam quatro pilares da prestação de informações: uso de linguagem clara, transparente, tempestiva, confiável; uso de recursos didáticos; transparéncia ativa; e uso de plataforma eletrônica.

Normatização de Instruções e Portarias da Previc

Confecção do “Manual Previc para Elaboração e Formatação de Normativos”, estabelecendo regras mínimas a serem observadas pela Autarquia na formulação de seus atos normativos. Esse documento servirá de subsídio aos trabalhos de revisão de atos normativos determinada pelo Decreto nº 10.139, de 2019.

Novos Procedimentos para Licenciamento

Aprovação da Resolução CNPC nº 34, de 2019, que aperfeiçoa os procedimentos para a solicitação de alterações de estatutos, regulamentos de plano de benefícios e convênios de adesão, alterando a Resolução CGPC nº 8, de 2004.

Novas Regras de Organização e Patrocínio de EFPC

Aprovação da Resolução CNPC nº 35, de 2019, que aperfeiçoa regras para a estrutura organizacional das EFPC, para ingresso de patrocinadores, e explicita a legislação aplicável à organização das entidades patrocinadas por pessoas jurídicas de Direito Privado, que sejam predominantemente permissionárias ou concessionárias de serviço público.

Diretrizes e Normas – Desafios e Riscos

CNPJ por Planos de Benefícios

Apoio à operacionalização da segregação real de ativos decorrente da implementação do CNPJ por plano pela Resolução CNPC nº 31, de 2018.

A inscrição dos planos de benefícios em CNPJ distintos poderá, em certa medida, mitigar o risco jurídico da determinação judicial de utilização de recursos de um plano de benefícios para outros administrados pela mesma entidade, de modo mais eficaz que o CNPB, vez que há ampla legislação de suporte ao CNPJ como agregador de patrimônios, direitos e obrigações.

Atualização das regras para investimentos de EFPC

Referentes ao segmento exterior da Resolução 4.661, de 2018, à aquisição de ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado e à atualização do “Perguntas e Respostas sobre Investimentos da Previdência Complementar”.

Gestão do acervo de normativos

Organização do estoque das normas, conforme o Decreto nº 10.139, de 2019, permitindo a avaliação contínua do arcabouço normativo, redução do custo de observância e eliminação de barreiras que dificultam o crescimento do setor.

Fortalecer a aproximação institucional

Realização de novos Seminários Previc de Investimentos da Previdência Complementar Fechada.

Modelo de Solvência dos Planos de Benefícios

Desenvolver modelo aperfeiçoados de avaliação da solvência dos planos de benefícios na modalidade CV e do sistema de previdência complementar fechada.

CADEIA 2: SUPERVISÃO PRUDENCIAL

Fortalecimento das linhas de defesa do sistema, por meio da atuação preventiva e transparente, da modernização regulatória e da redução dos custos de observância

instituições do próprio sistema, do governo ou de controle do mercado financeiro.

A Autarquia acompanha sistematicamente as atividades das EFPC, por meio de um sistema de regras prudenciais, entre as quais destacam-se os limites à concentração de riscos e as regras de investimento e governança dos fundos de pensão, bem como a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Figura 19 - Cadeia 2: Supervisão Prudencial

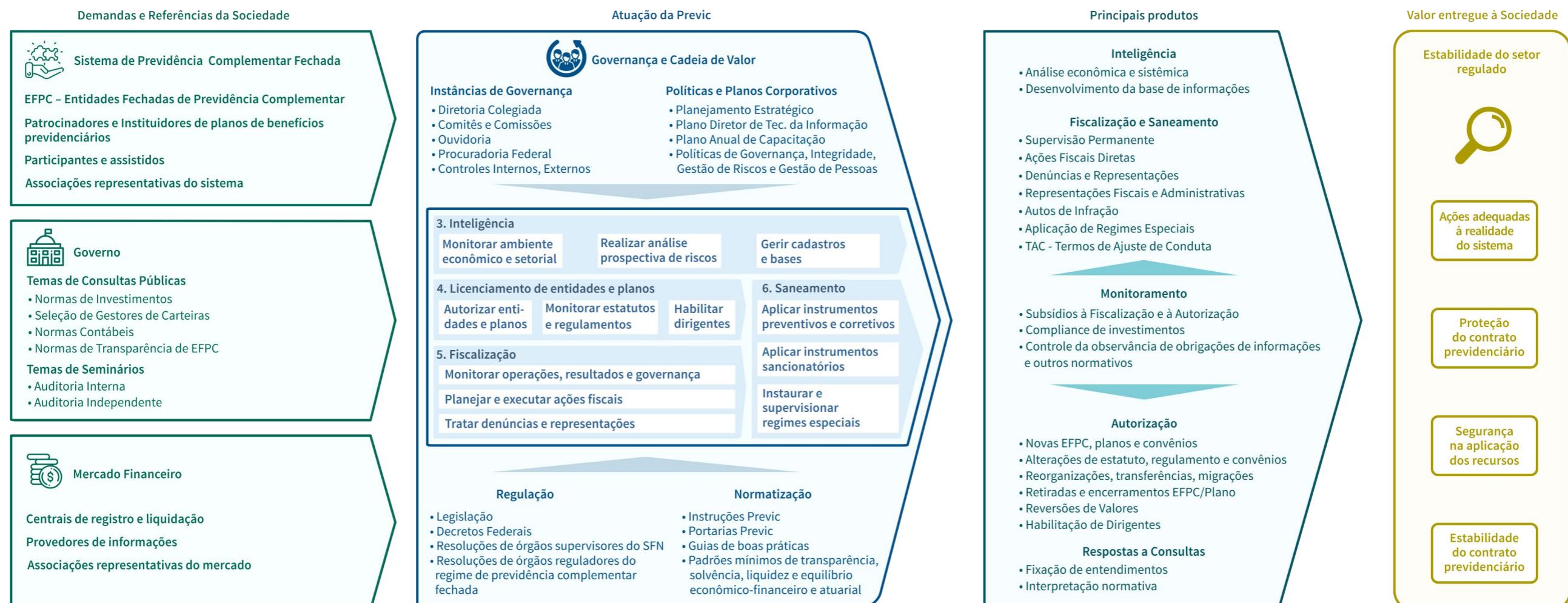


Tabela 12 – Objetivos estratégicos da Cadeia 2: Supervisão Prudencial para 2019

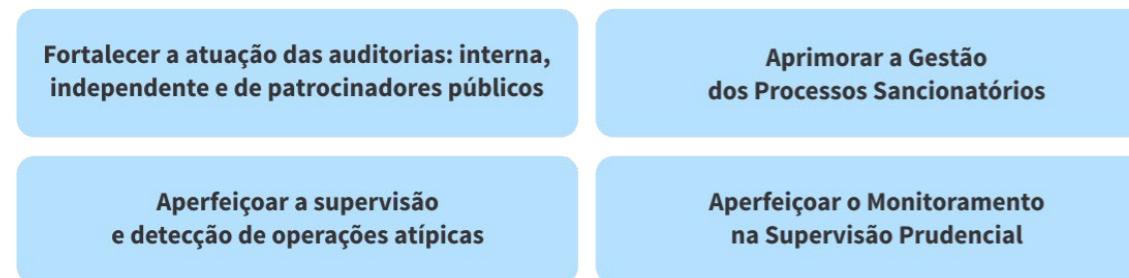
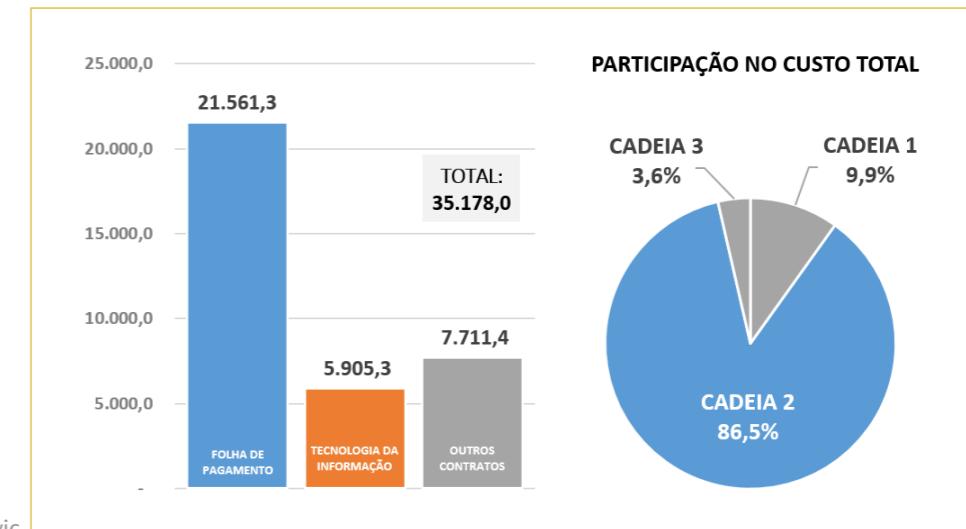


Figura 20 - Cadeia 2: Custos (R\$ 1000)



Fonte: CGOC/CGGI/Previc

Os objetivos estratégicos resultaram:

- Na implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! como canal para todos os processos de licenciamento das EFPC;
- Na criação de consulta no portal da Previc dos atestados de habilitação emitidos;
- Na realização de seminário de boas práticas nos Comitês de Auditoria;
- Na criação do Grupo de Trabalho de Monitoramento para desenvolver a gestão e análise das informações aplicadas à supervisão direta e indireta, que será continuado em 2020; e
- Na análise e aperfeiçoamento do processo de monitoramento de estatutos e regulamentos.

PROCESSOS DA CADEIA 2 – SUPERVISÃO PRUDENCIAL – INTELIGÊNCIA

INTELIGÊNCIA

Monitorar ambiente econômico e setorial

Consiste no levantamento de informações e tendências que possam embasar novas ações de supervisão ou aprimoramento das ações atuais.

Realizar análise prospectiva de riscos

Consiste na identificação e mensuração dos riscos inerentes ao sistema de previdência complementar fechada, com vistas à produção de informações estratégicas que subsidiem as ações da Previc.

Gerir cadastros e bases

Engloba as atividades que asseguram a atualização das bases cadastrais necessárias à atividade de inteligência, como dados de custodiantes, dados de operações financeiras, dados fornecidos mediante convênios com outros supervisores etc.; engloba também a atualização das bases cadastrais de EFPC, planos de benefícios e dirigentes a cada ato de licenciamento, bem como sua manutenção e curadoria.

Inteligência – Principais Resultados

Apresentação dos resultados à sociedade

A análise prospectiva de riscos do sistema produz informações estratégicas que subsidiam processo decisório e ações da Previc. Ao menos uma vez por ano, é publicado o Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar - REP, no qual se relata a situação do sistema, seus riscos inerentes, riscos às EFPC e evolução regulatória. O REP já teve quatro publicações: out/2017, jun/2018, fev/2019 e set/2019, disponíveis no portal Previc: www.previc.gov.br.

Aprimoramento do Monitoramento

Foi instituído no segundo semestre de 2019 o Grupo de Trabalho de Monitoramento – GTM com o objetivo de aperfeiçoar o processo de supervisão baseada em riscos, focado no monitoramento dos riscos relevantes e do desempenho das EFPC e respectivos planos de benefícios. As atividades do grupo estão focadas eminentemente no desenvolvimento e institucionalização de metodologias, métricas e processos para a supervisão das EFPC, bem como em soluções de informatização a fim de tornar o monitoramento mais intensivo em tecnologia, tendo por foco o fortalecimento da supervisão indireta (realizada remotamente). O plano de trabalho do grupo já foi estruturado e vem sendo cumprido dentro das expectativas. Também apresenta resultados na ampliação da coordenação de esforços das áreas de fiscalização, monitoramento, inteligência e tecnologia da informação.

O GTM irá abordar três frentes de melhoria, a saber:

I. Aperfeiçoamento da gestão de base de dados e de ferramentas tecnológicas.

- A criação de dashboards (painéis interativos de monitoramento) para subsidiar o acompanhamento gerencial do sistema e a supervisão das EFPC;

Inteligência – Inovações e Melhorias

Aprimoramento da supervisão baseada em riscos

Comitê Estratégico de Supervisão – COES se reuniu ao longo de 2019, acompanhando a situação de EFPC em situações críticas de insolvência que pudessem vir a ocasionar liquidação de determinados planos ou entidades; acompanhou a evolução dos aspectos econômicos particulares de planos, como as rentabilidades alcançadas, nível de exposição aos riscos de crédito e de liquidez; e promoveu estudos sobre a adequação da utilização das premissas atuariais, especialmente em relação à taxa de juros atuarial.

- Melhorias de ferramentas e softwares já em funcionamento na Previc;
- Aprimoramento de bases de dados.

II. Melhoria das métricas de supervisão, com o objetivo de elevar a acurácia e assertividade do monitoramento, aumentando a eficiência das áreas de supervisão e ampliação do universo monitorado.

- Registro e criação de manuais das métricas de avaliação de riscos e de desempenho desenvolvidas pela área de inteligência;
- Criação de novos indicadores;
- Integração dos processos e métricas de monitoramento, com o desenvolvimento de aplicativos para cálculo das métricas de risco e aplicação às rotinas de supervisão.

III. Aprimoramento e institucionalização de rotinas de monitoramento, por meio da homologação dos processos e métricas desenvolvidas e implementação de novas rotinas de supervisão, as quais serão incorporadas pelas áreas de monitoramento e fiscalização.

Inteligência – Desafios e Riscos

GTM

Sob a perspectiva dos desafios internos da autarquia, pode-se destacar o próprio atingimento das metas estabelecidas para o GTM, que abrangem importantes pontos, sem os quais acredita-se que não seja possível evoluir consistentemente na atividade de supervisão, com destaque para a intensificação da automatização, aprimoramento de sistemas da informação e desenvolvimento de técnicas assertivas e bem fundamentadas para estimativa de riscos.

Rentabilidades vs. taxas de juros

Sob a ótica externa, um tema que deve dar a tônica da supervisão se refere às mudanças de conjuntura econômica, especialmente o patamar de taxas de juros, que geram implicações na gestão tanto dos investimentos quanto dos passivos atuariais. Assim, a supervisão deve direcionar boa parte dos esforços à verificação de utilização de taxas de juros atuariais não convergentes com as rentabilidades esperadas, pois esses desajustes podem significar déficits latentes, não explicitados nas demonstrações financeiras. Do lado dos ativos, será crucial o acompanhamento do esperado movimento de realocação dos investimentos das EFPC para ativos de maior risco, em busca de rentabilidades potencialmente mais elevadas que as dos títulos públicos, para que se efetue com governança adequada.

PROCESSOS DA CADEIA 2 – SUPERVISÃO PRUDENCIAL – LICENCIAMENTO

LICENCIAMENTO

Autorizar entidades e planos

Envolve as atividades de análise e autorização da constituição, manutenção e encerramento de entidades fechadas de previdência complementar - EFPC e de planos de benefício de caráter previdenciário, bem como dos respectivos estatutos e regulamentos, englobando ainda a aprovação dos convênios de adesão celebrados por patrocinadores e instituidores.

Permeiam as atividades de licenciamento, ainda, a análise e autorização das operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização, relativas aos planos de benefícios e às EFPC; as destinações de reserva especial que envolvam reversões de valores e as retiradas de patrocinadores e instituidores.

O licenciamento tem atuação direta na relação previdenciária: EFPC → Patrocinador/Instituidor → Participante, do início ao fim desse relacionamento.

Monitorar estatutos e regulamentos

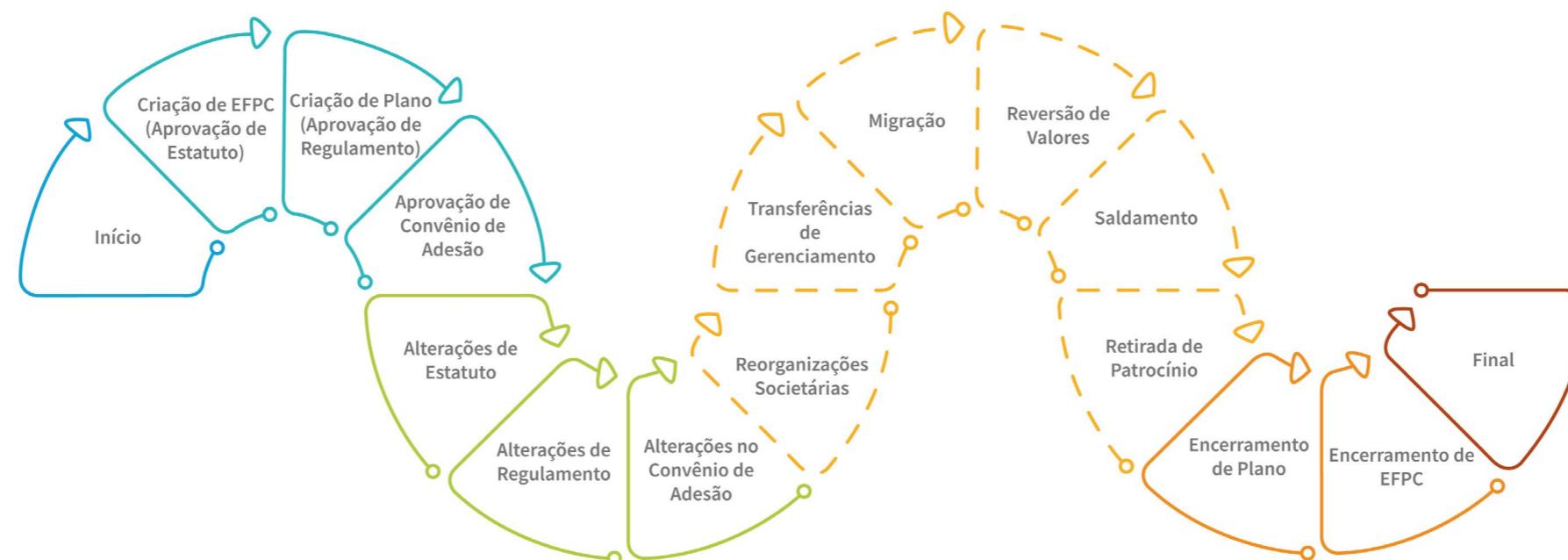
Consiste no monitoramento da conformidade técnica e legal de estatutos das entidades fechadas de previdência complementar, convênios e termos de adesão de patrocinadores ou instituidores e regulamentos de planos de benefícios e proposição de alterações.

Habilitar dirigentes

Atividade que visa a confirmação do cumprimento de todos os requisitos estabelecidos na legislação de regência dos dirigentes e conselheiros das EFPC. Atualmente compreende a emissão do atestado de habilitação aos membros das diretorias executivas e aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal de Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), bem como entrevista ao indicado para o cargo de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ das ESI.

A entrevista tem por objetivo confirmar presencialmente se a pessoa indicada pela EFPC reúne as competências técnicas para o exercício do cargo, notadamente no que concerne à experiência na área de investimentos relacionada com a aplicação de recursos. Participam da entrevista além da pessoa indicada para exercer a função de AETQ na EFPC, a Comissão de Entrevista representando a Previc, pelo menos três das seguintes autoridades: Diretores de Licenciamento, de Fiscalização e Monitoramento e de Orientação Técnica e Normas, Coordenador-Geral de Inteligência e Riscos e Coordenador-Geral de Autorização para Funcionamento.

Figura 21 - Licenciamento ao longo da vida de uma EFPC e um plano de benefícios



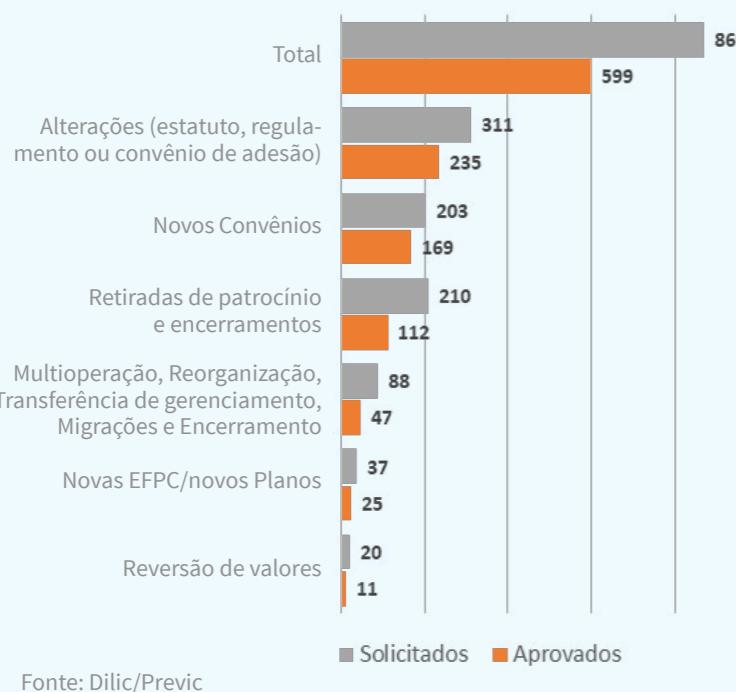
Fonte: Dilic/Previc

Licenciamento – Principais Resultados

Licenciamentos em 2019

Em 2019 houve a criação de 3 novas EFPC, 33 novos planos e 169 novos convênios de adesão, que significam novos patrocinadores ingressando no sistema ou o movimento de patrocinadores na busca por uma melhor solução previdenciária para seus empregados (seja por uma mudança de plano ou pela troca do gestor do plano de benefícios).

Gráfico 12 – Processos de Licenciamento em 2019



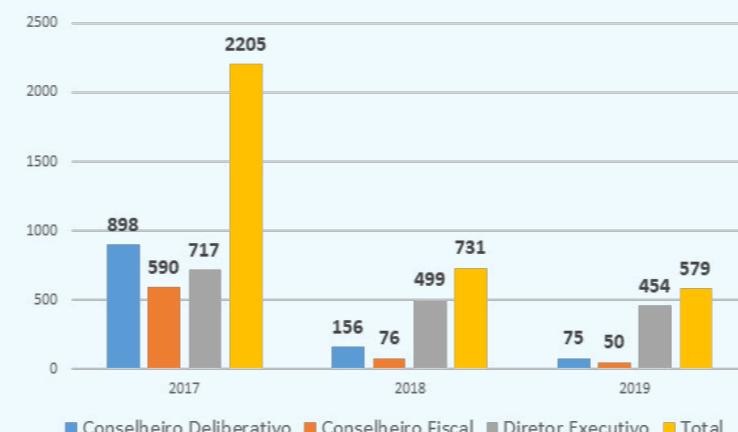
Abrangência dos licenciamentos

Nas análises, passaram pela Previc cerca de 35% dos planos existentes no sistema, decorrentes de requerimentos de 186 EFPC (aproximadamente 64% das EFPC do sistema), fortalecendo a atuação da Previc enquanto órgão supervisor.

Habilitação de dirigentes

Após o pico de solicitações de habilitação, que se estendeu desde a introdução da exigência em 2016, até o final de 2017, a demanda por habilitações reduziu-se a valores mais compatíveis com a renovação periódica dos quadros de dirigentes das EFPC.

Gráfico 13 – Processos de Habilitação



Planos Família

Em 2019 houve incremento na aprovação de novos planos de benefícios – foram aprovados 12 planos-família, voltados aos familiares de participantes, o que representou um incremento de 100% sobre as aprovações de 2018.

O segmento de planos-família instituídos está em desenvolvimento e apresenta elevado potencial de crescimento do número de participantes no sistema de previdência complementar fechada, como um produto que visa atender as famílias de participantes com um benefício futuro.

Licenciamento – Inovações e Melhorias

Peticionamento eletrônico

O rol de requerimentos a serem submetidos pelas EFPC exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI foi expandido.

Além da habilitação de dirigentes, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e consultas, passaram a ser submetidos via SEI requerimentos de fusão ou incorporação de EFPC ou de planos de benefícios, cisão de EFPC ou de planos de benefícios, migração, destinação de reserva especial com reversão de valores, encerramento de EFPC ou de planos de benefícios e operações relacionadas.

O peticionamento eletrônico agiliza o processo de licenciamento, além de contribuir para a redução do consumo de papel e materiais de impressão.

Modelo de Regulamento CD 05

Foi disponibilizado ao sistema de previdência complementar fechada o modelo de regulamento “CD 5 – plano instituidor com renda mensal e benefício temporário, com contratação opcional de seguro”. Trata-se de um plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida - CD que prevê a oferta de renda mensal programada e de benefício temporário, e a possibilidade de a EFPC contratar junto à sociedade seguradora cobertura para eventos de invalidez de participante ativo, falecimento de participante ativo ou assistido e sobrevivência de assistido, além dos institutos de resgate, portabilidade, benefício proporcional diferido e autopatrocínio.

Licenciamento – Desafios e Riscos

Implementação do regime de previdência complementar para os entes federativos

Com a Nova Previdência e a obrigatoriedade de instituição do regime de previdência complementar – RPC para os entes federativos que possuam o regime próprio de previdência social – RPPS para seus servidores no prazo máximo de 2 anos, o desafio que se apresenta é a inserção de 2.133 entes federativos no regime de previdência complementar de maneira rápida, eficiente e com baixo custo de implementação.

Nesse sentido, a Previc deverá disponibilizar modelo de regulamento e de convênio de adesão que possibilite servir de base para as entidades e que, se adotados na forma integral, deverão ter seu licenciamento automaticamente aprovados quando do seu protocolo junto à Previc.

Aprimorar processos de licenciamento

Está em curso projeto de aprimoramento dos processos de licenciamento. O projeto visa à simplificação e à padronização das análises dos processos de licenciamento e estará em implementação entre 2020 e 2021.

Monitoramento

Em 2020 e 2021 o monitoramento dos regulamentos estará focado na adaptação dos regulamentos à Resolução CGPAR Nº 25/2018 – 39 planos de benefícios – e de regulamentos que foram aprovados até 2001 (anteriores às Leis Complementares 108 e 109/2001) e que não tiveram análises posterior àquela data.

Quanto ao monitoramento de estatutos, deverão ser revisitados com o objetivo de cotejar a normatização vigente, destacando-se aspectos de estrutura organizacional, composição dos órgãos estatutários e de suas deliberações, com enfoque no cumprimento da finalidade das EFPC.

PROCESSOS DA CADEIA 2 – SUPERVISÃO PRUDENCIAL – FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

Monitorar operações, resultados e governança

Compreende as atividades de acompanhamento, tratamento e avaliação de dados e informações disponíveis, nas áreas de investimentos, atuarial e contábil, obtidos em fontes internas ou externas, visam identificar tendências e comportamentos atípicos nas atividades das EFPC, com objetivo de subsidiar ações de supervisão direta.

Planejar e executar ações fiscais

Isto possibilita ao corpo técnico especializado dedicar-se à análise de inteligência dos riscos por trás das informações avaliadas e direcionar os seus esforços para ações prudenciais que tratem e evitem os riscos, antes que eles se materializem. A abordagem prudencial se alia à supervisão de condutas e à supervisão permanente com a finalidade de incentivar o aprimoramento das boas práticas de governança e gestão de riscos dos supervisionados.

Tratar denúncias e representações

Compreende a atividade de receber, controlar e proceder ou encaminhar a análise de denúncias e representações acerca de infrações administrativas cometidas no âmbito da legislação da previdência complementar.

As principais medidas adotadas para correção da irregularidade são as seguintes: determinação, advertência, recomendação e envio da denúncia aos Escritórios de Representação.

Fiscalização – Principais Resultados

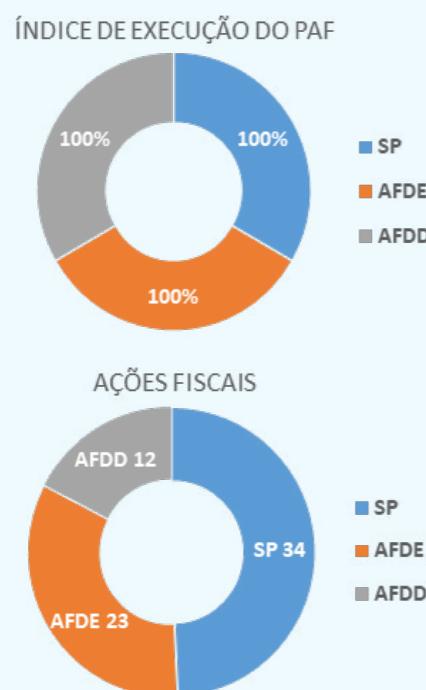
Plano Anual de Fiscalização e Monitoramento – PAF

As ações do PAF promovem avanços na consolidação da supervisão indireta baseada em riscos e nas ações de fiscalização direta, mediante denúncias, indícios e informações compartilhadas.

Em relação ao PAF 2019, foram executados 34 procedimentos de supervisão permanente - SP nas entidades sistemicamente importantes e em outras entidades selecionadas pela matriz de risco de governança.

Além disso, foram executadas 23 Ações Fiscais Diretas Específicas – AFDE em entidades com indícios de aquisição de ativos em desconformidade legal e 12 Ações Fiscais Diretas Direcionadas – AFDD em entidades com problemas pontuais de governança selecionadas por indicadores atuariais, de investimentos e contábeis.

Gráfico 14 – Indicadores de Fiscalização



Supervisão Permanente

Sendo alocada metade da força de trabalho da fiscalização, a Supervisão Permanente foi iniciada em 2016 e tem como base os princípios da Supervisão Baseada em Riscos.

As EFPC são selecionadas de uma matriz de risco de governança, que leva em consideração o porte (total de provisões matemáticas) e a qualidade da governança da entidade. As EFPC de maior risco são selecionadas para a Supervisão Permanente. As demais serão objeto de monitoramento e outros procedimentos de fiscalização, tais como AFDD e AFDE.

Figura 22 – Matriz de riscos de governança

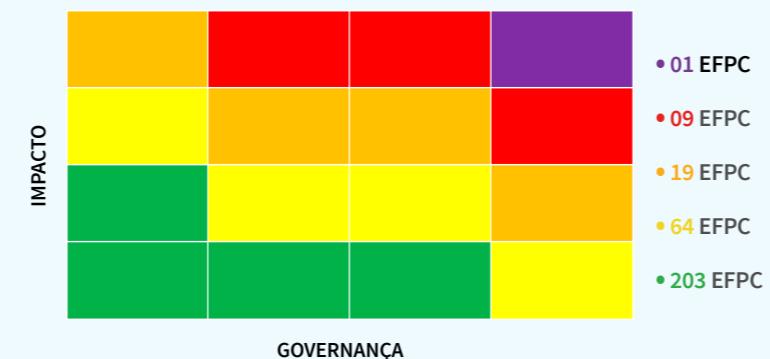
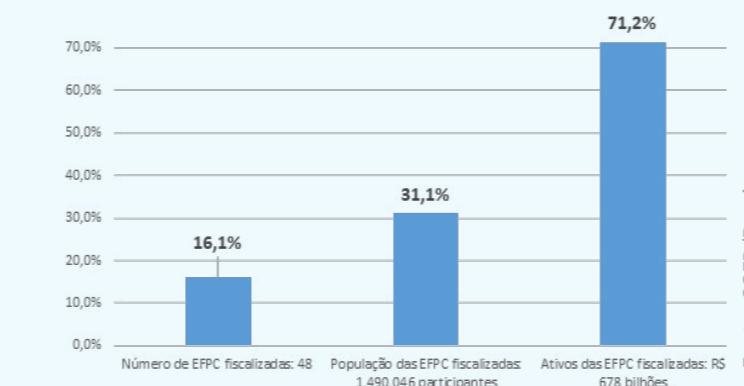


Gráfico 15 – Representatividade no sistema das EFPC fiscalizadas



Tratamento das denúncias e representações

O resultado da atuação é medido de duas formas:

- Índice de tempo médio de tratamento de denúncias e representações: tempo de análise de denúncias e representações (em dias) dividido pela quantidade de denúncias e representações analisadas;
- Índice de tratamento de denúncias e representações: quantidade de denúncias e representações analisadas dividido pela quantidade de denúncias e representações recebidas, mais o estoque.

Gráfico 16 – Tempo médio em dias de tratamento

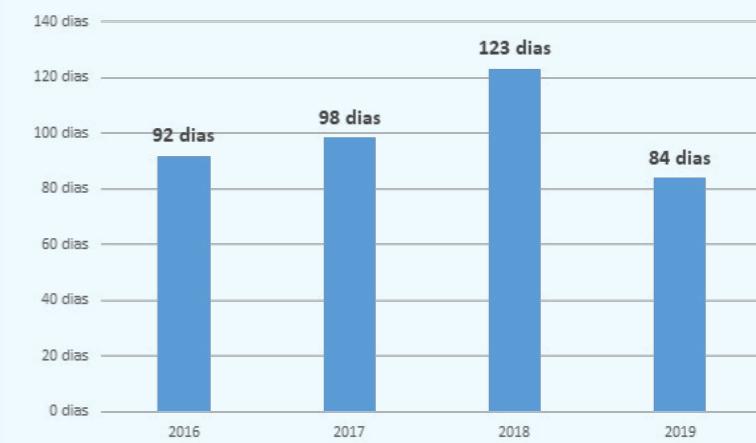
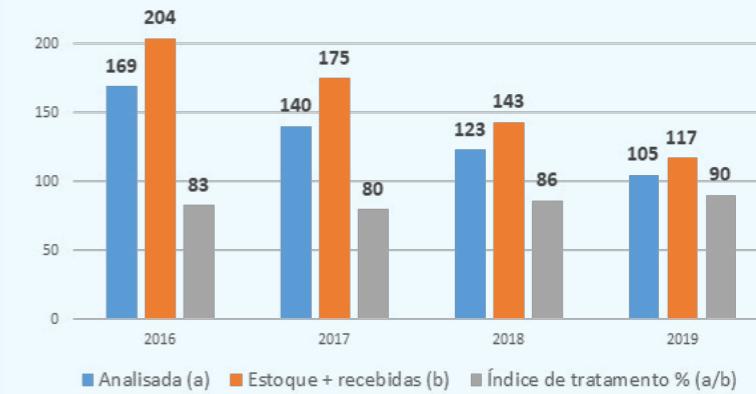


Gráfico 17 – Tratamento de denúncias e representações



Fiscalização – Inovações e Melhorias

Consolidação da Supervisão

Permanente das ESI

- Aperfeiçoamento do processo de supervisão permanente de fundos de pensão que apresentaram elevados níveis de risco e que se enquadram em critérios de importância sistêmica. Nessas entidades, a fiscalização da autarquia foi permanente, com equipes dedicadas avaliando diferentes aspectos de governança e gestão.
- Atualização do manual da Supervisão Permanente para uniformizar e difundir as melhores práticas dentro das equipes fiscais.

Internalização dos sistemas de recebimento de dados de monitoramento

Desenvolvimento de novos sistemas para preenchimento e envio, pelas EFPC, de informações de investimentos, contábeis e atuariais, em substituição aos sistemas SICADI e DAWeb.

Procedimentos e indicadores para o monitoramento de riscos

Atuação efetiva de equipe de monitoramento, realizado por meio de indicadores de risco, acompanhando e questionando as EFPC quanto aos casos identificados.

Foi expandida a equipe de monitoramento visando desenvolver da melhor forma os processos de prospecção e desenvolvimento de soluções de monitoramento e TIC.

Melhorias no PAF

Acompanhamento em tempo real da execução das ações fiscais, desdobramentos das determinações e requisições de posicionamento feitas em ações fiscais diretas. Com escopo direcionado à avaliação dos controles internos das EFPC, podendo se restringir a uma ou mais áreas previstas (governança, atuária e investimento), as AFDD são selecionadas com base em indicadores atuariais, contábeis e de investimentos gerados pelas áreas de inteligência e monitoramento da Previc. Em 2019 houve um aperfeiçoamento dos indicadores já utilizados, assim como a introdução de novos indicadores.

Risco vs. taxas de retorno dos investimentos das EFPC

O atual cenário de taxa de juros em patamar baixo deve provocar uma maior procura, por parte das EFPC, de ativos com maior retorno e consequentemente maior risco, o que irá requerer atenção especial.

Fiscalização – Desafios e Riscos

Aperfeiçoamento de procedimentos de Monitoramento

Dentre os desafios do monitoramento para 2020, estão a automação dos monitoramentos de compliance (não realizada em 2019 por restrição orçamentária) e a melhoria da qualidade dos dados recebidos e dos relatórios gerenciais.

Boas práticas de governança e controles internos das EFPC

Um dos desafios para as equipes de fiscalização, especialmente na Supervisão Permanente, é induzir boas práticas de governança e de controles internos, agindo de forma a educar e fornecer as diretrizes de gestão, além de orientar, recomendar e determinar ações a serem tomadas, tendo como foco uma correta aplicação dos recursos dos planos à luz dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequabilidade e transparência.

PROCESSOS DA CADEIA 2 – SUPERVISÃO PRUDENCIAL – SANEAMENTO

SANEAMENTO

Aplicar instrumentos Preventivos e Corretivos

Consiste na aplicação de instrumentos preventivos ou corretivos para adequação de conduta ou conformidade de informações das EFPC, por exemplo: solicitações de regularização de informações e termos de ajuste de conduta.

Aplicar Instrumentos Sancionatórios

Contempla a instauração e instrução de autos de infração e comissões de inquérito para julgamento dos processos sancionadores, em primeira instância, pela Diretoria Colegiada da Previc, bem como o julgamento de eventuais pedidos de reconsideração e o acompanhamento do julgamento, em 2ª instância, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC.

Instaurar e Supervisionar Regimes Especiais

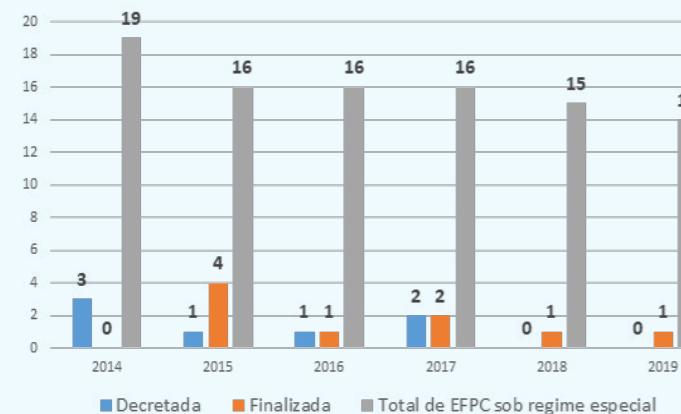
Compreende a elaboração de proposta para decretar liquidação extrajudicial ou intervenção nas EFPC ou administração especial dos planos de benefícios, bem como a supervisão e o encerramento dos regimes especiais já instaurados.

Saneamento – Principais Resultados

Entidades sob regimes especiais

Ao final de 2019, 2 planos de benefícios previdenciários estavam sob administração especial com poderes de liquidação extrajudicial, 2 entidades estavam sob intervenção e 10 entidades estavam em liquidação extrajudicial. Ainda, foi encerrada a intervenção que havia sido decretada no POSTALIS – Instituto de Previdência Complementar.

Gráfico 18 – Evolução de EFPC sob regime especial

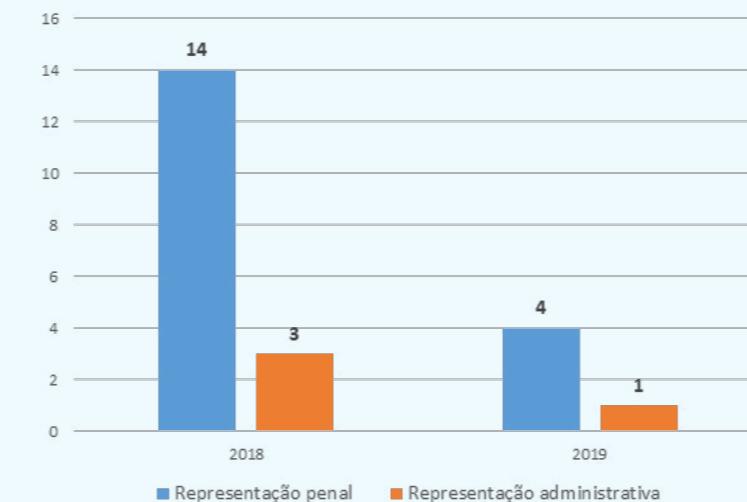


Fonte: CGRE/Previc

Representações penais e administrativas

Ao final de um procedimento de fiscalização, se for constatando indício de práticas irregulares ou indícios de crimes, a Previc encaminha representação penal ou administrativa sobre tais fatos aos órgãos competentes.

Gráfico 19 – Representações encaminhadas

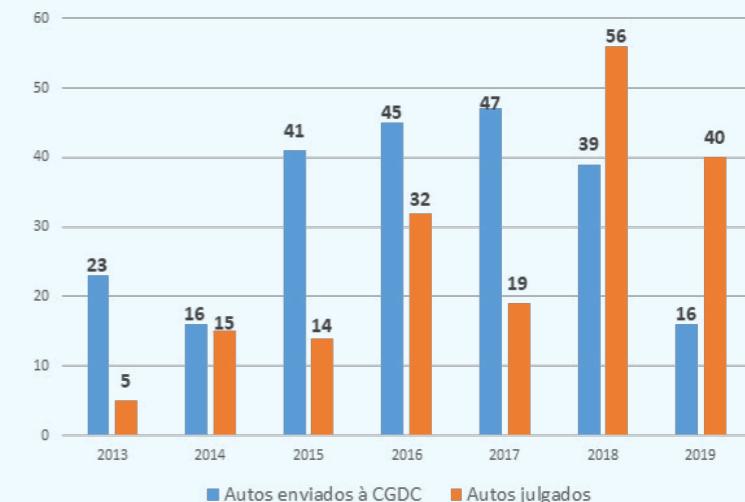


Fonte: CGFD/Previc

Julgamento de Autos de Infração

Em 2019 16 autos de infração foram enviados para instrução e parecer e 40 autos foram julgados em 1ª instância pela Diretoria Colegiada, reduzindo o estoque de autos em 34%.

Gráfico 20 – Histórico anual de autos de Infração



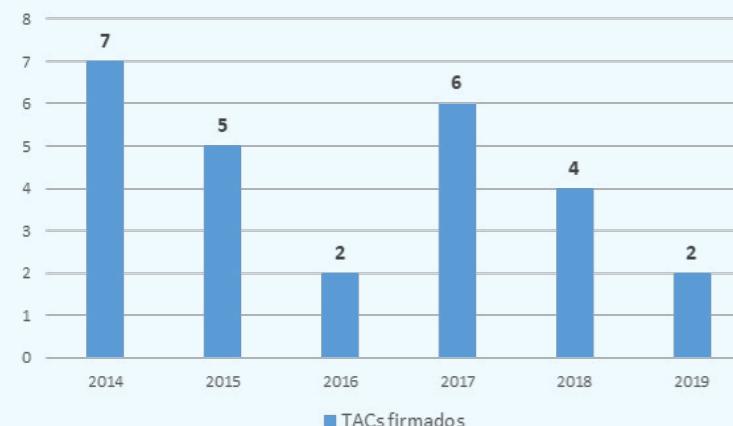
Fonte: CGFD/Previc

Saneamento – Inovações e Melhorias

Termos de Ajustamento de Conduta

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) tem a finalidade de promover a adequação de condutas irregulares pela legislação ou contrárias ao interesse público, nas ocasiões em que for possível corrigir a irregularidade mediante a adequação de determinada prática às normas em vigor. O TAC pode ser proposto por qualquer interessado antes da lavratura do auto de infração, apenas quando não houver prejuízo financeiro ao fundo de pensão ou ao plano de benefício por ele administrado, a menos que a proposta inclua o resarcimento integral do prejuízo.

Gráfico 21 – Evolução do número de TAC firmados



Fonte: CGFD/Previc

Aprimoramento do processo de instrução e julgamento de autos de infração

- Estabelecimento de metas para controle de prazos;
- Melhoria no sistema de dados de controle (SIGEA);
- Desenvolvimento de ementário das decisões da Diretoria Colegiada;
- Realocação e otimização da força de trabalho.

Saneamento – Desafios e Riscos

Aperfeiçoar processo de instrução e julgamento de autos de infração

Implementação de trabalho remoto e de métricas visando celeridade, controle de prazos e adequado funcionamento do processo de análise e emissão de parecer a subsidiar a decisão da Diretoria Colegiada nos julgamentos dos autos de infração.

Qualidade do processo de instrução e julgamento de autos de infração

- Dar celeridade ao processo sem descurar da segurança jurídica;
- Ampliar mecanismos processuais que assegurem o devido processo legal.

R\$ 687.291.894,09

0,7% dos investimentos em títulos privados e cotas de fundos do sistema foram objetos de autos de infração em 2019.

CADEIA 3: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Diálogo com a sociedade, por meio de comunicação institucional e parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organismos internacionais.

conjuntos, perseguindo melhores práticas globais e capacitação de equipes.

Adicionalmente, a Cadeia 3 abrange a coordenação, supervisão e execução de iniciativas, projetos e programas de educação financeira e previdenciária, além de artigos e estudos sobre o tema. Finalmente, cabe-lhe o acompanhamento estratégico de demandas, projetos e proposições de interesse da Previc em tramitação no Congresso Nacional e articulação política com órgãos do executivo.

Figura 23 - Cadeia 3 - Relacionamento Institucional

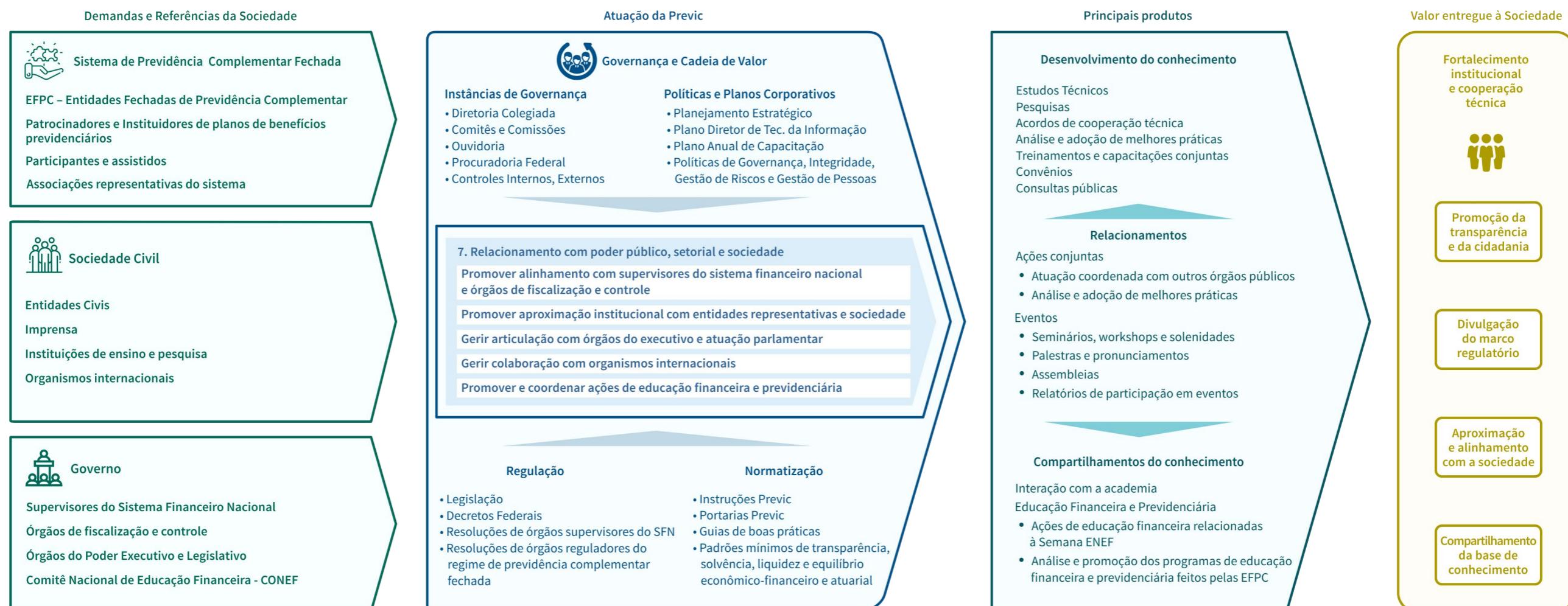
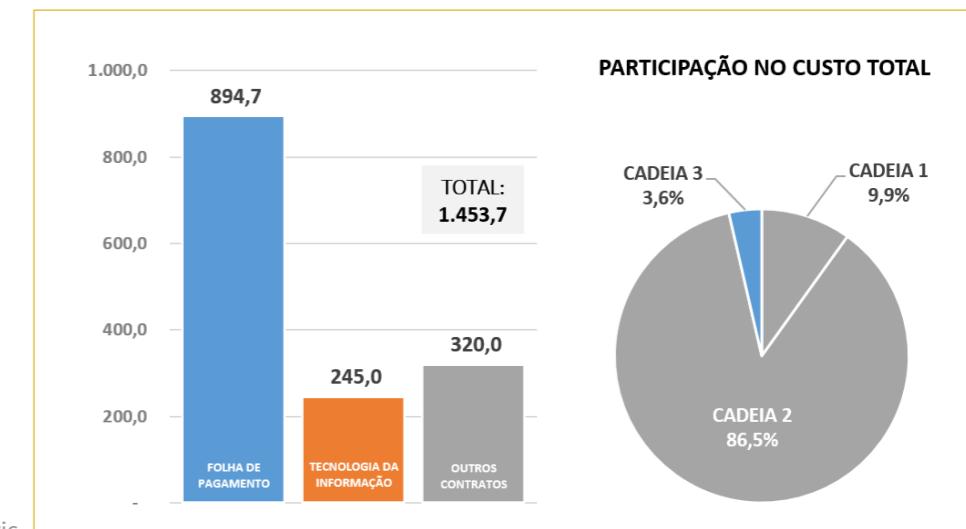


Tabela 13 – Objetivos estratégicos da Cadeia 3 – Relacionamento Institucional

Fortalecer aproximação com a sociedade, incluindo associações e entidades representativas do mercado	Fortalecer a atuação parlamentar da Previc
Ampliar aproximação com organismos internacionais relacionados à previdência e aos fundos de pensão	Promover a educação financeira e previdenciária

Figura 24 - Cadeia 3: Custos (R\$ 1000)



Fonte: CGOC/CGGI/Previc

Os objetivos estratégicos resultaram na realização de seminário sobre investimentos, na elaboração de guia de melhores práticas em investimentos abrangendo as recomendações internacionais e no incentivo e participação das ações de educação financeira das EFPC.

PROCESSOS DA CADEIA 3 – RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO, SETORIAL E SOCIEDADE

Aplicar instrumentos preventivos ou corretivos

Consiste na elaboração e execução de convênios e acordos de cooperação, troca de informações e tecnologia, capacitação de equipes e ações conjuntas com supervisores do sistema financeiro nacional e órgãos de fiscalização e controle, de modo a otimizar os recursos e fortalecer a atuação do Estado.

Promover aproximação institucional com entidades representativas e sociedade

Consiste na interlocução com associações do segmento, englobando a participação em eventos e atuação conjunta visando o aperfeiçoamento do sistema.

Gerir articulação com órgãos do executivo e atuação parlamentar

Consiste no acompanhamento estratégico de demandas, projetos e proposições de interesse da Previc em tramitação no Congresso Nacional e articulação política com órgãos do executivo para aumento da influência e relevância da Previc.

Gerir colaboração com organismos internacionais

Compreende a interlocução com organismos e agências internacionais para desenvolvimento de ações e projetos conjuntos, perseguindo melhores práticas globais e capacitação de equipes.

Promover e coordenar ações de educação financeira e previdenciária

Contempla a promoção, coordenação, supervisão e execução de iniciativas, projetos e programas de educação financeira e previdenciária, além da elaboração de artigos e estudos sobre o tema.

Relacionamento – Principais Resultados

A Semana ENEF

A Semana Nacional de Educação Financeira é uma iniciativa para promover a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF. Diversas ações educacionais são promovidas pelos órgãos envolvidos e seus parceiros, todas gratuitas.

A 6ª Semana Nacional de Educação Financeira reuniu 17.024 iniciativas de 586 organizadores. O número de ações desenvolvidas ao longo de cada Semana ENEF vem crescendo a cada ano. Especificamente em relação à edição de 2019, observou-se crescimento de 131,62% em relação a 2018.

Quanto ao total de participantes, incluindo ações presenciais e a distância, a 6ª Semana Nacional de Educação Financeira superou a marca de 10,2 milhões de pessoas em todo Brasil, crescimento de 146,9% em relação ao ano anterior.

Destacaram-se os estados do Paraná, com 3.533 iniciativas, de São Paulo, com 1.617 iniciativas, e do Rio Grande do Sul, com 1.503 iniciativas. Juntos, eles promoveram quase 40% do total de ações educacionais.

Gráfico 22 – Evolução dos números de ações e participantes da Semana Enef

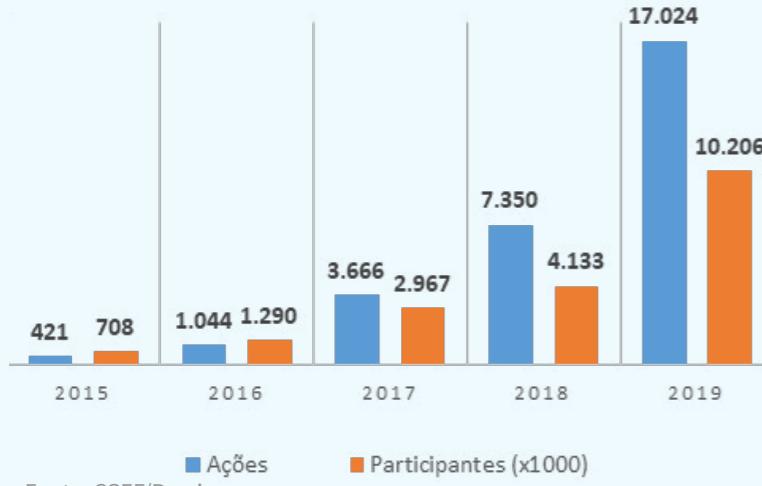
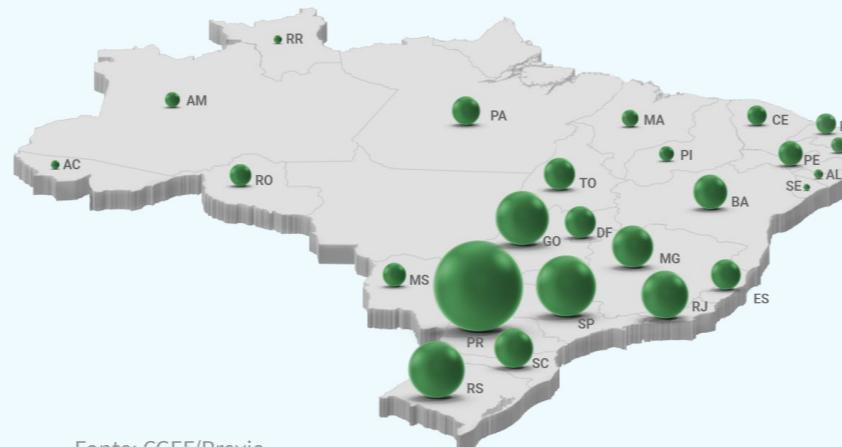


Gráfico 23 – Distribuição das ações da 6ª Semana Enef



Fonte: CGEF/Previc

Novos acordos de cooperação técnica

- Em 2019 foi celebrado acordo entre a Previc e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, objetivando instituir e disciplinar o intercâmbio de informações de acompanhamento do desempenho operacional, econômico e financeiro das EFPC cujos patrocinadores sejam empresas estatais federais;
- Em linha com a estratégia de fortalecer a governança no setor de previdência complementar, foi celebrado acordo entre a Previc e a Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões – ACAF, visando estabelecer mecanismos para a valorização de melhores práticas de governança nos investimentos das EFPC.

Relacionamento Internacional

A Previc fortaleceu a sua participação no cenário internacional, visando o compartilhamento de conhecimentos e experiências nas áreas de regulação e supervisão dos fundos de pensão no mundo, de forma a melhorar a qualidade e a eficácia da supervisão de fundos de pensão.

Dentre os eventos internacionais, destacaram-se:

- IOPS (mais Informações em <http://www.iopsweb.org/events/>):
 - Joint IAIS-IOPS-OECD-NBS Conference on Synergies Between Insurance and – Bratislava, Eslováquia.
 - International Conference on Pension Supervision and Regulation 2019 – Nova Delhi.
 - Reunião conjunta WPPP/IOPS no Centro de Conferências da OCDE, Paris / França.
- 2019 Global West Government Funds Roundtable (<https://www.iiconferences.com/Sovereign-Investor-Institute/2019-Global-West-Government-Funds-Roundtable>);
- Missão de Fundos de Pensão Brasileiros ao Reino Unido, em Londres, para a interação com membros do Governo britânico, autoridades de regulação e supervisão, associações representativas do mercado financeiro, fundos de pensão e gestores de fundos de investimentos.

Manuais Técnicos

Figura 25 - Manuais Técnicos



Publicações

Figura 26 - Publicações



Canal do YouTube

Figura 27 - Vídeos lançados em 2019



Estudos Técnicos

- Oitava edição do estudo sobre as “Despesas Administrativas das EFPC”, base 2018, cuja finalidade é oferecer subsídios para o aumento da eficiência na gestão, e maior equilíbrio operacional das fundações.
- Estudo sobre experiências bem-sucedidas de Educação Financeira e Previdenciária, tendo como objetivo principal fortalecer a capacidade das EFPC criarem suas ações educativas de acordo com suas necessidades e contribuir para o aumento da qualidade das ações e programas dessa natureza.

Relacionamento – Desafios e Riscos

Acordos de Cooperação Técnica

Aumentar a efetividade dos Acordos de Cooperação Técnica, introduzindo melhorias na governança e operacionalização dos respectivos Planos de Trabalho.

Educação Financeira e Previdenciária

Promover a incorporação das boas experiências à prática das organizações, tornando a educação financeira e previdenciária uma ferramenta de compreensão do ambiente e a necessidade de economia de longo prazo.



CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DE GESTÃO

Mensagem da Diretora de Administração

A Diretoria de Administração (Dirad) integra a estrutura da Previc, conforme o Decreto nº 8.992/2017. Suas competências regimentais encontram-se regidas pela Portaria MF nº 529/2017, e se constituem em planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas aos sistemas federais de organização, planejamento e orçamento, administração financeira, contabilidade, administração dos recursos de tecnologia da informação, recursos humanos, serviços gerais e documentação e arquivo, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica dos respectivos órgãos centrais e exercendo, portanto, papel articulador entre as unidades gestoras e executoras da Previc e os respectivos órgãos setoriais junto ao Ministério da Economia.

O gerenciamento dos recursos, como orçamento, pessoas e tecnologia, e os principais processos administrativos (administração predial e logística de bens e serviços, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão orçamentária e financeira) são executados de forma centralizada pelas unidades que compõem a estrutura da Dirad.

Por força do Decreto nº 9.711, de 2019, a Administração Pública, especialmente o poder executivo, sofreu limitação no orçamento anual inicialmente previsto para cada entidade (contingenciamento). Em síntese, houve redução de 6% em relação ao exercício de 2018, influenciado, principalmente, pela redução de 14% nas despesas discricionárias.

Os principais contratos reduzidos foram o de locação do imóvel-sede da autarquia, serviços de tecnologia da informação em infraestrutura e softwares, serviços de recepção e apoio administrativo e consulta de informações financeiras.

No que tange à gestão de pessoas, a recomposição da força de trabalho e a disponibilidade de oportunidades para

aperfeiçoamento exigirão esforços. Nesse contexto, com fundamento na Portaria MPOG nº 193/2018, a autarquia vem buscando ampliar a força de trabalho através da seleção e remanejamento de servidores de outros órgãos para a composição da sua equipe técnica.

A Dirad não atua diretamente na execução das atividades finalísticas da Previc, mas dá suporte operacional às atividades de gestão de suas unidades, mantendo cinco Escritórios de Representação, além da sede em Brasília. As necessidades específicas de cada unidade constituem o principal desafio da gestão de licitações e contratos, em especial as demandas relacionadas à tecnologia da informação, visto as atividades finalísticas da instituição serem intensivas nessa área.

Sobre as oportunidades de melhoria que se apresentam, cabe destacar:

- Implantar o programa de gestão no âmbito da Previc, em especial ao que se refere à mobilidade funcional (teletrabalho);
- Gerenciar o decréscimo na força de trabalho da Previc de 234 servidores em 2018 para 217 em 2019, um impacto da ordem de 7,3%. Essa redução deve-se ao aumento no número de solicitações de aposentadoria e solicitações de retorno aos órgãos de origem de servidores cedidos à Previc; e
- Aumentar a capacidade de ofertar serviços digitais.

A conformidade e a confiabilidade de gestão, objetos deste capítulo, estão fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas gerenciais da Administração Pública (Siafi, Siasg, Siape, Siads, Siop e Siass) e foram atestadas nas declarações apresentadas pelos gestores responsáveis.

Mais do que uma declaração, o presente enunciado é uma demonstração dos esforços envidados na superação de desafios e obstáculos, na busca pela gestão baseada na excelência de valores, no aprimoramento do desempenho organizacional e no desenvolvimento de parcerias com o foco em resultados orientados para a satisfação da sociedade.

Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão da Previc atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade, conforme legislação pertinente.

Rita de Cássia Corrêa da Silva
Diretora de Administração

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declarações Legais

DECLARAÇÃO

Eu, Marcos da Silva Alves, CPF 858.795.251-04, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, declaro junto aos órgãos de Controle Interno e Externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmadas até o exercício de 2019, por esta Unidade Prestadora de Contas estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, inclusive o que diz respeito às transferências externas de créditos, registros realizados no SIAFI, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de dezembro de 2019.


Marcos da Silva Alves
Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOC
Diretoria de Administração – DIRAD
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

DECLARAÇÃO

Eu, Marcos da Silva Alves, CPF 858.795.251-04, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, declaro junto aos órgãos de Controle Interno e Externo que todas as informações referentes a execução física e financeira das Ações Orçamentárias da LOA 2019, exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta Unidade Prestadora de Contas, estão devidamente atualizados conforme orientações do Ministério da Economia.

Brasília, 31 de dezembro de 2019.


Marcos da Silva Alves
Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOC
Diretoria de Administração – DIRAD
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual de 2019 autorizou créditos à Unidade Orçamentária Previc na ordem de R\$ 48,9 milhões. Com alterações durante exercício, o total disponibilizado foi de R\$ 50,1 milhões, assim distribuídos:

Figura 28 - Créditos orçamentários anuais



Comparando com o exercício de 2018, houve um acréscimo de 3,61% no crédito total em 2019, passando de R\$ 48,3 milhões para R\$ 50,1 milhões. Grande parte de acréscimo ocorreu na dotação para Pessoal e Encargos Sociais, um crescimento de 7,8%.

Tabela 14 – Comparativo da LOA entre 2018 e 2019

	Dotação Inicial			Dotação Definitiva		
	2019	2018	Variação	2019	2018	Variação
Pessoal e Encargos Sociais	25.887.968,00	24.511.509,00	5,62%	26.992.214,00	25.038.452,00	7,80%
Outras Despesas Correntes	22.636.150,00	23.823.983,00	-4,99%	21.783.150,00	21.993.280,00	-0,96%
Investimentos	418.230,00	235.000,00	77,97%	1.331.230,00	1.327.000,00	0,32%
Total	48.942.348,00	48.570.492,00	0,77%	50.106.594,00	48.358.732,00	3,61%

Quando se observa o total empenhado, percebe-se uma redução de 8,35% em relação ao ano anterior. Tal diminuição foi provocada pelos sucessivos contingenciamentos de despesas discricionárias, com decréscimo de 17,05% em Outras Despesas Correntes e 61,29% nos investimentos. Registre-se que, já no final do exercício, todo montante contingenciado foi liberado. Porém, como foi necessária a implementação de ajustes para adequação ao teto estabelecido no meio do exercício, o limite liberado não pôde ser completamente utilizado pela Autarquia.

Tabela 15 – Comparativo de despesas empenhadas e liquidadas entre 2018 e 2019

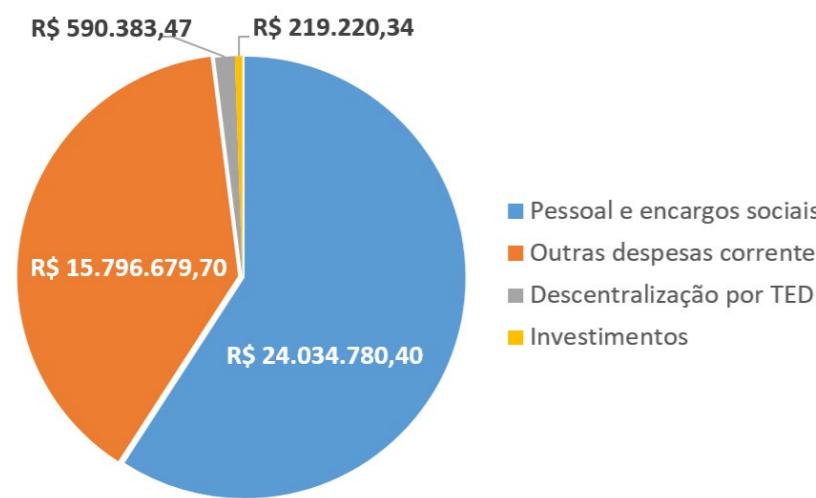
	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		
	2019	2018	Variação	2019	2018	Variação
Pessoal e Encargos Sociais	24.034.780,42	24.023.824,62	0,05%	23.953.611,30	23.914.823,62	0,16%
Outras Despesas Correntes	16.387.063,17	19.754.972,74	-17,05%	14.654.607,91	17.555.072,25	-16,52%
Investimentos	219.220,34	566.264,48	-61,29%	81.240,76	1.284,56	6224,40%
Total	40.641.063,93	44.345.061,84	-8,35%	38.689.459,97	41.471.180,43	-6,71%

Fonte das tabelas 14 e 15: CGOC/Previc

A execução orçamentária da Autarquia é realizada por uma unidade orçamentária centralizada em Brasília. Do crédito total disponível, foi executado 81,11% (R\$ 40,6 milhões), sendo 98,55% diretamente na unidade orçamentária e 1,45% na forma de descentralização de crédito, por intermédio de Termos de Execução Descentralizada celebrados com o INSS, Bacen, ME (manutenção dos Escritórios de Representação) e ESAF (capacitação de servidores). Do total executado, foram liquidadas R\$ 38,3 milhões e R\$1,36 milhões inscritos em restos a pagar não processados.

Já analisando como se deu a execução da despesa no exercício, observa-se que 59,14% foram utilizados com pessoal e encargos, 38,87% em outras despesas correntes, 1,45% por destaque e 0,54% em investimentos.

Gráfico 24 – Despesas empenhadas em 2019



Fonte: CGOC/Previc

Tabela 16 – Execução orçamentária de programas e ações em 2018 e 2019 (R\$ 1.000)

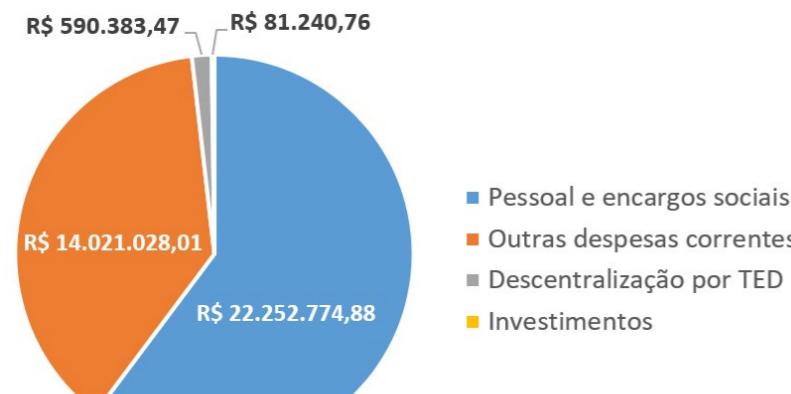
Programa	Ação	Despesas Empenhadas		
		2019	2018	%
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.722	1.353	27,27%
Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Nacionais e Internacionais	Contribuições	50	46	8,70%
	Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc	619	817	-24,24%
Previdência Social	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	-	3	-100,00%
	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	-	30	-100,00%
	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas	4.409	6.000	-26,52%
Gestão e Manutenção da Unidade	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações RPPS	2.031	2.225	-8,72%
	Administração da Unidade	10.424	12.919	-19,31%
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	247	232	6,47%
	Ativos da União	20.282	20.444	-0,79%
	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	628	634	-0,95%
	Ajuda de Custo para Moradia	116	172	-32,56%
	Capacitação de Servidores Públicos Federais	113	326	-65,34%
Total - Programas e Ações		40.641	45.201	-10,09%

Fonte: CGOC/Previc

EXECUÇÃO FINANCEIRA

O montante desembolsado na execução do orçamento do exercício foi de R\$ 36,9 milhões, sendo R\$ 22,2 milhões (60%) com pessoal e encargos e R\$ 14,7 milhões (40%) com outras despesas de custeio e capital.

Gráfico 25 – Despesas pagas em 2019



Fonte: CGOC/Previc

Cotejando com o montante desembolsado com o orçamento de 2018, verifica-se que houve redução de 6,01%.

Tabela 17 – Comparativo das despesas pagas entre 2018 e 2019

	Despesas Pagas		
	2019	2018	Variação
Pessoal e Encargos Sociais	22.252.774,88	22.263.762,19	-0,05%
Outras Despesas Correntes	14.611.411,48	17.041.616,45	-14,26%
Investimentos	81.240,76	1.284,56	6224,40%
Total	36.945.427,12	39.306.663,20	-6,01%

Fonte: CGOC/Previc

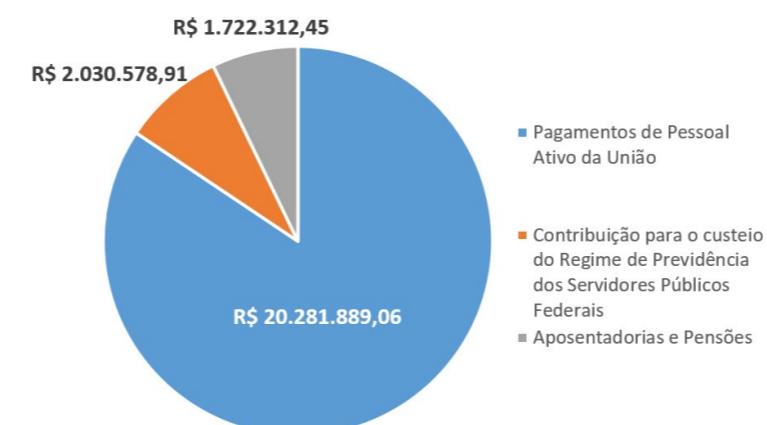
Houve também pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. De um total de R\$ 5,3 milhões contabilizados, R\$ 4,3 milhões foram pagos durante o exercício, R\$ 968 mil foram cancelados e R\$ 37 mil transferidos para o exercício seguinte, acrescido ao montante inscrito ao final do exercício de 2019.

O cronograma de desembolso financeiro para pagamentos das despesas do exercício e obrigações anteriores foi realizado sem restrições, cumprindo o decreto de programação orçamentária e financeira do exercício.

Despesas com pessoal e encargos

O total de despesas com pessoal foi de R\$ 24 milhões. Desse montante, R\$ 22,2 foram pagos no exercício e R\$ 1,8 inscritos em restos a pagar. O principal gasto é com o pagamento de vencimentos e vantagens fixas.

Gráfico 26 – Despesa com pessoal e encargos sociais



Fonte: CGOC/Previc

Outras despesas de custeio

Nesse grupo, são classificados os principais contratos com pessoas jurídicas. Grande parte da despesa está concentrada nos serviços de TIC, representando 43% do total executado. Outro fato relevante é a sede da Autarquia estar em imóvel alugado, de modo que parcela significativa da despesa é direcionada para esse fim, sob a rubrica “Outros serviços de Terceiros – PJ”, representando 26%. Ainda, nesse grupo, figuram os demais contratos com pessoal de apoio administrativo e operacional, conservação e limpeza e outras, além das despesas realizadas com capacitação de servidores e ajuda de custo para moradia.

Tabela 18 – Outras despesas de custeio

	Valor Empenhado R\$	%
37 - Locação de mão-obra	2.604.786	17
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.101.024	26
40 - Serviços de TIC	6.645.619	43
Demais serviços	2.160.688	14
Total	15.512.117	100

Fonte: CGOC/Previc

Tabela 19 – Outras despesas de custeio - benefícios assistenciais

	Valor Empenhado R\$	%
08 - Auxílio - Pré-Escolar e Natalidade	123.941	14
46 - Auxílio - Alimentação	455.615	52
49 - Auxílio - Transporte	28.881	3
93 - Assistência Médica	230.510	27
96 - Outros Benefícios Pessoal Requisitado	36.000	4
Total	874.946	100

Fonte: CGOC/Previc

Investimentos

Tabela 20 – Investimentos

	Valor Empenhado R\$	%
40 - Serviços de TIC	171.000	78
52 - Equipamentos e Material Permanente	48.220	22
Total	219.220	100

Fonte: CGOC/Previc

Contingenciamento de despesas

As despesas previstas e aprovadas na Lei 13.808, de 2019, para as aplicações discricionárias, perfaziam o montante de R\$ 22.150.000,00. Durante o exercício de 2019 foram impostos dois contingenciamentos, totalizando R\$ 6.123.876,00.

Após as medidas tomadas para adequação às restrições até então impostas, foi publicada a Portaria nº 424, de 21 de agosto de 2019, que apresenta medidas para a racionalização de gastos e redução de despesas para o presente exercício.

A redução determinada pela Portaria citada foi revertida pela Portaria nº 555, de 08 de outubro de 2019. Já no final de novembro, houve o descontingenciamento de todo o saldo bloqueado.

Receitas

A Previc apresenta duas fontes de receitas: a primeira é a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), criada pelo artigo 12 da Lei nº 12.154, de 2009. Esta é a principal receita da instituição, com arrecadação de R\$ 65,1 milhões. 30% do arrecadado não é contabilizado pela Previc, por força da Desvinculação de Receitas da União – DRU, instituída pela Emenda Constitucional nº 93, de 2016. Assim, no exercício de 2019, foi contabilizada receita de R\$ 45,3 milhões. A segunda fonte de receitas é decorrente do processo sancionador, em consequência da aplicação de multas aos autuados do sistema fiscalizado pela Previc. No exercício, o montante foi de R\$ 411 mil.

GESTÃO DE CUSTOS

A estimativa de custo está presente desde o momento do planejamento orçamentário até a efetiva execução da despesa, considerando que a mesma produzirá uma prestação de serviço, atendendo ao objetivo da Autarquia. Os custos são apurados por atividades e projetos, atribuindo-se os insumos formadores do custo de cada segmento.

A contabilização dos custos se dá por área finalística, considerando a Diretoria de Orientação Técnica e Normas, a Diretoria de Fiscalização e Monitoramento e Diretoria de Licenciamento, incluindo os Escritórios de Representação como nela inclusa; e da área de Suporte às atividades finalísticas. Importa destacar que os salários dos Auditores Fiscais e Procuradores Federais não estão computados na unidade orçamentária da Previc.

Estimativa de custos e execução do orçamento

Contabilmente, a Previc agrupa os seus custos operacionais diretos de fiscalização e supervisão no programa Previdência Social, correspondendo a R\$ 7,3 milhões. Note-se que este valor não inclui as despesas de pessoal e encargos, assim como também não se incluem as despesas com as áreas de suporte, com aposentadorias e com pensões.

Tabela 21 – Estimativa de custo total

	LOA	Execução	Execução %
Área finalística - outras despesas correntes e capital	7.346.868	5.028.016	68
Área finalística - pessoal e encargos - estimativo	14.152.542	13.128.124	93
Área de Suporte - outras despesas correntes e capital	14.803.132	10.107.902	68
Área de Suporte - pessoal e encargos - estimativo	11.486.122	10.654.709	93
Aposentadorias e Pensões	2.317.930	1.722.312	74
Total	50.106.594	40.641.063	81

Fonte: CGOC/Previc

Separando-se os custos por programa de governo, tem-se que R\$ 33,8 milhões (80,6% do total) estão agregados ao programa de Gestão da Manutenção do Ministério, que incluem as despesas de pessoal ativo da área finalística e de suporte. O custo de pessoal foi de R\$ 23,7 milhões (58,5% do total despendido).

Tabela 22 – Estimativa de custo por programa de governo

	LOA	Execução	Execução %
Previdência Social	7.346.868	5.028.016	68
Gestão e Manutenção do Ministério	40.381.796	33.840.736	93
Operação Especiais - Participação em Organismos	60.000	49.999	68
Previdência de Inativos	2.317.930	1.722.312	93
Total	50.106.594	40.641.063	81

Fonte: CGOC/Previc

DESAFIOS

- Gerir o orçamento para melhor aproveitamento do crédito disponibilizado, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos;
- Apoiar as áreas no planejamento das contratações, compatibilizando-as com o fluxo financeiro.

GESTÃO DE PESSOAS

LEGISLAÇÃO APLICADA

A Previc observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Sendo a lei 8.112/90 a que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Esse repertório de dispositivos legais objetiva manter a conformidade na gestão seja no campo estratégico, tático ou operacional. Assim, a Previc segue o ordenamento dos atos de composição do Governo Federal, principalmente as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do extinto MPDG, Órgão Central do SIPEC, e ainda emite atos internos de gestão, quando necessário.

Tabela 23 -Atos normativas e disciplinares sobre gestão de pessoas

Leis	Decretos	Portarias	Notas	Outros ¹	Total
07	13	37	39	33	129

1. Instruções e orientações normativas; resoluções; pareceres; súmulas, ofícios circulares, comunicações do Siape, etc.

Fonte: CGGP/Previc

INDICADORES DE CONFORMIDADE

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram

anualmente a observância às normas e o cumprimento dos tópicos indicados, não havendo pendência por parte da Previc.

1. O controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda: a maioria dos servidores desta Superintendência optaram pelo preenchimento do formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do IRPF.
2. O controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões – SISAC, no ano de 2019, ocorreram com o registro de 3 vacâncias (declaração de cargo vago), por motivos de aposentadorias, todas devidamente lançadas no SISAC, em observância ao art. 33 da Lei nº 8.112/1990.
3. Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle. Com relação ao Dimensionamento da Força de Trabalho, foram dimensionados os quadros de composição desejável para a AUDI/DISUP e para a CGAF/DILIC, com base na metodologia denominada “Sprint de Dimensionamento da Força de Trabalho em 05 dias”, desenvolvida pelo Professor Doutor Antônio Isidro, da Universidade de Brasília - UnB.
4. Ainda em alinhamento com os órgãos de controle, convém informar que a extinta Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público/MP realiza auditoria on-line na folha de pagamento, não havendo pendências registradas.
5. Reposição ao Erário. No ano de 2019, foram instaurados nove processos para reposição de valores pagos indevidamente a sete estagiários e a dois servidores, no valor de R\$ 8.979,88 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

6. Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios. Todas as concessões das licenças e dos benefícios concedidos por esta Superintendência encontram-se publicadas nos Atos Oficiais/Intranet, sem pendências de conformidades.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Distribuição dos servidores por situação funcional

A força de trabalho da Previc é composta por 217 servidores. 78 pertencem ao Plano de Cargos e Carreiras da Previc (5 dos quais cedidos a outros órgãos). Somam-se ainda 99 Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, 20 servidores requisitados de outros órgãos, 10 em exercício descentralizado de carreira (nove Procuradores Federais e um Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental) e 10 sem vínculo com Administração Pública Federal.

Tabela 24 – Servidores do PCC Previc

Plano de Cargos e Carreiras Previc (PCC Previc)	Nº de Servidores
Especialista em Previdência Complementar	38
Analista Administrativo	12
Técnico Administrativo	9
Egressos da Secretaria de Previdência Complementar (SPC)	19
Total PCC Previc	78

Fonte: CGGP/Previc

Tabela 25 – Situação funcional dos servidores da Previc

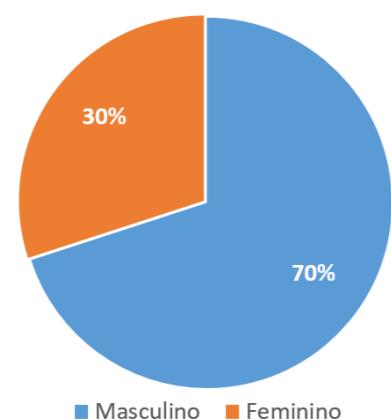
PCC Previc	PCC Previc (cedidos a outros órgãos)	AFRFB	Requisitados	Sem Vínculo	Exercício Descentralizado
33,7%	2,3%	45,6%	9,2%	4,6%	4,6%
73	5	99	20	10	10
TOTAL: 217 servidores					

Fonte: CGGP/Previc

Gênero e raça

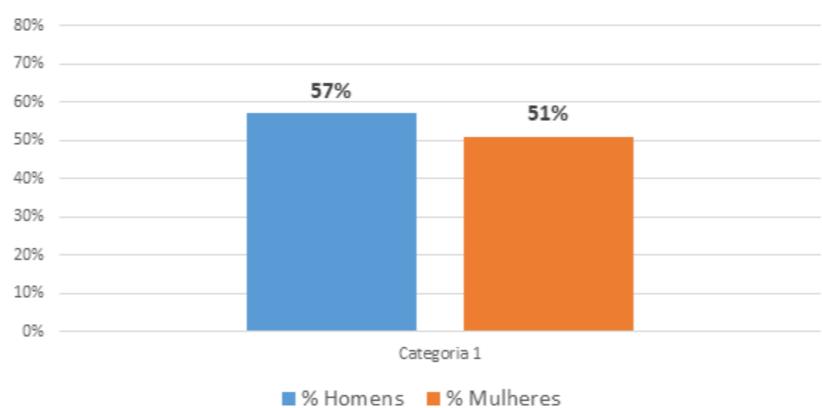
Dos 217 servidores da Previc, 152 (70%) são homens e 65 (30%) são mulheres. Dos 129 cargos em comissão e funções gratificadas, 120 estão atualmente ocupados, 87 por homens (72%) e 33 (28%) por mulheres. Proporcionalmente à quantidade de cada um dos gêneros, 57% dos homens e 51% das mulheres ocupam esses cargos ou funções. Quanto à distribuição por raças, 66% dos servidores se declararam brancos; 27%, pardos; 6%, negros; e 1% dos servidores preferiram não informar.

Gráfico 27 – Servidores por gênero



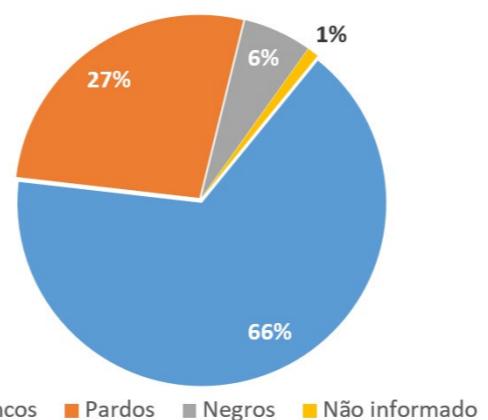
Fonte: CGGP/Previc

Gráfico 28 – Proporção de homens e mulheres ocupando cargos comissionados ou funções gratificadas



Fonte: CGGP/Previc

Gráfico 29 – Servidores por raça



Fonte: CGGP/Previc

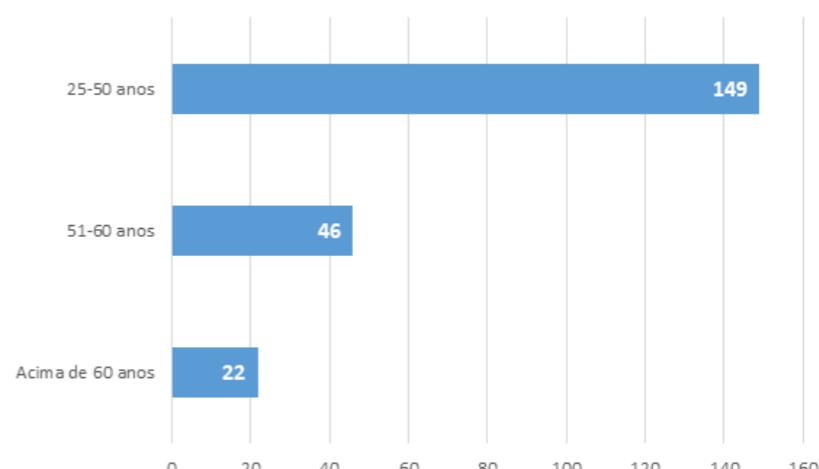
Portadores de deficiência

Na carreira da Previc, quatro pessoas, o equivalente a 2% dos servidores, são portadores de deficiência, em atendimento ao que prevê a Lei nº 8.112/1990 e o Decreto nº 3.298/1999.

Idade dos servidores

A força de trabalho tem a média de idade em torno de 47 anos. Contudo, dos que estão na faixa etária entre 51-60 anos, quatorze já estão em condição de aposentadoria, o que pode impactar na força de trabalho em até 17% da carreira específica da Previc.

Gráfico 30 – Distribuição dos servidores por faixa etária

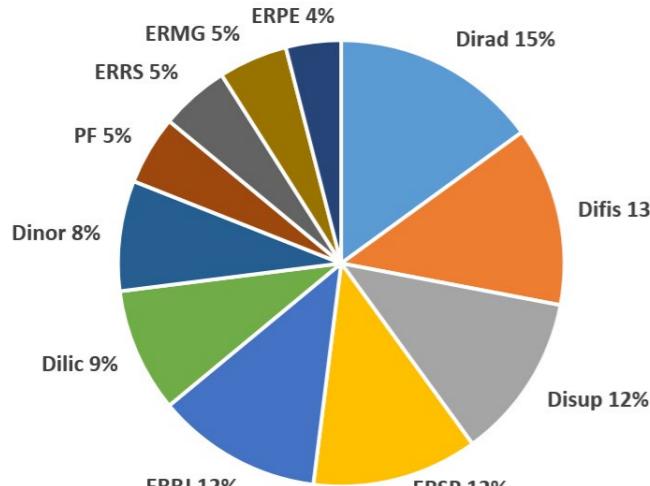


Fonte: CGGP/Previc

Distribuição dos servidores por área

As áreas finalísticas da Previc – Diretoria de Fiscalização e Monitoramento (Difis), Escritórios de Representação, Diretoria de Licenciamento (Dilic) e Diretoria de Orientação e Normas (Dinor) – concentram 65% da força de trabalho. As áreas de apoio fazem parte das estruturas das Diretorias de Administração e Colegiada, bem como da Procuradoria Federal.

Gráfico 31 – Distribuição de servidores por unidades da Previc



Fonte: CGGP/Previc

Cargos gerenciais ocupados por servidores

Dos 32 cargos em comissão DAS em níveis de 1 a 4, 59% estão ocupados por servidores de carreira, 31% por servidores sem vínculo e 10% estão vagos. Dos 6 cargos em comissão DAS, em níveis 5 e 6, todos estão sendo ocupados por servidores de carreira. Esses percentuais são superiores aos mínimos estabelecidos no Decreto nº 5.497/2005.

Tabela 26 – Ocupação dos cargos em comissão

DAS	Quantidade	Ocupados por servidores de carreira	Ocupados por servidores sem vínculo	Vagos
DAS-101.6	1	1	-	-
DAS-101.5	5	5	-	-
DAS-101.4	11	9	1	1
DAS-102.4	1	1	-	-
DAS-101.3	14	8	4	2
DAS-101.2	6	1	5	-
Total	38	25	10	3

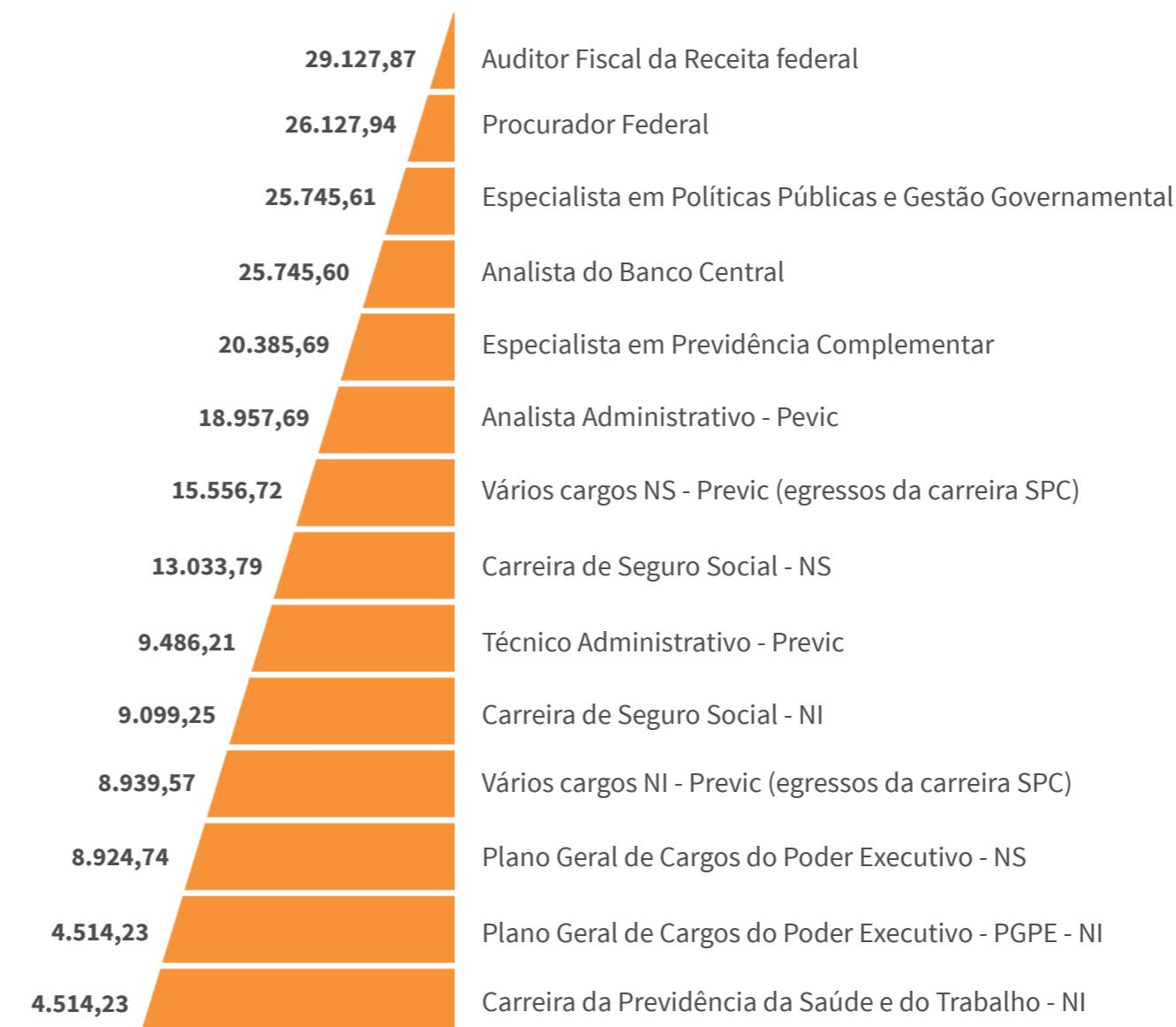
Fonte: CGGP/Previc

REMUNERAÇÃO E DESPESAS DE PESSOAL

Remuneração

A força de trabalho da Previc atualmente compõe sete carreiras estruturadas na Administração Pública Federal Direta e Indireta da União, conforme demonstrativo:

Figura 29 – Faixas salariais dos cargos de servidores em exercício na Previc¹



Fonte: CGGP/Previc | 1- Tabela de remuneração e subsídios do MP. Os valores considerados são referentes aos tetos das carreiras.

Despesas de pessoal

As despesas com pessoal estão demonstradas no esquema abaixo, cabendo informar que dos 129 servidores requisitados à Previc, somente 1 (um) gera despesa com relação aos seus vencimentos. Verifica-se decréscimo nominal na despesa gerada com a Folha de Pagamento. Isso é justificado porque a força de trabalho da Previc vem suportando diminuição nominal. O reflexo pode ser percebido no quadro demonstrativo de pagamento dos exercícios de 2019 em relação ao de 2018, pois há redução do percentual da ordem de 0,12%.

Tabela 27 – Despesas com pessoal e encargos

			2018	2019	Variação %
Pessoal e Encargos Sociais	Aposentado RPPS; Reserva Remunerada e Reforma Militar	1.353.335,52	1.590.181,37	17,5	
	Contribuição a entidade fechada e Previdência	273.964,46	326.790,57	19,3	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.084.803,86	19.018.302,00	-0,3	
	Obrigações Patronais	2.361.917,31	2.162.533,55	-8,4	
	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	559.795,83	528.533,83	-5,6	
	Despesas de exercícios anteriores	7.115,68	6.592,71	-7,3	
	Diversas Indenizações - Quarentena	0,00	0,00		
	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	382.891,96	419.308,10	9,5	

Fonte: CGGP/Previc

DESEMPENHO

Avaliação de Desempenho

A remuneração dos servidores da carreira específica da Previc possui uma parcela variável, que tem como função estimular o servidor na busca dos níveis de excelência, em alinhamento ao princípio constitucional da eficiência.

O desempenho dos servidores é aferido anualmente por meio de processo regular, utilizando como referência as metas de desempenho institucional e individual definidas para cada ciclo avaliativo.

A metodologia de avaliação dá ênfase especialmente às premissas voltadas para o foco em resultados e à perspectiva de trabalho sistêmico e cooperativo, trazendo subsídios à política de gestão de pessoas no estabelecimento de programas, projetos e ações.

Progressão e Promoção Funcionais

Importante consignar, ainda, que a avaliação de desempenho também gera insumos à progressão, passagem de um padrão para outro imediatamente superior, e promoção, passagem do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior, dos servidores da Previc, visto que um dos requisitos é ter avaliação superior a 80% e 90% na avaliação de desempenho individual para a progressão e promoção respectivamente.

Em janeiro e julho de cada exercício, inicia-se o processo de progressão/promoção de todos servidores ativos que não estão posicionados no topo da carreira e que cumpriram o interstício de 18 meses de efetivo exercício da última alteração de situação funcional. Em 2019 houve 35 progressões.

Tabela 28 – Estado atual de progressão dos servidores da Previc

Cargo	Classe/Padrão	Nº de Servidores
Especialista em Previdência Complementar	A-IV	35
	A-III	2
	A-II	1
	A-I	0
	A-IV	11
Analista Administrativo	A-III	0
	A-II	0
	A-I	1
Técnico Administrativo	A-IV	9
	A-III	0
	A-II	0
	A-I	0
Vários cargos NS – Previc (egressos da carreira SPC)	S-III	3
Vários cargos NI – Previc (egressos da carreira SPC)	S-III	16

Fonte: CGGP/Previc

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Capacitação

Foram executadas 50 ações, alcançando 101 servidores, ou 46,5% da força de trabalho. Em razão do contingenciamento orçamentário e da edição da Portaria nº 424/2019 do Ministério da Economia, que suspendeu a realização de contratações relacionadas a capacitação de servidores, houve um decréscimo na ordem de 44,5% nos valores investidos na capacitação dos servidores, impactando na realização de algumas ações que estavam previstas no então Plano Anual de Capacitação – PAC 2019 da Previc.

A ação sofreu uma restrição orçamentária no primeiro semestre de 52,7% (R\$ 166 mil reais), em face do decreto de programação orçamentária e financeira; crédito reprogramado para R\$ 149 mil. A execução orçamentária anual atingiu o montante de R\$ 113 mil, representando 35,3% do crédito disponível final, porém, considerando a restrição imposta até o mês de novembro, a execução chegou a 76% do crédito disponibilizado.

Para o Plano Anual de Capacitação de 2019, foram realizadas 50 ações em 24 temas diferentes. A execução física atendeu a 101 servidores capacitados. Considerando a restrição orçamentária aplicada no primeiro semestre, houve a necessidade de reprogramação da meta física para 88 servidores capacitados no exercício. Cabe esclarecer que o número de servidores capacitados, além da meta estabelecida, deve-se à oferta gratuita pela ENAP, ABRAPP e FGV, de cursos na modalidade a distância, bem como ao deferimento de licenças para capacitação.

Tabela 29 – Horas e investimento em capacitação

2018		2019	
Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)
5.080	245.439,17	3.440	113.210,00

Fonte: CGGP/Previc

Tabela 30 - Temas de capacitação implementados

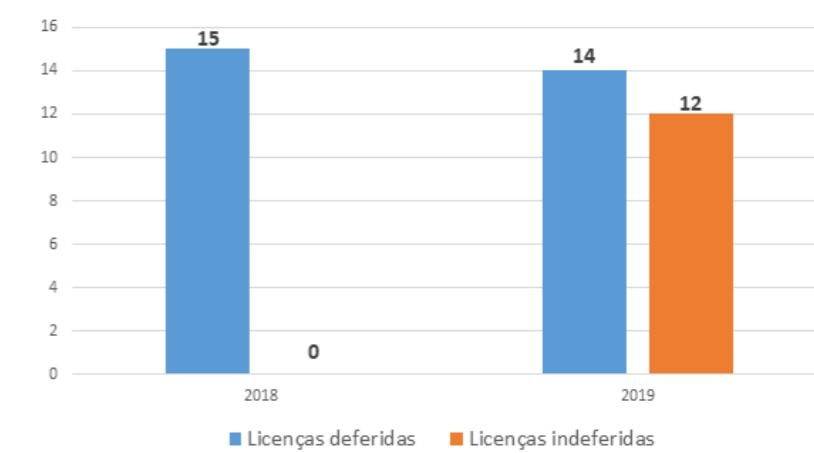
Gestão Atuarial	Planejamento Estratégico
Gestão de Ativos e Passivos	Gestão Orçamentária e Financeira
Gestão de Patrimônio e Logística	Ética no Serviço Público
Auditoria e Contabilidade	Ouvidoria, Corregedoria e Setor Público
Gestão de Tecnologia da Informação	Formação de Líderes
Ação de Formação Básica	Gestão de Pessoas
Gestão Pública	Compliance e Governança Corporativa
Desenvolvimento Gerencial	Gestão de Fundos de Investimentos
Estatística Básica e Avançada	Gestão de Conflitos
Área Jurídica	Gestão da Informação
Mercado Financeiro e de Capitais	Elaboração de Documentos Oficiais
Gestão de Riscos Financeiros	Gestão de Projetos

Fonte: CGGP/Previc

Licenças-capacitação

Em 2019 foram recebidas 26 solicitações de licença para capacitação. Em agosto foi editada a nova Política de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal, que alterou significativamente os critérios para uso da licença, o que motivou o indeferimento de várias solicitações.

Gráfico 32 – Licenças-capacitação deferidas e indeferidas em 2018 e 2019

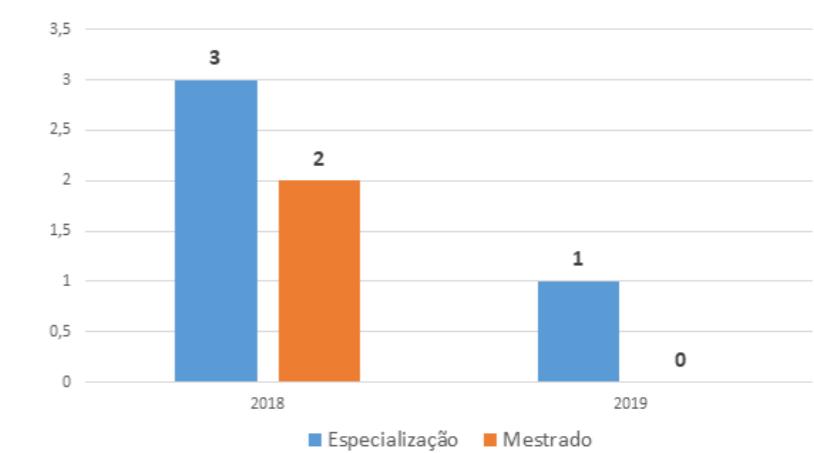


Fonte: CGGP/Previc

Bolsas de Pós-Graduação

Devido ao contingenciamento orçamentário, em 2019 apenas uma bolsa de pós-graduação foi oferecida.

Gráfico 33 – Bolsas de pós-graduação 2018-2019



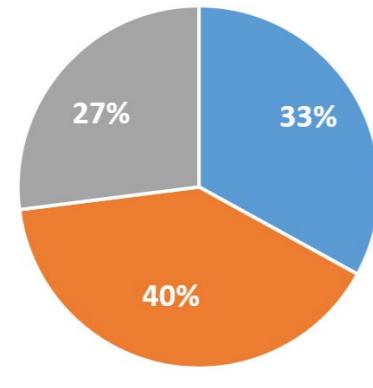
Fonte: CGGP/Previc

QUALIDADE DE VIDA

Em 2018 foi instituída a política de promoção à saúde e qualidade de vida da Previc, estruturando as diretrizes da área e estabelecendo programas, projetos e ações nos eixos: Saúde, Educação em Saúde e Interações Sociais.

Todas as 19 ações programadas para o ano de 2019 foram executadas. Além disso, houve o incremento de mais uma ação: Participação na campanha de Natal dos Correios.

Gráfico 34 – Ações de qualidade de vida executadas



■ Saúde ■ Educação em saúde ■ Interações sociais

Fonte: CGGP/Previc

Tabela 31 – Principais ações sobre qualidade de vida no trabalho

Principais ações sobre qualidade de vida no trabalho	
Realização dos exames médicos periódicos	Ações de responsabilidade socioambiental
Imunização contra influenza de 120 servidores - 56% da força de trabalho	Pesquisa de Saúde – Dados Epidemiológicos
Parceria com o SIASS para realização de juntas médicas e perícias oficiais	Ginástica laboral - realizada mensalmente por 54% dos servidores
Parceria com a GEAP para promoção de ações de saúde e qualidade de vida	Participação dos servidores no programa de Natal dos CORREIOS – 30 crianças carentes beneficiadas

Fonte: CGGP/Previc

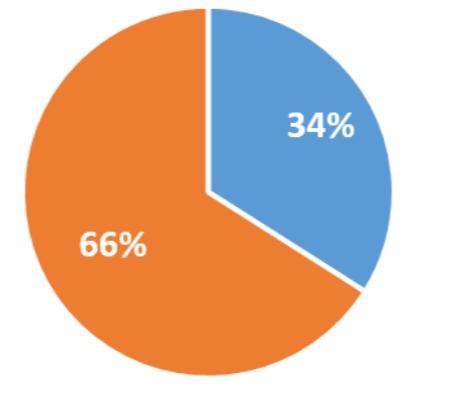
Pesquisa de saúde

Foi realizada pesquisa de saúde em outubro de 2019 com 56 servidores. A pesquisa colheu dados sobre o índice de massa corporal – IMC, pressão arterial, glicemia, pressão ocular e levantou, entre as servidoras, quantas têm histórico de câncer de mama na família.

Os resultados são importantes norteadores para o planejamento do Plano de Ação de 2020, revelando a necessidade de ações educativas de prevenção e manutenção da saúde do servidor.

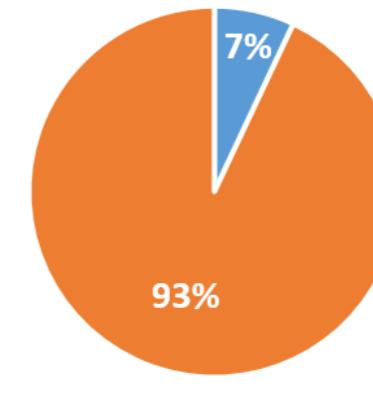
Gráfico 35 – Resultados da pesquisa de saúde

Índice de Massa Corporal - IMC



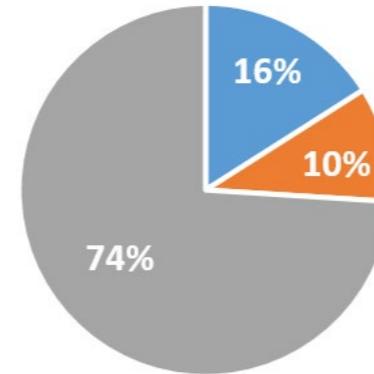
■ Normal ■ Obesidade leve ou moderada

Pressão ocular



■ Alterada ■ Normal

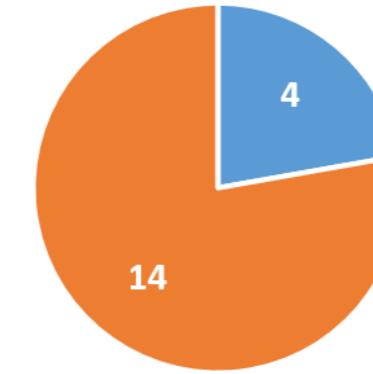
Pressão arterial e glicemia



■ Hipertensos ■ Diabéticos ■ Sem alterações

Fonte: CGGP/Previc

Histórico de câncer de mama na família

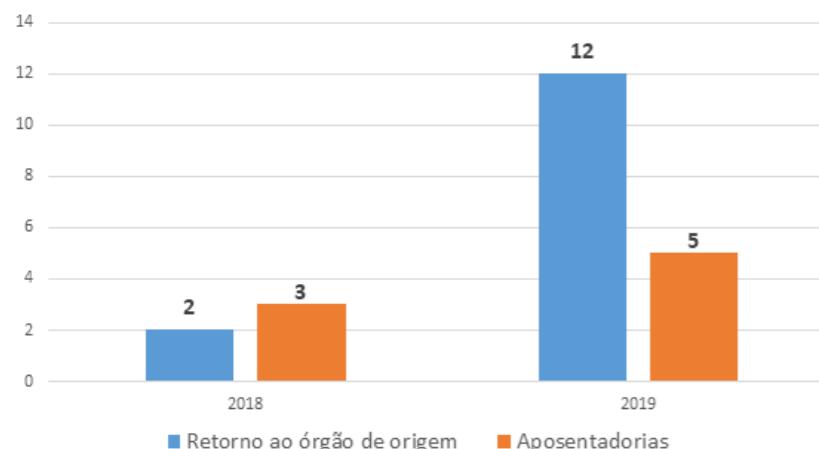


■ Sim ■ Não

Redução da força de trabalho

Em 2019 houve um decréscimo na força de trabalho da Previc. De 234 servidores em 2018, passou para 217, um impacto da ordem de 7,3%. Essa redução deve-se ao aumento no número de solicitações de aposentadoria e solicitações de retorno ao órgão de origem. Cabe destacar que não houve reposição de pessoal para suprir a carência das unidades da Previc.

Gráfico 36 – Retorno ao órgão de origem e aposentadorias em 2018 e 2019



Fonte: CGGP/Previc

Necessidade de Recursos Humanos

Em razão do contingenciamento sofrido por toda a Administração Pública Federal, em 2019 por orientação do órgão central do Sipec, os órgãos deveriam utilizar outras formas para promover a recomposição da força de trabalho, sendo a autorização para realização de concurso público a última alternativa. Sendo assim, tendo como base a Portaria nº 193, de 2018, que disciplina o instituto da movimentação para compor força de trabalho no âmbito da Administração Pública, foram traçados perfis ocupacionais necessários para abertura de processo seletivo que deverá ser pleiteado em 2020.

Desafios e Riscos

Carência de Servidores

- Estender o dimensionamento da força de trabalho para toda a Previc
- Recomposição da força de trabalho por meio de concurso público, em especial para atendimento às áreas finalísticas e implementação de processo seletivo.

Gestão de Pessoas

- Implantar o programa de gestão no âmbito da Previc, em especial ao que se refere à mobilidade funcional (trabalho remoto);
- Implantação do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência – SISREF;
- Adoção de um sistema informatizado de Avaliação de Desempenho, a fim de otimizar a execução das diretrizes estabelecidas pela Portaria Previc nº 1.097/2017.

Qualidade de Vida

- Diversificar ações na área da saúde, educação em saúde e interações sociais, considerando o repertório descrito na Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONFORMIDADE LEGAL

Cabe aos ordenadores de despesas da unidade garantir a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/63 e 10.520/02 e Instruções Normativas do então Ministério do Planejamento (MP), com destaque à Instrução nº 04/2014 (SEGES/MP) e 05/2017 (STI/MP). Para tanto, além dos controles internos integrantes dos sistemas gerenciais, há também a consultoria e assessoria jurídica da Procuradoria Federal junto à Previc a contribuir para a prevenção de irregulares e representação judicial na defesa dos interesses da autarquia.

Em relação à avaliação dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal, a Previc, desde a data de publicação do Acordão 2.859/2013-TCU-Plenário, envida esforços no sentido de identificar e proceder à revisão dos contratos supostamente beneficiados. Apesar de a Previc ter finalizado toda a análise e identificação dos valores e os supostos beneficiados pelo programa de governo, ainda não foi possível realizar o recolhimento efetivo dos valores, tendo em vista a necessidade de cumprimento das etapas processuais em observância do devido processo legal (contraditório e ampla defesa). Todavia, findo o trâmite administrativo, caso não haja acordo entre as partes, a Autarquia irá formalizar procedimento judicial com vistas ao cumprimento da legislação em vigor e recolhimento do valor ora beneficiado pelos contratados.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

As contratações mais relevantes são relativas à área de TIC, à cessão de uso de área do Banco Central do Brasil a fim de abrigar o escritório de representação em Estado de São Paulo e à contratação dos serviços de informações financeiras e monitoramento do mercado de capitais.

Destacam-se ainda as contratações relativas ao funcionamento administrativo da sede da Previc, especialmente serviços de limpeza e conservação, telefonia móvel pessoal, serviços de correios e agente de integração (estagiários).

Figura 30 – Processos de contratação em 2019

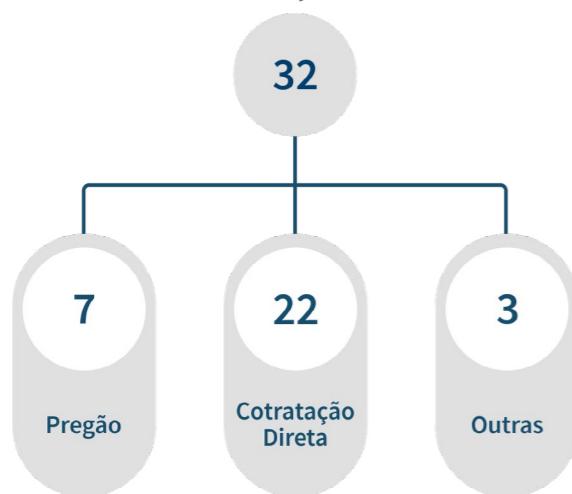
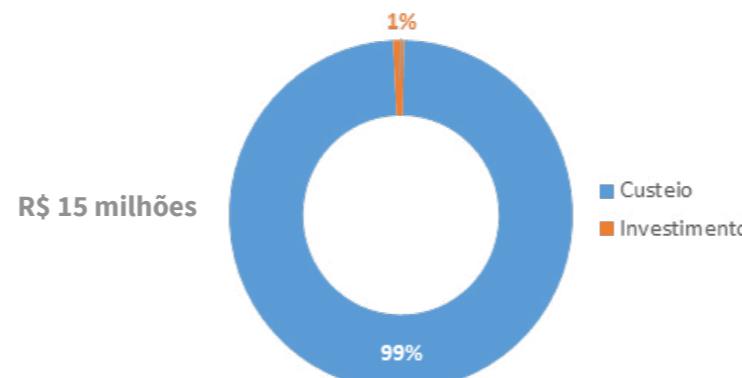


Tabela 32 – Principais contratações de serviços

Serviços	Valor (R\$ 1000)
Bloomberg (notícias e dados financeiros)	150
Broadcast (notícias em tempo real)	16
DATAPREV (Desenvolvimento e Manutenção de sistemas)	207
Cessão de uso de área para o Escritório de Representação em São Paulo	273

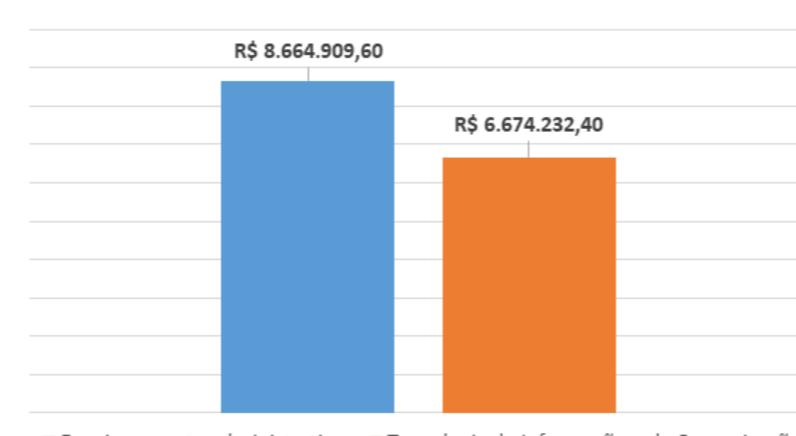
Fonte: CGPL/Previc

Gráfico 37 – Contratações por investimento e custeio



Fonte: CGPL/Previc

Gráfico 38 – Gastos por finalidade



Fonte: CGPL/Previc

Desafios e Riscos

Carência de Servidores

- Crescimento das demandas perante a disponibilidade de pessoal para viabilizar as solicitações;
- Dificuldades para qualificação contínua dos colaboradores da área, frente à perda de servidores e às frequentes mudanças nas regras de licitações e contratos.

Recursos financeiros

- Dificuldades para manter a qualidade dos serviços contratados, em face dos contingenciamentos de recursos.

CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE 2019

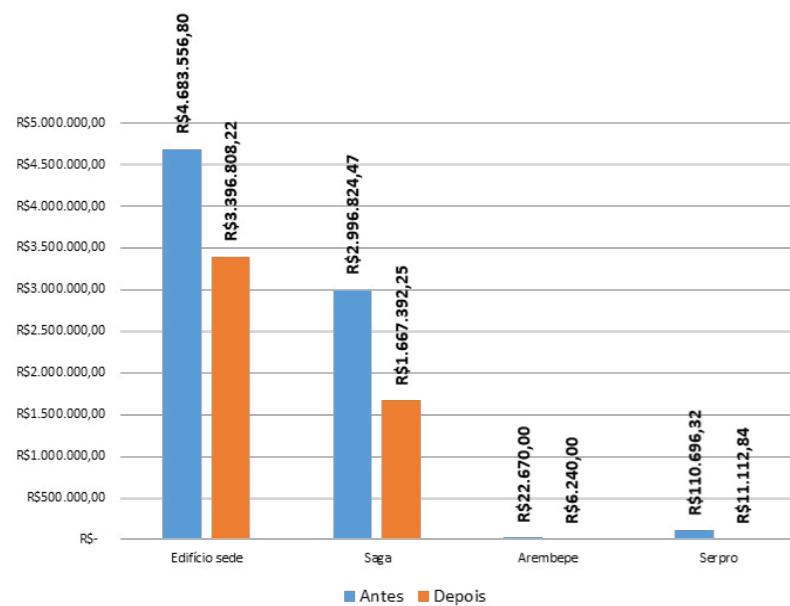
Por força do Decreto nº 9.711, de 2019, a Administração Pública, especialmente o poder executivo, sofreu limitação no orçamento anual inicialmente previsto para cada entidade (contingenciamento).

Por esse motivo, a Autarquia se viu obrigada a reduzir, substancialmente, os valores dos contratos continuados mais significativos formalizados para a prestação de serviços, tendo em vista a referida indisponibilidade orçamentária e, por consequência, necessidade de adequação dos valores contratados à nova realidade orçamentária do Governo Federal.

Neste condão, foram suprimidos ou reduzidos os contratos a seguir, obtendo-se uma redução na previsão orçamentária de mais de R\$ 2 milhões, sendo atingida a redução de 35% da despesa prevista:

- Locação do imóvel para a sede desta autarquia em 27,5%, com a devolução de 1 andar ocupado;
- Serviços de recepção e apoio administrativo (Saga) em 44,4%, com a devolução de 1 posto de recepção, 9 postos de apoio administrativo nível I e 3 postos de apoio administrativo nível II;
- Serviços de seleção, avaliação e análise de fundos de investimentos e outros ativos (Arembepe) em 72,5%, pela redução do valor unitário da assinatura; e
- Serviços de consulta de CPF e CNPJ na base da RFB disponibilizada pelo Serpro, reduzida em 90,0%, considerando a execução total dos serviços de apuração especial, através de carga única por CPF durante a primeira vigência do contrato.

Gráfico 39 – Principais reduções de gastos em 2019



Fonte: CGPL/Previc

GESTÃO PATRIMONIAL

CONFORMIDADE LEGAL

A autarquia declara conformidade legal com os artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Lei Complementar nº 101/200, Lei 8.429/92 e com os demais normativos que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Em 2019 a Previc investiu R\$ 42.441,35 em equipamentos. Parte deste valor investido teve como condão prover ao corpo técnico dos Escritórios de Representação maior bem-estar, considerando a incorporação de equipamentos novos à mobília já existente. Os investimentos realizados estão relacionados com o objetivo de “Fortalecer a estrutura e aspectos organizacionais com foco no aumento de produtividade”, previsto no Mapa Estratégico desta Autarquia.

DESFAZIMENTO DE ATIVOS

A Previc realizou em 2019 um procedimento de desfazimento de ativos (mobilário e equipamentos eletroeletrônicos), valendo-se das modalidades transferência (movimentação em caráter permanente para órgãos/entidades da União) e doação (para fins e uso de interesse social em favor de OSCIPS), modalidades previstas no Decreto Federal n. 9.373, de 2018.

Trata-se de bens classificados como inservíveis para a Autarquia (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), alguns excedentes oriundos da redução do espaço locado na sede e outros em razão do decurso da vida útil ou da deterioração de suas propriedades.

A Previc adotou o Reuse, solução desenvolvida pelo Ministério da Economia, que oferta bens móveis e serviços para a Administração Pública, disponibilizados pelos

próprios órgãos de governo ou oferecidos por particulares de forma não onerosa, otimizando a gestão do recurso público com consumo consciente e sustentável. O valor total (considerando a depreciação) atingiu R\$45.772,69.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

No que tange aos gastos com locações, em 2019 a Previc manteve a locação de imóvel (edifício da sede, com redução) e a de equipamentos de impressão (outsourcing de impressão).

Gráfico 40 – Gastos com locação de imóveis e equipamentos



Fonte: CGPL/Previc

ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO

A Previc dispõe de cinco Escritórios de Representação fora de sua sede: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre. Esses escritórios estão abrigados em prédios de outros órgãos públicos, em especial Bacen e INSS, portanto, não há dispêndio específico com locação, mas somente com rateio de serviços compartilhados.

Em 2019 a Previc realizou a mudança das instalações do escritório de São Paulo — que saiu das dependências do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o edifício que abriga a sede do Bacen naquela cidade.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Previc tem sua sede instalada no Shopping ID, em Brasília. O empreendimento dispõe de um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) moderno e alinhado à legislação pertinente, em especial a Lei Distrital nº 5.610/2016.

Em 2019 foi lançada a campanha Seja Sustentável, trabalhando comportamentos como a redução e reutilização dos copos descartáveis e uso consciente da energia elétrica, além do incentivo à correta destinação dos resíduos sólidos nas lixeiras seletivas disponíveis em todos os andares.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CONFORMIDADE

Para conformidade legal em gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a Previc observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério da Economia – ME, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR e padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TIC, além de obedecer aos próprios normativos internos.

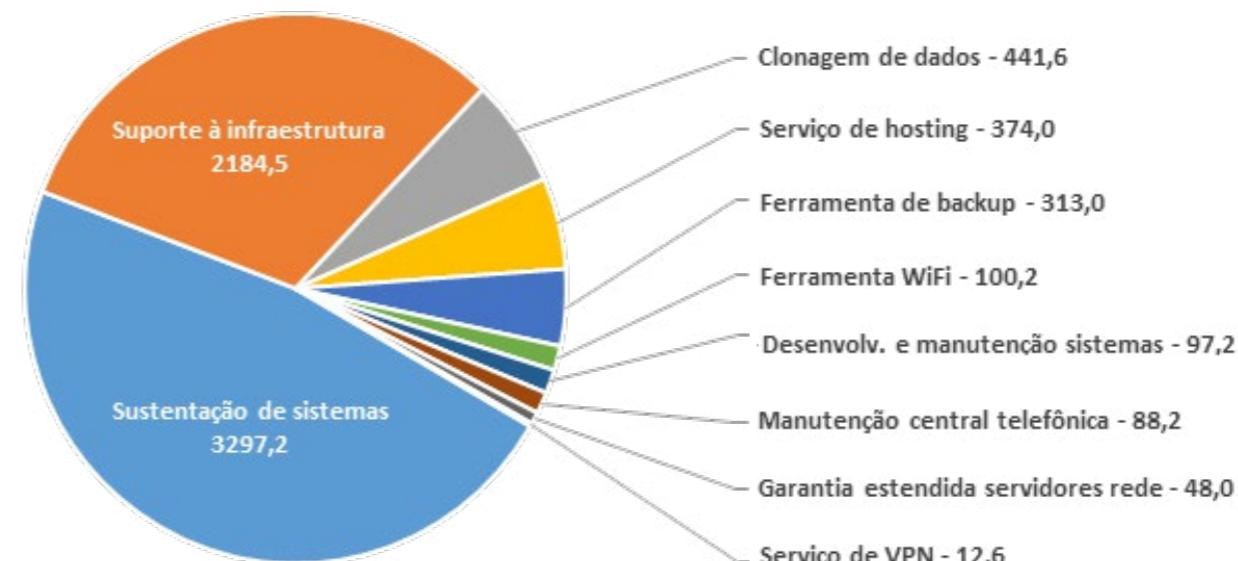
Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes à captação de dados para monitoramento e fiscalização das EFPC de forma eficaz e eficiente sem se descuidar da fiscalização de contratos, da disponibilização de dados abertos, da segurança da informação, da infraestrutura e da disponibilidade dos sistemas sustentados internamente e externamente.

GOVERNANÇA DE TIC

O Modelo de Governança de TIC da Previc tem como principal instância o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CEXTI). Esse comitê tem natureza propositiva e consultiva com objetivos de elaborar políticas relativas à TIC, estabelecer mecanismos para a comunicação e institucionalização, além de monitorar e avaliar sistematicamente estas políticas. É responsável pela proposição de ações que são elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Essas ações são priorizadas pela Diretoria Colegiada conforme alinhamento com o Planejamento Estratégico da Previc. A gestão de TIC na Previc é realizada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da informação, que é subordinada à Dirad. O PDTI 2017-2020 está disponível no portal da Previc.

O CEXTI, após a publicação da Portaria nº 973, de 2019, acumulou as funções de Segurança da Informação (atribuição do extinto Comitê de Segurança da Informação - CSIC), de natureza consultiva, assessorando a Previc na elaboração, implementação e manutenção da Política de Segurança da Informação em consonância com o PDTI.

Gráfico 41 – Contratações em TIC em 2019 (R\$ mil)



Fonte: CGTI/Previc

Principais Resultados

Ações prioritárias de TIC em 2019

Iniciativas	Resultados
Implantação do Servidor para o SEI Passivo	Configuração do ambiente tecnológico para recepção dos processos administrativos antigos, que ainda estão em papel.
Novas rotinas de captação de dados de investimentos e contábil via STA	Ampliação de recepção de dados do Mercado quanto a dados de investimentos das EFPCs.
Sistema de consulta pública	Com a finalidade de aprimorar a transparência e gestão do processo de consulta pública das normas editadas da Previc junto à sociedade.
Desenvolvimento do aplicativo Venturo - DPAP	Melhoria no processo de recepção dos dados de fluxos de passivo e títulos públicos federais elegíveis para o ajuste de precificação. Também calcula a duração de passivo e o ajuste de precificação, referidos, respectivamente, nos artigos 3º e 10 da Instrução Previc nº 10, de 2018.
Importação do Cadastro de CPF/CNPJ da RFB	Processo de recepção dos dados de CPF e CNPJ, oriundos da Receita Federal do Brasil, com intuito de cruzar informações com as base de dados existentes na Previc.
Inclusão Módulo de Habilitação no SIGEP	Melhoria no processo de habilitação de Dirigentes, permitindo maior eficácia e controle.
Aperfeiçoamento do SIA	Evolução no sistema de arrecadação, com vista a monitorar os créditos provenientes das multas de Autos de Infração.
Implantação da PIER	Configuração do ambiente tecnológico para recepção de arquivos entre a Previc e o Banco Central do Brasil.
Substituição do sistema SICADI por uma solução interna: STA Contábil e Investimento	Com intuito de melhorar o processo de recepção de dados de investimento e contábeis das EFPCs, foi desenvolvida solução interna, baseada no sistema de transferência de arquivos da Previc (STA).
Substituição do sistema DAWEB por uma solução interna	Com a finalidade de melhorar o processo de recepção de dados de atuariais das EFPCs, foi desenvolvida solução interna, baseada no sistema de transferência de arquivos da Previc (STA).

Desafios

Serviços digitais

- Aumentar a capacidade e oferta de serviços digitais.
- Aperfeiçoar segurança dos dados em relação a guarda e utilização.

Sustentação da ação supervisória

- Incentivo, suporte e provisão de soluções para que as áreas da Previc, principalmente a finalística, utilizem ferramentas de Business Intelligence para atividades de monitoramento e fiscalização das EFPC.

Riscos

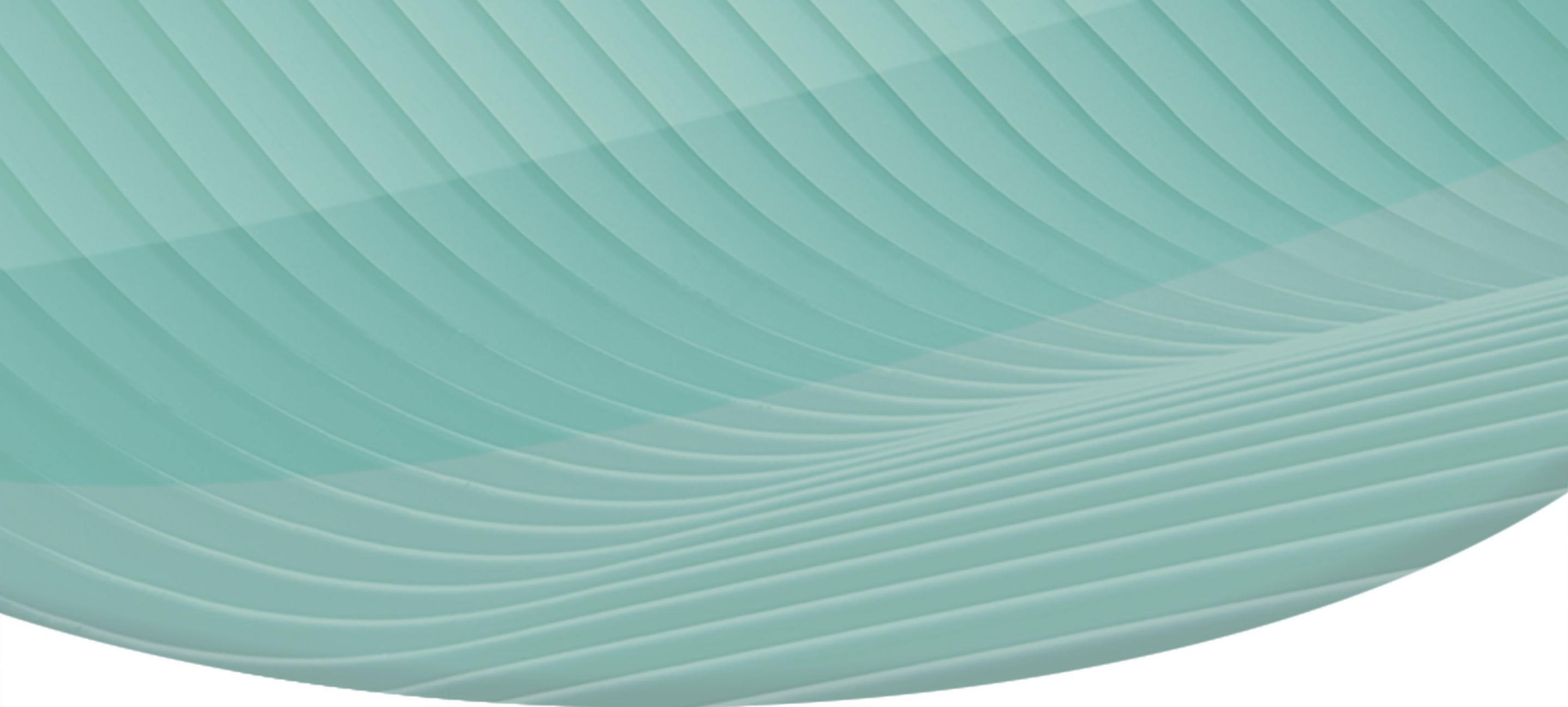
Contingenciamento orçamentário

- O contingenciamento de verbas poderá seguir causando impacto negativo na área de TI, pois limita a necessária ampliação de serviços e manutenção da garantia de equipamentos.

Redução de efetivos

Tendência de agravamento da perda de servidores na área de TI, com os seguintes riscos/consequências:

- Alongamento dos prazos de execução de projetos;
- Limitações à automação de processos internos;
- Perda do conhecimento técnico sobre os sistemas existentes;
- Condicionamento tecnológico com relação a fornecedores e prestadores de serviços.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade tem a responsabilidade de responder pelas demonstrações contábeis e emitir notas explicativas, definidas pelo Decreto 8.992/2017 e pelo Regimento Interno (Portaria MF nº 529/2017).

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da Previc, tendo como base as seguintes unidades administrativas: Órgão 33206 – Previc, Unidades Gestoras: 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; 333002 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística. As unidades gestoras têm sede em Brasília/DF, ou seja, não há unidades orçamentárias e financeiras em outra unidade da federação.

A conformidade das demonstrações contábeis é realizada pelo Contador da autarquia de acordo com os procedimentos descritos no manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do governo federal brasileiro.

Cabe observar que se encontra em fase de aprimoramentos o controle contábil de créditos a receber de autos de infração – fase administrativa e de procuradoria – controlados pelo Decreto 4942/2003.

A Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade participa de inovações e modernização do SIAFI, encaminhando sugestões de alterações de normas, orientações, participação de reuniões técnicas e da manutenção e funcionamento de tabelas dos sistemas corporativos (SIAFI; SIOP; SIASG; Sistemas Senha Rede e Operacional; SCDP) utilizados no desenvolvimento das atividades contábeis.

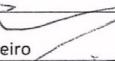
A área contábil de Autarquia é responsável pelas competências relacionadas no artigo 8º do Decreto nº 6976/2009 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/DECRETO/D6976.HTML).

As demonstrações contábeis completas encontram-se na página do Relato Integrado Previc no endereço <http://www.portaldatransparencia.gov.br/orgaos/33206-superintendencia-nacional-de-previdencia-complementar>.

As Demonstrações Contábeis disponíveis do Órgão 33206, Gestão 33206, são seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da autarquia;
- Balanço Orçamentário – registra informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução – receita aprovada/executada e despesa aprovada/executada;
- Balanço Financeiro e Demonstração de Fluxo de Caixa – demonstram o fluxo financeiro orçamentário e extraorçamentário no período – entradas e saídas de recursos;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – visa apurar o resultado patrimonial do período, resultado do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas orçamentárias e extraorçamentárias) em confronto com as variações patrimoniais diminutivas (despesas orçamentárias e extraorçamentárias); e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – registra as variações do patrimônio líquido e a evolução no período.

Figura 31 - Declaração do Contador afirmativa de fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa	Código do Órgão		
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc	33206		
Período de atuação do responsável pela contabilidade: 01.01.2019 a 31.12.2019			
Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis do Órgão 33206- Previc, disponíveis no SIAFI: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e as Demonstrações de Fluxo de Caixa, Demonstrações das Variações Patrimoniais e das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas ao exercício de 2019, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Conta – UPC, que apresenta este Relatório de Gestão, e estão de acordo com a Lei nº 4320/1964, com as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília – DF	Data	31.12.2019
Contador		CRC nº	43601-0 CRC T RJ
Responsável	Edson Dias Pinheiro		

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Previc é uma autarquia federal de natureza especial, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei 12.154/2009, CNPJ 07.290.290/0001-02, domiciliada em Brasília, DF, e tem como atividade principal a fiscalização e supervisão das atividades das EFPC.

No encerramento do exercício financeiro de 2019, as demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público , o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição e o manual do SIAFI.

O SIAFI é o sistema utilizado para os registros dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração Pública Federal e, consequentemente, a elaboração das Demonstrações Contábeis.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Em conformidade com o modelo da contabilidade aplicada ao setor público, seguem os principais critérios e políticas contábeis aplicadas:

Caixa e equivalente de caixa

Referem-se a recursos aplicados na Conta Única e avaliados com acréscimos dos rendimentos auferidos até a data de 31 de dezembro e, também, os disponibilizados à Conta de Vinculação de Pagamentos, no conceito de unidade de tesouraria – conta única do Tesouro Nacional (artigo 1º e 2º do Decreto nº 93872/1986).

Créditos a curto prazo

Direitos a receber a curto prazo referentes a bens de consumo no almojarifado, gastos antecipados e adiantamentos de salários. São validados pelo valor original, acrescidos de atualizações e juros quando devidos.

Ativo realizável a longo prazo

Direitos a receber a longo prazo com créditos a receber e dívida ativa. São valores avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são atualizados com correção monetária e juros.

Ajuste para perdas dos créditos não tributários

O ajuste realizado para os créditos a receber e dívida ativa tem como critério a aplicação de metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, recomendado no manual do SIAFI.

Imobilizado

O imobilizado da autarquia possui somente bens móveis. Reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição. Após reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Intangível

Direitos de uso de bens incorpóreos como softwares destinados a manutenção das atividades da autarquia. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição deduzido da respectiva amortização acumulada.

Depreciação de bens móveis

Aplica-se o método das quotas constantes ao cálculo da depreciação. A base de cálculo é o custo do ativo imobilizado. É iniciada no primeiro mês seguinte à data do bem em utilização. É utilizado o Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário – SIGA.

Passivo

São obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e outras obrigações, evidenciadas pelos seus valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos de variações monetárias ocorridas até a data do encerramento do exercício.

Resultado patrimonial

O resultado patrimonial é apurado pelo sistema onde são confrontadas as variações patrimoniais aumentativas (VPA) versus as variações patrimoniais diminutivas (VPD). A VPA refere-se às receitas não tributárias, no caso da autarquia, as transferências financeiras recebidas e outros movimentos patrimoniais aumentativos (entrada de recursos). As VPD são as saídas de recursos, como: as despesas, transferências financeiras concedidas e outros movimentos patrimoniais diminutivos.

Balanço Patrimonial

Tabela 33 - Ativo (R\$ mil)

Ativo	NE	2019	2018	Análise Horizontal
Ativo Circulante		7.422	3.902	90
Caixa e Equivalente de Caixa	1	4.056	3.855	5
Aplicações Financeiras		596	548	9
Limite de Saque Vinculação		3.460	3.307	5
Créditos a Curto Prazo		3.366	47	7.062
Estoque		17	15	13
VPD pagas antecipadamente		1	3	-67
Adiantamento TED	1A	3.314	0	100
Demais Créditos		34	29	17
Ativo Não Circulante		16.266	5.986	172
Realizável a Longo Prazo		12.221	1.305	836
Créditos não Tributários	2	12.221	1.305	836
Dívida Ativa		14.579	7.184	103
Multas a Receber		5.800	2.728	113
(-) Ajuste para perdas		8.158	8.607	-5
Imobilizado	3	2.458	3.466	-29
Bens Móveis		6.377	6.686	-5
(-) Depreciação		3.919	3.220	22
Intangível	4	1.587	1.215	31
Total do Ativo		23.688	9.888	140

Tabela 34 – Passivo e patrimônio líquido (R\$ mil)

Passivo e Patrimônio Líquido	NE	2019	2018	Análise Horizontal
Passivo Circulante	5	2.483	2.575	-4
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.557	1.617	-4
Fornecedores Nacionais		534	392	36
Depósito de Terceiros		92	253	-64
Outras Obrigações		300	313	-4
Passivo não Circulante	0	0	0	0
Total do Passivo		2.483	2.575	-4
Patrimônio Líquido		21.205	7.313	190
Resultados Acumulados	6	21.205	7.313	190
Total do Passivo + PL		23.688	9.888	140

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

NE 1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Demonstra os recursos disponíveis à autarquia; ou seja, considerando o modelo de conta única do Tesouro Nacional, os valores são mantidos no BACEN e disponibilizados por programação financeira, considerando a real necessidade de liquidação e pagamentos das obrigações contabilizadas. O montante disponível de R\$ 3,4 milhões na Conta de Vinculação de Pagamento, está comprometido para pagamento do Passivo Circulante de R\$ 2,4 milhões, com sobra de R\$ 1 milhão para liquidação e pagamento dos restos a pagar inscritos em 2019.

NE 1A- Adiantamento TED

Registros contábeis realizados no exercício de 2019, correspondendo a adiantamentos de recursos para resarcimentos de despesas controlados por Termo de transferência externa de crédito, denominado TED. Referem-se, principalmente, a resarcimento de despesas dos Escritórios de Representação da Previc. A baixa contábil será realizada pela prestação de contas dos TED.

NE 2 – Créditos não tributários

Representam créditos a receber (fase administrativa) e Dívida Ativa (fase judicial). Representam créditos não tributários com aplicações de multas com origem em autos de infração e Comissão de Inquérito, pelo poder de polícia da Autarquia, atividade regida pelo Decreto 4.942, de 2003. Do montante a receber, da ordem de R\$ 20,3 milhões, foi contabilizado um ajuste de perdas de R\$ 8,6 milhões, considerando metodologia do manual do SIAFI.

NE 3 - Imobilizado

No imobilizado estão contabilizados os bens móveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, os quais ficam sujeitos à depreciação, valor recuperável e à reavaliação. Assim, o valor dos bens móveis, líquido de depreciação acumulada, é de R\$ 2,4 milhões; os bens de tecnologia da informação e comunicação tem participação de 62% do montante do imobilizado total.

NE 4 - Intangível

Representam softwares destinados à manutenção das atividades e projetos da autarquia. São mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, com a redução da respectiva amortização acumulada, quando possuem vida útil definida. O saldo líquido de R\$ 1,5 milhões refere-se a software com vida útil indefinida e parcela a amortizar de software com vida útil definida.

NE 5 – Passivo Circulante

São obrigações a pagar a curto prazo, ou seja, os conhecidos restos a pagar processados, despesa liquidada e em fase de pagamento. Também registra valores a ordem de terceiros, na ordem de R\$ 92 mil, referente a depósitos para recursos de Autos de Infração, quando isso era permitido, e as demais obrigações. As obrigações inscritas estão em fase de pagamento, ou seja, os recursos financeiros estão disponíveis conforme nota 1.

NE 6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio da autarquia soma R\$ 21 milhões; formado com os Resultados Acumulados do exercício e de anteriores, bem como os ajustes realizados. Considerando a atual sistemática de caixa único adotado pelo Governo Federal, a programação financeira elimina os efeitos de superávit ou déficits patrimoniais; ou seja, o Resultado Patrimonial acumulado é representado, principalmente, pelos ativos a receber, imobilizado e bens intangíveis (software).

Balanço das Variações Patrimoniais

Tabela 35 – Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$ mil)

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2019	2018	Análise H.
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	7	64.738	61.449	5,35
Taxas (Tafic)		64.738	61.449	5,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	63	76	-17,11	
Juros e Encargos de Mora		16	29	-44,83
Remuneração de Depósitos Bancários		47	47	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	8	82.546	88.449	-6,67
Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporações de Passivos		3.795	187	1.929,41
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		13.546	2.067	555,35
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		164.688	152.228	8,19

Fonte: Siafi/CGOC/Previc ▲

▼ Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Variações Patrimoniais Diminutivas	NE	2019	2018	Análise H.
Pessoal e Encargos	9	23.241	24.035	-3,30
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10	1.582	1.254	26,16
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11	15.465	18.184	-14,95
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0	11	-100,00
Descontos Financeiros Concedidos		0	11	-100,00
Transferências e Delegações Concedidas	8	106.787	107.945	-1,07
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.521	1.336	88,70
Ajustes para Perdas	12	2.059	957	115,15
Incorporação de Passivos		0	0	0,00
Desincorporação de Ativos		462	379	21,90
Tributárias e Não Tributárias		491	459	6,97
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		29	156	-81,41
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		150.116	153.380	-2,13
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	13	14.572	-1.152	-1.364,93

Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

NE 7 – Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

A receita é contabilizada pelo regime de competência. A Previc arrecada a taxa TAFIC, sua principal fonte de financiamento, e as multas pelo poder de polícia - Autos de Infração, com aplicação do Decreto 4942/2003. A arrecadação registrou um acréscimo corrente de 5,35% comparando os dois exercícios de 2019/2018.

Nota 8 Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Montante equivalente à movimentação financeira do exercício e de restos a pagar, inclusive a saída dos recursos arrecadados pela autarquia que foram transferidos para o Tesouro Nacional. Representa toda movimentação financeira de repasses entre a Setorial Financeira do MF e a Setorial Financeira da Previc e sub-repasses entre a Setorial de Programação Previc e suas Unidades Gestoras, os quais têm origem no decreto de programação financeira de pagamentos das despesas e restos a pagar.

NE 9 – Pessoal e Encargos

Registros de pagamentos de salários e encargos patronais dos servidores da autarquia. Importa citar que não estão somados os salários dos Auditores Fiscais e Procuradores Federais, que são pagos na origem de lotação. Houve um decréscimo corrente de 3,30% na comparação entre 2019/2018. Crédito orçamentário ainda sob ajustes, em face de saídas espontâneas de servidores concursados nos últimos exercícios.

NE 10 – Benefícios Assistenciais e Previdenciários

Nos benefícios previdenciários e assistenciais estão computados os pagamentos de aposentadorias e benefícios a servidores. Houve um acréscimo corrente de 26,16%, considerando entrada crescente de servidores no regime de aposentadoria.

Nota 11 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Nesse classificador, estão os pagamentos tomados a terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pagamentos de diárias, passagens, depreciações e amortizações e outros. Nesse grupo, apurou-se um decréscimo de 14,95%. Ou seja, a restrição imposta nos gastos da autarquia levou a redução de contratos no exercício.

NE 12 – Ajuste para perdas

Registrhou-se no exercício ajuste de perdas de Créditos a Receber e Dívida Ativa, referentes a multas aplicadas (auto de infração) na ordem de R\$ 2 milhões, considerando metodologia do manual do SIAFI. Houve substancial acréscimos de créditos a receber no exercício.

NE 13 – Resultado Patrimonial do período

O resultado patrimonial do exercício de 2019 registrou um superávit de R\$ 14,5 milhões; em 2018 apresentou um déficit de R\$ 1,1 milhão. O superávit registrado tem origem na movimentação das transferências e delegações recebidas/concedidas. Ou seja, as operações de entrada e saída de valores necessários às movimentações orçamentárias e extra orçamentárias, considerando principalmente a sistemática de caixa único do governo federal. No exercício de 2019, o substancial acréscimo de créditos a receber de autos de infração é a origem principal do superávit contabilizado.

Balanço Orçamentário

Tabela 36 – Balanço orçamentário (R\$ mil)

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Definitiva	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	14	43.454	43.454	45.781	2.327
Tributárias - Taxas		43.402	43.402	45.322	1.920
Patrimonial		0	0	47	47
Outras		52	52	412	360
Total das Receitas Orçamentárias (I)		43.454	43.454	45.781	2.327

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Definitiva	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes	15	48.524	48.775	39.831	38.608	36.274	8.944
Pessoal e Encargos		25.888	26.992	24.034	23.953	22.253	2.958
Outras		22.636	21.783	15.797	14.655	14.021	5.986
Despesas de Capital	16	418	1.331	219	81	81	1.112
Investimento		418	1.331	219	81	81	1.112
Total das Despesas Orçamentárias (II)		48.942	50.106	40.050	38.689	36.355	10.056
Resultado Orçamentário III=(I)-(II)	17			5.731			

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Restos a Pagar	NE	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Processados	18	2.164	0	2.164	0
Não Processados		3.152	968	2.146	38
Total		5.316	968	4.310	38

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

NE 14 – Receitas Correntes

A receita prevista do exercício está contabilizada líquida da DRU, em 30%; ou seja, a receita realizada superou a previsão em R\$ 2,3 milhões. Assim, importa registrar que o montante de receita arrecadada pela autarquia está demonstrado no Balanço das Variações Patrimoniais no montante de R\$ 65 milhões.

NE 15 – Despesas Correntes

Para as despesas correntes fixadas, foram realizados 79,9% de empenhos, com mais R\$ 590 mil de descentralização de créditos externos (TED). Esse percentual de empenho em relação aos créditos disponibilizados explica-se pelo contingenciamento orçamentário do exercício.

NE 16 – Despesas de Capital

Em relação às despesas de capital, houve um comprometimento de 16%. O crédito disponibilizado por suplementação de R\$ 1,3 milhão ocorreu somente no encerramento de exercício, após liberação de contingenciamento, justificando a baixa utilização.

NE 17 – Resultado Orçamentário

A arrecadação de R\$ 45,7 milhões e despesas de R\$ 40 milhões levou ao resultado positivo de R\$ 5,7 milhão; ou seja, o equilíbrio entre despesas e receitas é realizado pelo fechamento orçamentário do órgão superior – Ministério da Economia, considerando os recursos ordinários administrados pelo Tesouro Nacional.

NE 18 – Restos a pagar processados

Foram pagos 81% de restos a pagar processados e não processados no exercício financeiro de 2019 e cancelados 18%; um montante de R\$ 38 mil está pendente de liquidação e pagamento para o próximo exercício.

Balanço Financeiro

Tabela 37 – Balanço Financeiro (R\$ mil)

Ingressos	NE	2019	2018	Análise Hor.
Receitas Orçamentárias		45.781	43.271	5,80
Ordinárias		0	0	
Vinculadas	19	45.834	43.294	5,87
(-) Dedução da Receita Orçamentária		-53	-23	130,43
Transferências Financeiras Recebidas	8	82.546	88.449	-6,67
Recebimentos Extraordinários		27.461	27.760	-1,08
Inscrição Restos a Pagar Processados	20	2.334	2.116	10,30
Inscrição de Restos a Pagar não Processados		1.361	2.924	-53,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		443	56	691,07
Outros Recebimentos		19.467	18.447	5,53
Arrecadação de Outras Unidades (DRU)	21	19.467	18.447	5,53
Saldo de Caixa do Exercício Anterior		3.856	4.217	-8,56

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Dispêndios	NE	2019	2018	Análise Hor.
Despesas Orçamentárias		40.050	44.344	-9,68
Ordinárias	21A	3.858	186	1.974,19
Vinculadas	15 e 16	36.192	44.158	-18,04
Transferências Financeiras Recebidas	8	106.765	107.875	-1,03
Recebimentos Extraordinários		8.973	7.261	23,58
Inscrição Restos a Pagar Processados	22	2.165	424	410,61
Inscrição de Restos a Pagar não Processados		2.147	2.913	-26,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		604	67	801,49
Saldo de Caixa do Exercício Seguinte		4.057	3.857	5,19
Total de Dispêndios		155.788	159.480	-2,32

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

NE 19 – Receitas Orçamentárias – Vinculadas

A receita vinculada registrada no Balanço Financeiro é o valor líquido da arrecadação total de R\$ 65 milhões arrecadada pela autarquia, ou seja, o valor de R\$ 45,8 milhões com complemento de arrecadação de outras unidades no montante de R\$ 19,4 milhões, (Nota 21) considerando o cálculo da DRU.

NE 20 – Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2019

Montantes de recursos de inscrição de restos a pagar processados e não processados, os quais serão liquidados e pagos no exercício de 2020. Cabe destacar que nos restos a pagar processados está a folha de pagamento dos servidores na ordem de R\$ 1,7 milhão. A variação significativa entre os dois exercícios ocorreu em face da nova metodologia de compensação da folha de pagamento de pessoal.

NE 21 – Arrecadação de outras unidades (DRU)

Arrecadação de Outras Unidades representa a reclassificação da arrecadação realizada pela Unidade Orçamentária Previc, a qual é transferida para o Tesouro Nacional pelo cálculo da desvinculação de receita da União – DRU.

NE 21A – Despesas Orçamentárias – Ordinárias

Montante de R\$ 3,5 milhões, custeados com a fonte recursos “0100 – Recursos Ordinários do Tesouro Nacional”, da parcela de empenhos de R\$ 40 milhões. Completam a parcela de empenhos a fonte de recursos “0174 – Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia”, com R\$ 35,5 milhões, e a fonte “0156 – Contribuição do Servidor para o PSSSP”, com R\$ 1 milhão.

NE 22 – Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2018 e anteriores

Montantes recebidos e pagos de restos a pagar de exercícios anteriores. A variação significativa entre os dois exercícios ocorreu em face da nova metodologia de compensação da folha de pagamento de pessoal.

Tabela 38 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Demonstração dos Fluxos de Caixa	NE	2019	2018	Análise H.
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		821	796	3,14
Ingressos		148.236	150.224	-1,32
Receitas Derivadas e Originárias	19	45.781	43.272	5,80
Outros Ingressos Operacionais	8	102.455	106.952	-4,20
Desembolsos		-147.415	-149.428	-1,35
Pessoal e Demais Despesas	9;10;11	-37.232	-38.440	-3,14
Transferências Concedidas		-2.813	-3.046	-7,65
Outros Desembolsos das Operações	8	-107.370	-107.942	-0,53
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		-622	-1.157	-46,24
Ingressos		0	0	0,00
Desembolsos		-622	-1.157	-46,24
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		0	0	0,00
Ingressos		0	0	0,00
Desembolsos		0	0	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	13	199	-361	-155,12
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		3.856	4.217	-8,56
Caixa e Equivalente de Caixa Final		4.056	3.856	5,19

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

Tabela 39 – Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL

	NE	Patrimônio/ Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício de 2018		0	0	8.767	0	8.767
Ajustes de Exercícios Anteriores	23	0	0	-302	0	-302
Resultado do Exercício	13	0	0	-1.153	0	-1.153
Saldo Final do Exercício de 2018		0	0	7.312	0	7.312
Saldo Inicial do Exercício de 2019		0	0	7.312	0	7.312
Ajustes de Exercícios Anteriores	24	0	0	-238	0	-238
Constituição/Realização Reavaliação de Ativos	24	0	0	-441	0	-441
Resultado do Exercício	13	0	0	14.573	0	14.573
Saldo Final do Exercício de 2019		0	0	21.206	0	21.206

Fonte: Siafi/CGOC/Previc

NE 23 - Ajustes de Exercícios Anteriores 2018

No exercício de 2018 ocorreram registros de ajuste de exercícios anteriores referente a: despesas de exercícios anteriores na ordem de R\$ 14 mil reais; baixa de créditos a receber pelo recebimento de GRU e outros ajustes na ordem de R\$ 611 mil reais; e R\$ 324 mil reais de ajuste de depreciação conforme processos de doações de bens do imobilizado da autarquia.

NE 24 - Ajustes de Exercícios Anteriores 2019

Em 2019 foram realizados ajustes necessários de exercícios anteriores referentes a: baixa de créditos a receber pelo ingresso de GRU (R\$ 169 mil reais), liquidação e pagamento de despesas de exercícios anteriores (R\$ 62 mil reais) e ajuste de baixa de doação de bens móveis (R\$ 436 mil reais).



ANEXOS

Listas de tabelas

Tabela 1 - Quantidade de entidades, planos e ativos totais	6	Tabela 26 - Ocupação dos cargos em comissão	53
Tabela 2 - Quantidade de planos e ativo total por modalidade	6	Tabela 27 - Despesas com pessoal e encargos	54
Tabela 3 - Planos de benefícios para servidores públicos	9	Tabela 28 - Estado atual de progressão dos servidores da Previc	54
Tabela 4 - Comitês e comissões de apoio à governança	15	Tabela 29 - Horas e investimento em capacitação	55
Tabela 5 - Indicadores do PPA acompanhados pela Previc	16	Tabela 30 - Temas de capacitação implementados	55
Tabela 6 - Desdobramento do planejamento estratégico	18	Tabela 31 - Principais ações sobre qualidade de vida no trabalho	56
Tabela 7 - Metas e Resultados - PTA 2019	20	Tabela 32 - Principais contratações de serviços	58
Tabela 8 - Ações de gestão da integridade implementadas em 2019	20	Tabela 33 - Ativos (R\$ mil)	65
Tabela 9 - Resultados da Comissão de Ética em 2019	21	Tabela 34 - Passivo e patrimônio líquido (R\$ mil)	65
Tabela 10 - Processos em correição	21	Tabela 35 - Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$ mil)	66
Tabela 11 - Objetivos estratégicos da Cadeia 1: Diretrizes Técnicas e Normativas para 2019	27	Tabela 36 - Balanço Orçamentário (R\$ mil)	67
Tabela 12 - Objetivos estratégicos da Cadeia 2: Supervisão Prudencial para 2019	31	Tabela 37 - Balanço Financeiro (R\$ mil)	68
Tabela 13 - Objetivos estratégicos da Cadeia 3 – Relacionamento Institucional	42	Tabela 38 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	69
Tabela 14 - Comparativo da LOA entre 2018 e 2019	47	Tabela 39 - Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL	69
Tabela 15 - Comparativo de despesas empenhadas e liquidadas entre 2018 e 2019	47		
Tabela 16 - Execução orçamentária de programas e ações em 2018 e 2019 (R\$ 1.000)	48		
Tabela 17 - Comparativo das despesas pagas entre 2018 e 2019	49		
Tabela 18 - Outras despesas de custeio	49		
Tabela 19 - Outras despesas de custeio - benefícios assistenciais	49		
Tabela 20 - Investimentos	49		
Tabela 21 - Estimativa de custo total	50		
Tabela 22 - Estimativa de custo por programa de governo	50		
Tabela 23 - Atos normativas e disciplinares sobre gestão de pessoas	51		
Tabela 24 - Servidores do PCC Previc	51		
Tabela 25 - Situação funcional dos servidores da Previc	52		

Listas de figuras

Figura 1 - Estrutura dos grupos de informações	05	Figura 27 - Vídeos lançados em 2019	44
Figura 2 - Modelo de negócio da Previc	12	Figura 28 - Créditos orçamentários anuais	47
Figura 3 - Alta administração da Previc	13	Figura 29 - Faixas salariais dos cargos de servidores em exercício na Previc	53
Figura 4 - Organograma funcional	13	Figura 30 - Processos de contratação em 2019	58
Figura 5 - Estrutura de governança	15	Figura 31 - Declaração do Contador afirmativa de fidedignidade das demonstrações contábeis	63
Figura 6 - Alinhamento estratégico	16		
Figura 7 - Ciclo da estratégia	16		
Figura 8 - Linhas de defesa da Previdência Complementar	17		
Figura 9 - Pilares estratégicos	17		
Figura 10 - Abordagens estratégicas	17		
Figura 11 - Mapa estratégico 2019	18		
Figura 12 - Cadeia de valor da Previc	19		
Figura 13 - Modelo de três linhas de defesa	22		
Figura 14 - Resultados da análise de riscos dos processos críticos	23		
Figura 15 - Organização dos conteúdos das cadeias finalísticas	25		
Figura 16 - Cadeia 1: Diretrizes Técnicas e Normativas	26		
Figura 17 - Cadeia 1: Custos (R\$ 1000)	27		
Figura 18 - Publicações Previc 2019	28		
Figura 19 - Cadeia 2: Supervisão Prudencial	30		
Figura 20 - Cadeia 2: Custos (R\$ 1000)	31		
Figura 21 - Licenciamento ao longo da vida de uma EFPC e um plano de benefícios	33		
Figura 22 - Matriz de riscos de governança	37		
Figura 23 - Cadeia 3 - Relacionamento Institucional	41		
Figura 24 - Cadeia 3: Custos (R\$ 1000)	42		
Figura 25 - Manuais Técnicos	44		
Figura 26 - Publicações	44		

Listas de gráficos

Gráfico 1 - Evolução de superávits e déficits	6	Gráfico 28 - Proporção de homens e mulheres ocupando cargos comissionados ou funções gratificadas	52
Gráfico 2 - Rentabilidade por modalidade de plano e geral	6	Gráfico 29 - Servidores por raça	52
Gráfico 3 - Índice de liquidez amplo (ILA)	7	Gráfico 30 - Distribuição dos servidores por faixa etária	52
Gráfico 4 - Risco de crédito - Índice de Perda Esperada Agravado	7	Gráfico 31 - Distribuição de servidores por unidades da Previc	53
Gráfico 5 - Projeção dos limites para taxas atuariais	8	Gráfico 32 - Licenças-capacitação deferidas e indeferidas em 2018 e 2019	55
Gráfico 6 - Crescimento populacional - participantes ativos, aposentados e pensionistas	8	Gráfico 33 - Bolsas de pós-graduação 2018-2019	55
Gráfico 7 - Previdência complementar dos servidores públicos - população ativa	9	Gráfico 34 - Ações de qualidade de vida executadas	56
Gráfico 8 - Tipo de manifestações em 2019	21	Gráfico 35 - Resultados da pesquisa de saúde	56
Gráfico 9 - Manifestações recebidas por canal de acesso	21	Gráfico 36 - Retorno ao órgão de origem e aposentadorias em 2018 e 2019	57
Gráfico 10 - Evolução dos pedidos de acesso à informação e eventuais recursos	21	Gráfico 37 - Contratações por investimento e custeio	58
Gráfico 11 - Situação das recomendações e determinações	23	Gráfico 38 - Gastos por finalidade	58
Gráfico 12 - Processos de Licenciamento em 2019	34	Gráfico 39 - Principais reduções de gastos em 2019	59
Gráfico 13 - Processos de Habilitação	34	Gráfico 40 - Gastos com locação de imóveis e equipamentos	59
Gráfico 14 - Indicadores de Fiscalização	37	Gráfico 41 - Contratações em TIC em 2019 (R\$ mil)	60
Gráfico 15 - Representatividade no sistema das EFPC fiscalizadas	37		
Gráfico 16 - Tempo médio em dias de tratamento	37		
Gráfico 17 - Tratamento de denúncias e representações	37		
Gráfico 18 - Evolução de EFPC sob regime especial	39		
Gráfico 19 - Representações encaminhadas	39		
Gráfico 20 - Histórico anual de autos de Infração	39		
Gráfico 21 - Evolução do número de TAC firmados	40		
Gráfico 22 - Evolução dos números de ações e participantes da Semana Enef	43		
Gráfico 23 - Distribuição das ações da 6ª Semana Enef	43		
Gráfico 24 - Despesas empenhadas em 2019	48		
Gráfico 25 - Despesas pagas em 2019	49		
Gráfico 26 - Despesa com pessoal e encargos sociais	49		
Gráfico 27 - Servidores por gênero	52		

Listas de siglas

AETQ	Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado	Difis	Diretoria de Fiscalização e Monitoramento	PAF	Plano Anual de Fiscalização e Monitoramento
AFDD	Ações Fiscais Diretas Direcionadas	Dilic	Diretoria de Licenciamento	PCC Previc	Plano de Cargos e Carreiras Previc
AFDE	Ações Fiscais Diretas Específicas	Dinor	Diretoria de Orientação Técnicas e Normas	PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
AMGD	Acordo de Metas de Gestão e Desempenho	Dirad	Diretoria de Administração	PF	Procuradoria Federal
Audi	Auditória Interna	Dirf	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte	PGRS	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
AFRB	Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil	DPAP	Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação	PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
BC	Banco Central do Brasil	EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar	PPA	Plano Plurianual
BD	Benefício Definido	Enap	Escola Nacional de Administração Pública	Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
CD	Contribuição Definida	Enef	Estratégia Nacional de Educação Financeira	PTA	Plano de Trabalho Anual do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho Previc/ME
CEPrevic	Comissão de Ética da Previc	EPPGG	Especialistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental	REP	Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar
Cexti	Comitê Executivo de Tecnologia da Informação	ER	Escritórios de Representação	RFB	Receita Federal do Brasil
CGU	Controladoria Geral da União	Esaf	Escola de Administração Fazendária	SBR	Supervisão Baseada em Risco
CMN	Conselho Monetário Nacional	ESI	Entidades Sistemicamente Importantes	SEI	Sistema eletrônico de informação
CNPB	Cadastro Nacional de Plano de Benefício	GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Serpro	Serviço Federal de Processamento de Dados
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar	IAFD	Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas	SFN	Sistema Financeiro Nacional
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	IIRC	Conselho Internacional de Relato Integrado (International Integrated Report Council)	SIASS	Subsistema Integrado de Assistência à Saúde do Servidor
CGMO	Coordenação Geral de Monitoramento	ILA	Índice de Liquidez Amplia	Sisac	Sistema Integrado de Admissões e Concessões
CGTI	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	SLU	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
COC	Comitê de Orientações e Consultas	IOPS	Organização Internacional de Fundos de Pensão (International Organisation of Pension Supervisors)	SP	Supervisão Permanente
COES	Comitê Estratégico de Supervisão	Iper	Índice de Execução da Supervisão Permanente	SPC	Extinta Secretaria de Previdência Complementar
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas	IS	Índice de Solvência	Sipec	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
CRPC	Câmara de Recursos da Previdência Complementar	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico	Tafic	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar
CV	Contribuição Variável	LOA	Lei Orçamentária Anual	TCU	Tribunal de Contas da União
CVM	Comissão de Valores Mobiliários			TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
Dataprev	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social				
Dicol	Diretoria Colegiada				

Expediente

Relato Integrado 2019

Publicação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Relatório de Gestão na forma da Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2018.

DIRETORIA COLEGIADA:

Diretor-Superintendente

Lucio Rodrigues Capelletto

Diretor de Fiscalização e Monitoramento

Carlos Marne Dias Alves

Diretora de Licenciamento

Ana Carolina Baasch

Diretor de Orientação Técnica e Normas

José Carlos Sampaio Chedeaek

Diretora de Administração

Rita de Cássia Corrêa da Silva

COORDENAÇÃO GERAL:

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

Denis Ernesto Ritter von Kostrisch

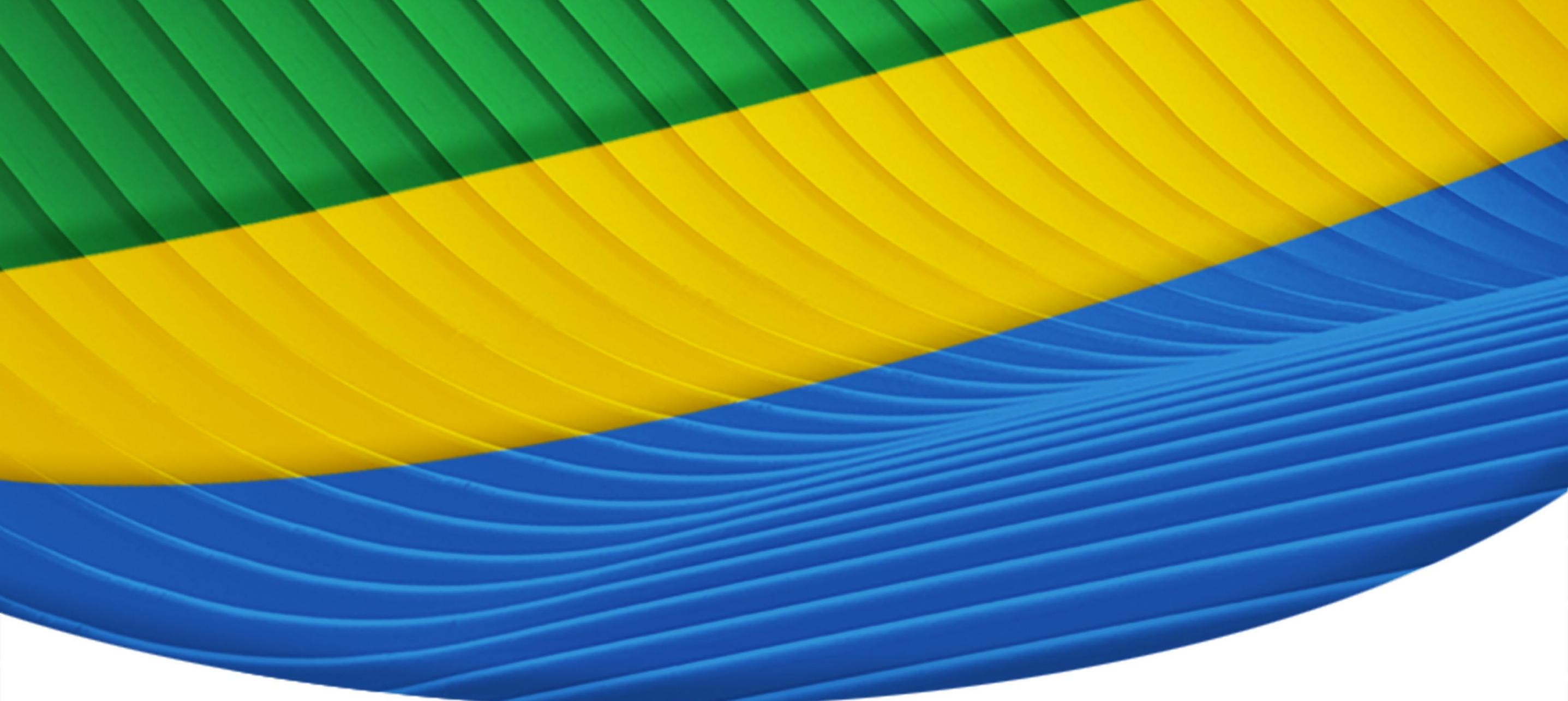
EQUIPE TÉCNICA:

Redação e copidesque

Hélio Francisco Matos Miranda

Diagramação e Arte

José Gomes Maciel Junior



Superintendência Nacional de Previdência Complementar
SCN Quadra 06 Ed. Venâncio 3000, Conjunto A - 12º andar
Asa Norte - CEP 70.716-900 - Brasília/DF
Tel.: (61) 2021 2000
www.previc.gov.br

